



**PROJETO APRESENTADO AO CBH-PP/FINANCIAMENTO FEHIDRO 2014**

**PROJETO  
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA PRESERVAÇÃO E GESTÃO  
DOS RECURSOS HÍDRICOS**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### *Projeto*

### *“Capacitação e Treinamento para Preservação e Gestão dos Recursos Hídricos”*

Projeto proposto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), para obtenção de financiamento não reembolsável do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Presidente Venceslau, fevereiro de 2014.

## **PROJETO**

*“Capacitação e Treinamento para Preservação e Gestão dos Recursos Hídricos”*

# **SUMÁRIO**

## **APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE**

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL NA PONTAL FLORA

## **INTRODUÇÃO AO PROJETO**

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

## **OBJETIVO DO PROJETO**

## **PÚBLICO ALVO**

## **METODOLOGIA**

CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 1

RECUPERAÇÃO E IMPORTÂNCIA DE MATAS CILIARES

CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 2

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 3

DIFUSÃO TECNOLÓGICA EM RECURSOS HÍDRICOS

## **PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO**

## **ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE**

## **PARCERIAS ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO**

## **EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO**

## **ANEXOS DO PROJETO**

- 1 Currículo da Equipe do Projeto
- 2 Fotos do Viveiro e de Ações de Capacitação da Pontal Flora
- 3 Ficha Resumo - Modelo FEHIDRO
- 4 Planilha Orçamentária - Modelo FEHIDRO
- 5 Cronograma Físico Financeiro - Modelo FEHIDRO

## PROJETO

# *“Capacitação e Treinamento para Preservação e Gestão dos Recursos Hídricos”*

### 1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

A Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - Pontal Flora, sediada no município de Presidente Venceslau (SP), é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída por consumidores de matéria-prima florestal, por proprietários rurais e colaboradores ambientalistas.

Constituída em 13 de julho de 1991, a Pontal Flora atua junto a 56 municípios da região do Pontal do Paranapanema e Alta Paulista, no extremo oeste do Estado de São Paulo, sendo referência regional na produção de mudas arbóreas tanto nativas quanto exóticas.

Credenciada para atuar no Programa da Reposição Florestal Obrigatória do Estado de São Paulo, a Pontal Flora recolhe as contribuições referentes à reposição florestal dos consumidores de produtos florestais madeiráveis e, com esses recursos, mantém em produção um viveiro de mudas, exóticas e nativas, com a melhor tecnologia hoje disponível; mudas essas voltadas para a formação de maciços florestais, sejam de florestas plantadas, energéticas ou para processamento industrial, que garantem a sustentabilidade do consumo regional, sejam de florestas de proteção e/ou recuperação ambiental que garantem a biodiversidade e, integradas, garantem o desenvolvimento sustentável e são instrumentos preponderantes no sequestro de carbono e consequente melhoria climática regional.

A entidade está devidamente registrada junto aos órgãos federais e estaduais competentes, quais sejam, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo; a FARESP (Federação das Associações de Recuperação do Estado de São Paulo); IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis); CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral do Governo do Estado de São Paulo) e RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas). Além disso, a Pontal Flora é entidade declarada de utilidade pública no município de Presidente Venceslau (lei nº 1.928 de 17 de janeiro de 1996), e tem atuação destacada em várias entidades ligadas ao Meio Ambiente como membro efetivo: CONSEMA/PV (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Presidente Venceslau); Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP; Comitê Interestadual do Rio Paranapanema - CBH-Paranapanema;

Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio do Peixe; Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mico Leão Preto.

Em seus 21 anos de existência, a Pontal Flora sempre se pautou por ser uma entidade difusora de conceitos e ações dirigidas à preservação e recuperação ambiental em âmbito regional, na região do Pontal do Paranapanema. Os mais de 15 milhões de mudas de árvores produzidas em seu viveiro e plantadas na região tiveram o objetivo de ajudar a edificar uma nova consciência coletiva nos mais variados segmentos da sociedade regional, onde o conceito de produção sustentável começa, a aflorar na exploração e uso dos recursos naturais como fatores de produção.

A presença de crianças e jovens, alunos de escolas da região, que permanentemente visitam a Pontal Flora, ajudam na disseminação dessa cultura. Assim, a Pontal Flora se sente compelida a encetar uma nova fase de produção sustentável de mudas arbóreas, onde o combate ao desperdício da água com a consequente reservação das águas pluviais e coleta das sobras para o reuso da água da irrigação serão usados como fator demonstrativo para a implantação de conceitos relacionados à gestão e uso racional da água e de bem público dotado de valor econômico, conceito que age como sinalizador para incentivar seu uso racional como condição básica do desenvolvimento sustentável regional.

Assim, ações didáticas e de perfil ambiental sustentável como as que a Pontal Flora tem efetivado em seu viveiro, são instrumentos para solidificar a cultura de preservação dos recursos hídricos regional, tema que a Pontal Flora se propôs desenvolver, neste ano, com as crianças e jovens que, em visitas organizadas pelas escolas, passam a trabalhar a ideia de que “sem água não existe vida e sem florestas a água tende a acabar”.

## **INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL NA PONTAL FLORA**

### ***Viveiro***

O viveiro tem uma área de 36.780 m<sup>2</sup>, com capacidade instalada para produção de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de mudas/ano, entre espécies nativas e exóticas. É dotado de estufa climatizada, com capacidade para germinação simultânea de 96.000 plantas, dois poços profundos que abastecem três reservatórios com capacidade para armazenar 350.000 litros de água para suprir o sistema de irrigação por micro aspersores.

A tecnologia adotada é a de linha de produção sequencial montada em cavaletes de concreto armado interligados por cantoneiras que acomodam bandejas metálicas com tubetes plásticos reutilizáveis, onde acontece o semeio, o manejo e a rustificação das mudas.

### ***Reuso da Água da Irrigação e Águas Pluviais na Pontal Flora***

Recentemente, a Pontal Flora visando coibir o desperdício da água consumida na irrigação, que em dias com temperaturas na casa dos 30 °C (o que é comum na região) chega a elevar o consumo diário a mais de 150 mil litros, implantou um projeto de pavimentação com concreto em 7.455m<sup>2</sup> de piso da área de produção do viveiro, para recuperação da água não aproveitada na irrigação, bem como coleta das águas pluviais e seu armazenamento em bacia circular de contenção com diâmetro de 60 metros, revestida com geomembrana com espessura de 01 mm. O local possui capacidade de reservação de cinco milhões de litros para posterior reuso da água nas linhas de produção, reduzindo-se, assim, em mais de 60%a utilização de água do lençol freático, o que corresponde a uma economia de 90.000 litros/dia.

A adequação da área de produção e o encaminhamento da sobra de água para reservação e posterior reuso, é medida de elevado caráter preservacionista no sensível segmento da gestão das águas, com retorno facilmente mensurável em curto intervalo de tempo. A bacia de captação fica locada na área do arboreto que a Pontal Flora implantou como instrumento auxiliar e demonstrativo para o desenvolvimento de aulas práticas com alunos da rede regional de ensino voltadas à difusão de informações sobre preservação do meio ambiente, despertando o interesse e a compreensão de temas afetos ao solo, formação de mudas, plantio, produção e coleta de sementes e, a partir do sistema de reuso de água implantado, a compreensão do ciclo da água, a preservação dos recursos hídricos, a mata ciliar, a recuperação de APPs e o cuidado para evitar a contaminação dos corpos de água; temas que compõem o que deva ser a visão holística de uma educação ambiental que interaja na formação completa da criança e do jovem para o pleno exercício da cidadania.

Vale ressaltar que a melhoria acima citada foi implantada com recursos do FEHIDRO, em uma área com dimensão de 10.000m<sup>2</sup>, anexa ao viveiro, doada pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

### ***Sala de Uso Múltiplo***

A Pontal Flora conta também com uma sala de uso múltiplo que já dispõe de uma pequena biblioteca, sendo o local de reuniões dos associados, reuniões festivas de funcionários com os órgãos da administração, e tem sido o espaço de desenvolvimento de cursos de capacitação e de treinamento, na área ambiental e de recuperação de áreas degradadas, na área do agronegócio florestal e de florestas de proteção, na área do artesanato e manipulação de essências, cursos estes dirigidos a pequenos agricultores da agricultura familiar, a técnicos de diversos órgãos públicos, a professores alunos do ensino fundamental, secundário e de faculdades.



*Imagem aérea da sede da Associação Pontal Flora (Google Maps)*

Diante dos diversos aspectos acima relatados, a Associação Pontal Flora sente-se a vontade, pelo seu histórico e experiência, para assumir a oportunidade que lhe é apresentada pelo CBH-PP para orientar e coordenar a realização do conjunto de cursos de capacitação descritos e detalhados nos itens seguintes deste projeto.

## **2. INTRODUÇÃO AO PROJETO**

A 22ª Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (UGRHI 22), é gerida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) e composta por 26 municípios, conforme quadro abaixo, que é a base para o desenvolvimento das atividades propostas e descritas neste projeto, especialmente tendo por base as Unidades de Planejamento de Recursos Hídricos (UPRHs).

## Quadro - Informações Básicas dos Municípios e UPRHs da UGRHI-22

UPRH	Municípios Componentes	População *	Área Territorial (Km <sup>2</sup> ) *
UPRH-01	Rosana	19.691	742,87
	Marabá Paulista	4.812	918,769
	Presidente Epitácio	41.318	1.260,24
	Mirante do Paranapanema	17.059	1.239,08
	Euclides da Cunha Paulista	9.585	575,213
	Teodoro Sampaio	21.386	1.555,99
UPRH-02	Caiuá	5.039	549,891
	Presidente Venceslau	37.910	756,742
	Piquerobi	3.537	482,574
	Santo Anastácio	20.475	552,536
	Presidente Bernardes	13.570	748,954
	Álvares Machado	23.513	347,377
UPRH-03	Anhumas	3.738	320,452
	Estrela do Norte	2.658	263,42
	Narandiba	4.288	358,029
	Pirapozinho	24.694	477,988
	Sandovalina	3.699	455,115
	Tarabai	6.607	201,541
	Presidente Prudente	207.610	562,794
UPRH-04	Iepê	7.628	595,485
	Indiana	4.825	126,623
	Martinópolis	24.219	1.252,71
	Nantes	2.707	286,162
	Rancharia	28.804	1.587,47
	Regente Feijó	18.494	265,071
	Taciba	5.714	607,311

(\*) Fonte: Plano de Bacia da UGRHI-22

Do ponto de vista histórico, cabe ressaltar que a ocupação dessa região deu-se a partir da década de 1920, quando o desmatamento intenso e rápido, trocou a vegetação original (floresta), por lavouras perenes como a do café, por lavouras anuais (algodão, amendoim, feijão, arroz, milho, etc.) e por pastagens.

Devido ao baixo desenvolvimento tecnológico desses cultivos, da ausência de critérios de preservação dos recursos naturais, as propriedades rurais na região começaram a ser exploradas, das margens dos rios e córregos até os espigões, situação essa que deu origem ao irreversível processo de erosão do solo e consequente assoreamento dos mananciais, que hoje assola a região, e por esse

histórico, o desmatamento foi regra, sendo hoje mínimos os recursos florestais à disposição na região.

Dessa forma, atenta às demandas de interesse regional, como consequência de sua participação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), a Pontal Flora, tendo em vista o início recente dos novos mandatos municipais avaliou em conjunto com o CBH-PP a oportunidade de realizar ações que visem o desenvolvimento institucional, pelo aprimoramento de habilidades e competências, na preservação e gestão de recursos hídricos e naturais, pelo que aceitou o desafio apresentado pelo CBH-PP para assumir o presente projeto.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-SP) 2012/2015, estabelece como área temática dentre outros itens a necessidade da capacitação, comunicação e difusão de informação em “Gestão Integrada de Recursos Hídricos” que é constituída por Componentes Estratégicos, Prioritários e Específicos voltados para possibilitar um maior acesso à informação e à capacitação dos membros de Comitês de Bacia e técnicos do SIGRH, à comunicação social e à difusão de informações visando sensibilizar e mobilizar a sociedade para a problemática dos recursos hídricos, e a promoção de estudos e pesquisas voltados à gestão dos recursos hídricos.

Já no contexto regional, o Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (2008) define como um de seus objetivos o incentivo e o apoio financeiro a programas regionais direcionados para a preservação e conservação para a sustentabilidade dos Recursos Hídricos e tendo como uma das metas realizar cursos de capacitação, com ampliação do número de participantes em condições de atuar em tomadas de decisão, e que possam contribuir, de forma permanente, para o desenvolvimento institucional da gestão dos recursos hídricos.

Assim acredita-se que a justificativa para execução deste empreendimento está devidamente enquadrada nos instrumentos de planejamento do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, bem como nas prioridades do Plano de Bacia da UGRHI-22.

### **4. OBJETIVO DO PROJETO**

Desenvolver capacitação autônoma em gestão de recursos hídricos com ações de mobilização, sensibilização e de conscientização, por meio de atividades de difusão e disseminação de conhecimentos, com ênfase para a percepção de aspectos da relação solo-água-vegetação.

## **5. PÚBLICO ALVO**

O público a ser contemplado pelo projeto será constituído conforme cada um dos tipos de cursos a serem oferecidos, conforme segue:

### **CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 1:**

#### **DIFUSÃO TECNOLÓGICA EM RECURSOS HÍDRICOS**

Conforme detalhado no item específico a seguir, tal curso tem por objetivo repassar noções básicas de gestão de recursos hídricos que permitam aos participantes a avaliação de questões pertinentes ao tema, dispendo de instrumentos para a formatação de propostas de intervenção e a proposição de projetos pedagógicos no caso de professores, bem como para a participação colegiada nos comitês de bacia.

Dessa forma são considerados como público alvo desse curso professores do ensino fundamental e, por meio deles, os alunos das respectivas escolas e grupos da comunidade.

### **CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 2:**

#### **CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

Conforme detalhado no item específico a seguir, tal curso tem por objetivo repassar técnicas de conservação e de manutenção de estradas rurais de terra para técnicos de prefeituras, demonstrando os benefícios que podem advir dessa atividade tanto para manter a trafegabilidade delas, como para a sustentabilidade do regime hidrológico da bacia hidrográfica.

Dessa forma são considerados como público alvo desse curso engenheiros, técnicos e operadores de máquinas envolvidos na realização e administração desses serviços.

### **CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 3:**

#### **RECUPERAÇÃO E IMPORTÂNCIA DE MATAS CILIARES**

Conforme detalhado no item específico a seguir, tal curso tem por objetivo instrumentar grupos de professores em cada município para que trabalhem com grupos de alunos da comunidade, na medida do seu alcance, atividades que permitam o reconhecimento e importância da recuperação e conservação de matas ciliares e a sua função ambiental como elemento da bacia hidrográfica.

Dessa forma são considerados como público alvo desse curso professores do ensino fundamental e, por meio deles, os alunos das respectivas escolas e grupos da comunidade.

## **6. METODOLOGIA**

Sendo o presente projeto formado por 3 (três) diferentes cursos de capacitação, conforme apresentados no item anterior e que são detalhados a seguir neste item, cada um deles tem suas características próprias, pelo que as metodologias adotadas para a execução de cada um deles é apresentada como parte desses detalhamentos e deve atender a cada tipo e os respectivos públicos alvos.

Face à importância do Projeto ora proposto e a abrangência temática dos cursos, torna-se necessário:

- a) A contratação de profissional capacitado para exercer a coordenação técnica de todo o projeto.
- b) Contratação de Técnico Nível Médio, com experiência na área de comunicação social para a criação de uma rede de comunicação visando uma maior dinâmica nos atos de divulgação do projeto no decorrer de seu desenvolvimento. Tal rede permitirá maior integração e troca de informações relevantes entre os participantes dos cursos.

## **CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 1: DIFUSÃO TECNOLÓGICA EM RECURSOS HÍDRICOS**

Conforme detalhado no item específico a seguir, tal curso tem o objetivo de repassar noções básicas de gestão de recursos hídricos que permitam aos participantes a avaliação de questões pertinentes ao tema, dispondo de instrumentos para a formatação de propostas de intervenção e a proposição de projetos pedagógicos no caso de professores, bem como para a participação colegiada nos comitês de bacia.

Dessa forma são considerados como público alvo desse curso professores do ensino fundamental e, por meio deles, os alunos das respectivas escolas e grupos da comunidade.

Apresentação e Fundamentos Justificativos do Curso 1

Objetivos da Capacitação do Curso 1

Público Alvo e Formação das Turmas do Curso 1

Descrição e Avaliação de Resultados do Curso 1

Descrição dos Conteúdos e Programação do Curso 1

Itens Necessários para a Realização das Atividades do Curso 1

Estimativas de Custos Relativos ao Curso 1

Estimativas de Contrapartidas Relativas ao Curso 1

Responsável pelo Curso 1

### **APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTOS JUSTIFICATIVOS DO CURSO 1**

A capacitação das pessoas em suas respectivas atividades de trabalho, representada por melhores respostas mais realistas às demandas atuais e futuras, é um desafio geral e permanente pelas rápidas transformações do mundo atual. E, de modo especialmente no Brasil em que, na nossa sociedade todos nós das formas mais variadas, acumulamos “vícios históricos” de esperar pelas chamadas “soluções prontas” pelas quais “eles”, de forma impessoal são os responsáveis, sem nos atentarmos de que somos tanto parte dos problemas criados e instalados ao longo de séculos, e que não podemos e nem devemos deixar de sermos responsáveis partícipes das soluções esperadas.

A experiência colocada em prática pelas políticas estadual e federal da gestão dos recursos hídricos por bacia hidrográfica nos últimos anos; traz inovação ao estabelecer a forma colegiada de atuação; e representa, como muitos gostam de dizer, “uma quebra de paradigma” em relação ao modo antigo de atuação isolado e setorial, ao exigir:

- A percepção da coexistência de diferentes interesses na sociedade, entre pessoas e grupos;
- A percepção de coexistência de diferentes graus, dos mais variados tipos de formações;
- A percepção dos mais variados tipos de limites, em que a “construção de objetivos coletivos” deve ser vista, nessa nova forma de atuação, com resultados gradativos para metas de médio e longo prazo, com as quais estamos “pouco acostumados”, gerando assim diferentes tipos de expectativas;

Dessa forma, as metas localizadas e de curto prazo, da “realização de investimentos” dá lugar ao desafio da interpretação, bem mais difícil, de metas tais como:

- Percepção do ambiente por inteiro com suas múltiplas relações;
- Redução no consumo de água (como mudança de hábito e de padrão tecnológico);
- Melhoria em indicadores de qualidade da água;
- Preservação ambiental e sua relação com a disponibilidade de água;
- Definição de prioridades frente ao panorama das demandas permanente;
- Teoria, sabedoria e ética na interpretação da ação humana.

Assim a melhoria da qualidade de vida, ainda mais como meta coletiva, depende da formação de pessoas conscientes e capazes de dissertar sobre tais problemas, de modo que sejam capazes de participar da elaboração alternativas de soluções.

Dessa forma, a meta deste projeto é a de difundir e estruturar conceitos e premissas que já motivam projetos do comitê de bacia e da difusão da ciência das águas em geral, a saber:

- A formação de agentes multiplicadores;
- Reciclar os conhecimentos de professores da Rede Pública Municipal e Estadual;
- Possibilitar o desenvolvimento de projetos pedagógicos nesses temas, que contribuam para a conscientizar alunos da Rede Pública Municipal e Estadual;
- Conscientizar a comunidade escolar, e, dentre tantos outros;
- Envolver a população com questões ligadas a preservação dos recursos hídricos

Uma comunidade consciente, que se preocupa com o bem estar comum, certamente terá um futuro diferente do que hoje projetam os especialistas, pois os recursos hídricos são, sem dúvida, o elemento principal para o desenvolvimento e para uma melhor qualidade de vida, considerando as expectativas dos mais diversos segmentos sociais, econômicos e políticos da sociedade.

## **OBJETIVOS DA CAPACITAÇÃO DO CURSO 1**

- Desenvolver uma maior capacidade de trabalho na gestão de recursos hídricos, com ênfase nos conceitos básicos relacionados aos princípios das leis estadual e federal de gestão da água por bacia hidrográfica;
- Contribuir para uma participação mais pró ativa dos mesmos no comitê de bacia ou em sua área de atuação profissional representada por melhorias: da percepção da realidade em seu entorno, numa melhor capacidade de avaliação do significado dos usos e da degradação ambiental dos recursos hídricos e de uma capacidade mais autônoma de negociação de situações de risco;
- E, forma mais específica, estimular, entre os participantes, uma troca de informações e a formação de uma atitude multiplicadora voltada para mudanças que favoreçam o uso sustentável da água.

## **PÚBLICO ALVO E FORMAÇÃO DAS TURMAS DO CURSO 1**

O curso é direcionado, de forma especial, para participantes do comitê de bacia, sendo recomendável; como reprodução simulada da heterogeneidade da composição do comitê de bacia; que a turma seja composta por pessoas das mais variadas especialidades profissionais, incluindo em sua composição professores do ensino fundamental e médio como multiplicadores, de forma que o curso transforme-se em uma oportunidade para a convivência multidisciplinar com trocas de informações e para a percepção de diferenças.

Recomenda-se, por fim, que a turma tenha o limite máximo de 40 participantes, tendo em vista a inclusão no programa de diversas atividades que exigem supervisão e orientação pelos instrutores, em pequenos grupos e até em diversos momentos a atendimento individual.

## **DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO CURSO 1**

O curso é previsto para realização:

- a) Em 4 módulos presenciais de 16 horas cada, durante os quais são desenvolvidos os conceitos e atividades da programação detalhada abaixo. Nos intervalos, entre a realização desses módulos presenciais, os participantes são estimulados a desenvolver, em grupo, um projeto em assunto de seu interesse ou sua comunidade, exercitando conceitos apresentados e preparando futuros

projetos de interesse da região. Para o desenvolvimento desses módulos presencias são previstas 64 horas atividade.

- b) E o desenvolvimento de trabalho em grupo que é realizado nos intervalos entre os módulos presenciais e através de reuniões de orientação com cada grupo, em que os integrantes podem apresentar e discutir com os orientadores os temas do interesse específico do seu trabalho, com destaque para s dificuldades e possibilidades para o andamento e conclusão do mesmo. Para o desenvolvimento desse trabalho em grupo são previstas 24 horas atividade, além daquelas consideradas nos módulos presenciais do item (a) acima.

Dessa forma é considerada a carga horária total de 88 horas para a realização do curso de capacitação descrito neste termo de referência.

A avaliação da participação no curso será considerada pela participação nas atividades programadas (coletivas e de grupo), e pela apresentação do trabalho final do grupo.

Caberá à Pontal Flora as seguintes providências necessárias à realização do curso de capacitação:

- a) A seleção dos participantes para participarem das atividades;
- b) A negociação prévia e a preparação da programação;
- c) A preparação prévia, o controle de assinaturas as listas de presença e a entrega das mesmas aos instrutores do curso ao final de cada módulo;
- d) A indicação e preparação do local para cada atividade conforme recomendações previamente realizadas pela coordenação do curso;
- e) A reprodução de material solicitado pelos instrutores, que seja necessário para a realização das atividades;
- f) Previsão dos custos em projeto aprovado pelo CBH e provisão dos mesmos conforme programação das atividades e;
- g) Outras questões relacionadas à realização do curso, conforme programação, sempre que solicitado pela coordenação técnica.

Caberá ao CTH/DAEE as seguintes providências necessárias à realização do curso de capacitação:

- a) A coordenação das atividades de natureza técnica, conforme programação prevista e;
- b) A indicação de pessoal e de materiais necessários para a realização de cada atividade programada;

- c) Colaborar com a Pontal Flora, sempre que solicitado, na preparação de atividade prevista na programação e;
- d) Outras questões relacionadas à realização do curso, conforme programação sempre que solicitado.

## DESCRIÇÃO DOS CONTEÚDOS E PROGRAMAÇÃO DO CURSO 1

O conteúdo programático previsto é distribuído em 4 módulos, conforme detalhamento abaixo, que visa oferecer um panorama dos diversos aspectos de gestão de recursos hídricos, baseados nos princípios das leis 7663/91 (São Paulo) e 9433/97 (Federal), que regulamentam as políticas de gestão dos recursos hídricos.

### MÓDULO 1 - ASPECTOS GERAIS DOS USOS E DISPONIBILIDADE DA ÁGUA

<b>Atividades/conteúdos</b>
Avaliação preliminar
Os usos da água, quanta água existe no mundo e suas unidades
Um breve histórico da ciência das águas
O conceito de bacia hidrográfica
As Principais bacias hidrográficas do Brasil
Dinâmica em grupo: “O Jogo dos Números”
Aspectos sobre o uso racional da água
Horas reservadas para atendimento aos grupos

### MÓDULO 2 - ASPECTOS DO CONCEITO DE GESTÃO E CHEIAS

<b>Atividades/conteúdos</b>
O Ciclo hidrológico: origem da água nos ecossistemas terrestres
Principais fases do ciclo hidrológico
Balanço hidrológico: interpretação matemática do ciclo hidrológico
Medição, registros e séries históricas de informações para gestão
Atividade: traçado e parâmetros básicos de bacias hidrográficas
Conceito de disponibilidade hídrica e sua sustentabilidade ambiental
O fenômeno das enchentes
Fatores que influenciam as cheias em bacias hidrográficas
Horas reservadas para atendimento aos grupos

### MÓDULO 3 - OFICINA TEMÁTICA DE BACIA HIDROGRÁFICA

<b>Atividades/conteúdos</b>
Oficina Temática: Estudo de bacia hidrográfica através da construção de maquetes
Horas reservadas para atendimento aos grupos

### MÓDULO 4 - ASPECTOS BÁSICOS DE QUALIDADE DAS ÁGUAS

<b>Atividades/conteúdos</b>
O mito da água pura
Qualidade das águas naturais
Tipos de poluição
Conceito de DBO
Características e padrões de efluentes
Resolução CONAMA 20/1986 e o IQA
Aspectos de saneamento e saúde pública
Tratamento e potabilidade da água para consumo humano
Atividade: otimização ambiental de atividades econômicas em bacia hidrográfica
Tratamento de efluentes
Alternativas de tratamento
Atividade: Análise de qualidade de água - coleta, análise e avaliação de resultados
Outras atividades como dinâmica em grupo
Apresentação e discussão do roteiro da VISITA MONITORADA
Horas reservadas para atendimento aos grupos

**OBS:** As datas desses módulos presenciais acima serão pré-agendadas em programação conforme as conveniências locais.

### ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO 1

Para a realização do curso de capacitação são necessários: computador, projetor multimídia, flipchart, canetas de ponta grossa tipo “pincel atômico”, cópias tipo xerox, papel paraná, cola e outros itens para realização da oficina de maquete (módulo 3), kits para análise de água (módulo 4), sala com pelo menos 10 computadores para atividade com a duração de 4 horas (módulo 4), materiais para preparação de apresentações de trabalho e ônibus para a atividade do Módulo 5.

Dessa forma, quanto ao desenvolvimento do projeto, devem ser colocadas algumas necessidades com finalidade de facilitar a sua operacionalização:

- Considera-se o número limite de participantes - 40 pessoas

- Disponibilidade da equipe de orientação em cada módulo do projeto proposto:

1º dia e período da manhã do 2º dia	O período da tarde do 2º dia
Desenvolvimento conforme programação	Reservado para trabalho com grupos

- Serão designados pela entidade que assume a realização, 2 (dois) participantes para representar e realizar os encaminhamentos do presente projeto.
- Material Didático:
 

Será distribuído aos participantes do curso o texto base “Água: quem vive sem?”, editado pelo CTH/USP e outros materiais durante o curso, que serão entregues com antecedência necessária para reprodução.
- Material de Consumo:
 

Será necessário material para a realização das atividades previstas compreendendo: Oficina Temática de bacia hidrográfica (MOD 3), o material para a realização da coleta e análise de água (MOD 4), bem como a cópia de textos a serem distribuídos aos participantes durante as atividades (MOD diversos), que são distribuídos pelos instrutores de cada módulo, aos grupos, durante cada etapa.
- Opcionais:
 

CD com material do curso

Divulgação das atividades do projeto nos sites da Pontal Flora e do CBH-PP.
- Requisitos do local das atividades
 

O local a ser designado para a realização do projeto deverá ser uma sala de aula comum contendo: projetor multimídia, cavalete para bloco de papel do tipo “flip-chart” no tamanho 60 x 90 cm.
- Transporte, hospedagem e alimentação da equipe de instrutores do curso, e para os participantes nas atividades de campo, conforme programação.
- Processo de seleção e inscrição de participantes:
 

O processo de seleção de participantes, ser for o caso, será realizado pelo CBH, cabendo ao mesmo, a indicação e inscrição, os procedimentos administrativos relativos ao controle de presença dos participantes a ser considerada para a emissão de certificados.
- Procedimentos de Avaliação:



O procedimento de avaliação constará de: (1) controle de presença, com o mínimo de 75 % obrigatória nas atividades programadas e (2) avaliação formal a ser combinada de comum acordo com a entidade responsável pela realização.

- **Emissão de Certificados:**

Os certificados de participação no curso serão expedidos pelo CTH/USP para aqueles que obtiverem a frequência e a avaliação final, conforme os critérios assumidos de comum acordo com a entidade responsável pela realização.

### **RESPONSÁVEL PELO CURSO 1**

Prof. Dr. Paulo Augusto Romera e Silva (DAEE/CTH)

Fone: 0 xx 11 3039 3245 | E-mail: romera948@gmail.com

Av. Prof. Lucio M. Rodrigues 120 - São Paulo (SP) – CEP: 05508-020

## **CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 2:**

### **CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

Conforme detalhado neste item, tal curso tem o objetivo de repassar técnicas de conservação e de manutenção de estradas rurais de terra para técnicos de prefeituras, demonstrando os benefícios que podem advir dessa atividade tanto para manter a trafegabilidade delas, como para a sustentabilidade do regime hidrológico da bacia hidrográfica.

Dessa forma são considerados como público alvo desse curso engenheiros, técnicos e operadores de máquinas envolvidos na realização e administração desses serviços.

#### **APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTOS JUSTIFICATIVOS CURSO 2**

A conservação e a manutenção de estradas rurais constituem-se em atividades críticas para grande parte das Prefeituras Municipais, com impactos permanentes e acumulativos para o ambiente, embora sejam pouco relacionadas com a alteração da qualidade e da quantidade das águas, com desdobramentos que extrapolam sua própria localização, tanto assim que a própria Agência Nacional das Águas (ANA) desde 2005 tem apresentado recomendações para que esse tema seja motivo de estudos que levem à formulação de propostas técnicas para a implementação desse tipo de capacitação e para sua regulamentação.

Outrossim, dentre as dificuldades vivenciadas pela maioria das Prefeituras Municipais; onde o corpo técnico responsável pela manutenção das estradas rurais vicinais de terra, de forma geral, nunca tiveram a oportunidade de participar de qualquer tipo de treinamento específico relativo à manutenção e conservação dessas vias, despontando-se a seguir alguns problemas mais agudos:

- grande parte das Prefeituras Municipais não dispõe de equipamentos adequados;
- muitas nem sequer dispõem de equipamentos ou;
- mesmo não dispondo de equipamento, não dispõem de equipe técnica que possa, ao menos, selecionar ou recomendar a tecnologia a ser aplicada.

Junte-se a isso que, mesmo Prefeituras que possuem equipamento do tipo motoniveladora, de forma geral, efetuam apenas trabalhos paliativos do tipo “tapa buracos”, com o sentido de minimizar problemas de trafegabilidade emergencial em períodos chuvosos de forma imediatista, que coloquem essas vias em condições de uso e, a cada nova chuva que ocorre, passa-se novamente

o equipamento motoniveladora, repetindo-se essa operação cerca de 15 vezes ao ano, sem qualquer tipo de análise previa das consequências que possam decorrer dessa ação, meramente corretiva.

Qual o custo anual desse tipo de atividade para a Prefeitura?

Quais os impactos gerados pelos tipos de procedimentos predominantes, e como alteram o ambiente e a qualidade das águas dos mananciais de recursos hídricos?

Quais as consequências que esse tipo de atividade tem para a redução da produtividade rural?

Pretende-se assim, com essa capacitação, despertar o interesse de Engenheiros, Técnicos Operacionais, Fiscais de Obras e Operadores no desenvolvimento de competências para uma análise mais criteriosa dessa atividade; dando-lhes a possibilidade de aprimoramento de conhecimentos necessários para uma avaliação mais abrangente da preparação e para a realização de trabalhos rotineiros com elas envolvidas, com a racionalização na utilização dos equipamentos sob seu controle, por meio da adoção e utilização de técnicas adequadas à obtenção da melhor qualidade em cada etapa a ser desenvolvida, e com a avaliação de benefícios que sejam mais duradouros.

Objetiva-se, com isso, tornar mais preparada e eficaz a mão de obra envolvida nessa atividade com relações e reflexos em toda a cadeia produtiva rural, capacitando-a para a elaboração e condução, de forma autônoma, de planos anuais de conservação de estradas rurais.

Dessa forma, a capacitação proposta é recomendável para: operadores de equipamentos, motoristas, encarregados de serviços, mecânicos, topógrafos e engenheiros de prefeituras, empresas da iniciativa privada, cooperativas e outros segmentos, envolvidos direta ou indiretamente em trabalhos de adequação ou readequação de estradas rurais.

## **Fundamentos Conceituais do Curso 2**

A organicidade do sistema ambiental torna bastante complexa a identificação das múltiplas relações causa-efeito envolvidas com a conservação de estradas rurais. Nesse sentido, esta abordagem da abrangência das ações do projeto, indica a enorme preocupação dos proponentes focada em garantir a sustentabilidade das decisões que dela resultem.

De forma bastante sucinta a figura abaixo evidencia:

- Na coluna da esquerda: aspectos de intervenção humana consideradas naturais e que são usuais nas atividades desocupação do solo com vistas à sua exploração para fins agrícolas;

- A coluna do meio: mostra alguns desdobramentos que esse tipo de exploração, conforme tem ocorrido, pode ter na degradação do solo, com muitas consequências para a redução da produtividade do solo e;

- A coluna da direita: mostra de forma mais retoma e menos perceptível, alguns desdobramentos que a degradação do solo, pode acarretar para a alteração da disponibilidade e para a qualidade da água existente nesses locais, com consequências para a redução das possibilidades do seu uso como insumo na atividade produtividade agrícola.

### CAUSAS E EFEITOS DO DESCONTROLE DO USO DO SOLO

USOS DO SOLO	AUMENTO DO NÍVEL DOS RIOS NAS CHEIAS	DESEMPREGO E ABANDONO DA ZONA RURAL
EXPLORAÇÃO DO SOLO SEM O RECONHECIMENTO PRÉVIO DA SUA CAPACIDADE DE USO	EXTRAVAZAMENTO DO LEITO COM INUNDAÇÕES	AUMENTO DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA
NÃO RECONHECIMENTO DE CONDIÇÕES DO SOLO	AFETAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	INSEGURANÇA
DESEQUILÍBRIOS DECORRENTES DA AÇÃO ANTRÓPICA	ALTERAÇÃO QUALI QUANTITATIVA DA ÁGUA	INTERRUPÇÃO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E DE PRODUÇÃO
DESMATAMENTO	DIMINUIÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO SOLO	EFEITOS NA PRODUÇÃO E NA VIDA AQUÁTICA
AUMENTO DA VELOCIDADE DOS ESCOAMENTOS NATURAIS	ASSOREAMENTO	CUSTOS DE RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO
EROSÃO	AUMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	AUMENTO DA VULNERABILIDADE AMBIENTAL
OCUPAÇÃO DAS VARZEAS	AUMENTO DOS RISCOS SOCIAIS	AUMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL
OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDAMENTO NATURAL DOS RIOS	AUMENTO DOS RISCOS ECONÔMICOS (MENOR PRODUTIVIDADE)	AUMENTO DA VULNERABILIDADE ECONÔMICA
FRAGILIDADE DOS ELEMENTOS DO SISTEMA AMBIENTAL: SOLO E VEGETAÇÃO NATURAL	AUMENTO DOS RISCOS HUMANOS	AUMENTO DA VULNERABILIDADE POLÍTICA

*Figura 1 - Relações causa-efeito nos usos do solo*

Ficam evidentes assim muitas as relações entre aspectos da intervenção, considerados necessários e diretamente relacionados à realização das atividades produtivas rurais, e outros componentes que, por serem parte do mesmo “sistema ambiental”, vem recebendo e acumulando ao longo do tempo, os impactos que já começam a se mostrar como fatores redutores de produção, mesmo que remotamente vinculados a essas atividade.

A redução da disponibilidade hídrica dos cursos d'água nos períodos de estiagem já é uma evidência perceptível desses impactos perceptível pelo produtor rural, que justificou a preocupação levantada pela Agencia Nacional de Águas.

Dessa forma, a continuidade desse tipo prática, com o complexo e importante contexto que envolve aspectos sociais e ambientais, progressivamente consolidado ao longo do tempo por sucessivas intervenções humanas realizadas para que fosse realizada essa ocupação, conferem a essa região uma singularidade com o possível aumento do peso das restrições de ordem ambiental.

Diante desse contexto, a apresentação da presente proposta tem que considerar a necessidade de se propor; conjuntamente com as medidas e ordem estrutural, que já tem motivado outros estudos e projetos de interesse regional e municipais; um conjunto de ações do tipo não estrutural que configurem claro apoio a um processo de desenvolvimento sustentável da região, cujas linhas gerais procura-se estabelecer neste item da proposta.

Como pano de fundo deve-se considerar e ressaltar alguns aspectos que definem a singularidade da região:

- O tipo, a fragilidade e os tipos de produtividade dos solos da região;
- O tipo de relevo predominante em grandes parcelas do território que, associada a formas tradicionais de ocupação e uso do solo, induz processos de erosão e, por consequência, o assoreamento nos leitos dos rios;
- O perfil anual da pluviosidade da região e a necessária avaliação prévia da frequência de fenômenos críticos, que configuram o nível de vulnerabilidade da região com maiores extremos nas variações climáticas;
- A identificação de áreas com restrições ambientais e;
- Os tipos de articulação social existentes na região, fator positivo em proposta que considere o desenvolvimento sustentável como alternativa para a sua viabilidade social.

A proposição de um processo de desenvolvimento sustentável, associado à capacitação da recuperação e manutenção de estradas rurais, procura reforçar o sentido de atitude social denominada de forma geral como “educação ambiental”, que envolve níveis de percepção, observação, registro e o reconhecimento de peculiaridades da região que, a partir disso, permitam identificar os potenciais de desenvolvimento ainda latentes, que levem em conta o respeito à capacidade de uso desses recursos ambientais, e esse é um processo que só tem sentido se internalizado e assumido, em caráter permanente, pelos próprios agentes sociais e econômicos da região.

Assim, o processo de desenvolvimento sustentável conforme proposto envolve:

- identificação e proposição de atividades de capacitação em vários níveis, formal e informal, orientadas para agentes multiplicadores como profissionais, professores e agentes comunitários, que motivem a identificação de referenciais no valor do ambiente e dos recursos naturais (EDUCAÇÃO);

- identificação e proposição de campanhas junto à sociedade, tais como as de conservação do solo e de boas práticas no uso de recursos naturais, que levem à valorização de práticas identificadas como mais convenientes aos tipos e disponibilidades de recursos da região (REFORÇO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA).

Como consequências de médio e longo prazo dessas medidas, pode-se esperar:

- Aumento da “vida útil” e maior retorno social dos investimentos públicos realizados nas chamadas “ações estruturais” que visam, quase sempre resultados de curto a médio prazos e;

- Aumento do vínculo e consideração de novos critérios das pessoas na relação com o ambiente natural, por uma percepção mais clara e consciente das possibilidades que ofereçam à fixação e à geração de renda.

Esse tipo de proposição já tem sido adotada por outros projetos, como por exemplo:

- Projeto “Cultivando Água Boa”, Itaipu Binacional, concebido nos anos 90 e tendo sido implementado a partir daí, já permitiu um aumento, objetivamente mensurado, da projeção da vida útil do reservatório daquela hidroelétrica de 120 para 300 anos ([www.cultivandoaguaboa.com.br](http://www.cultivandoaguaboa.com.br)).

- Projeto PURA - “Programa pelo Uso Racional da Água” que CBH-TG a partir do ano 2002 propiciou, como medida já com resultado concreto, a aprovação de deliberação generalizando a realização de planos de macrodrenagem pelos municípios de todo o comitê, como pré requisito para a obtenção de recursos junto ao FEHIDRO para a realização de obras de drenagem urbana.

Ações como essas, com resultados muito além do investimento direto realizado, demonstram a efetiva contribuição trazida pelas leis 7663/91 (Estadual) e 9433/97 (Federal), para a construção de novos conceitos de sustentabilidade no uso dos recursos naturais, com importantes reflexos futuros para as possibilidades de desenvolvimento (social e econômico) das comunidades envolvidas.

E com o objetivo de induzir esse tipo de processo de desenvolvimento sustentável, no âmbito do que couber, são incluídas na presente proposta algumas ações:

- Em conjunto com a Câmara Técnica de Planejamento, prever a articulação de parcerias na região pela qual as etapas de execução do projeto sejam acompanhadas com a elaboração de algumas alternativas de divulgação;
- Em parceria com Órgãos Técnicos do Governo Estadual, estimular alternativas de desenvolvimento compatíveis com o potencial e com os limites ambientais da região e;
- Em parceria com Entidades da Educação formal e informal, estimular por meio de material didático, o ensino de conceitos que aproximem os conteúdos curriculares do ambiente vivido pelos jovens educandos.

## **OBJETIVOS DA CAPACITAÇÃO DO CURSO 2**

Disseminar as técnicas adequadas para conservação e manutenção de estradas rurais vicinais de terra, observada a realidade e a condição de cada local, de forma a mantê-las dentro de padrões aceitáveis de trafegabilidade, que favoreçam as condições de equilíbrio com o ambiente.

## **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO CURSO 2**

A descrição de custos do item acima são em seguida aglutinados sob a forma de atividades que configurem a possibilidade de realização prática do projeto previsto, inclusive para fins de elaboração dos anexos previstos pelo FEHIDRO.

## **PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DO CURSO 2**

Esse curso de capacitação será realizado em 4 versões, sendo uma em cada UPRH do CBH-PP, com a média de 6 a 7 municípios participantes em cada uma delas, sendo escolhidos como local sede para essas realizações os municípios mais adequados quanto à localização, visando facilitar o acesso dos participantes.

Essa atividade será realizada em duas etapas, conforme acima relatado:

Etapa 1 (teórica) abordará os seguintes itens:

- Como trabalhar em Adequação de Estradas Rurais;
- Como efetuar o reconhecimento de trechos críticos;
- Regras relativas ao sistema de trabalho a ser implantado para recuperação;
- Critérios relativos à construção de bacias de captação ou terraços;
- Critérios relativos à construção de drenos;

- Avaliação dos rendimentos operacionais dos serviços a serem executados;
- Critérios de padronização dos serviços a executar (racionalização e vantagens);
- Tipos de serviços a executar (no que e para que?);
- Critérios de acompanhamento e controle técnico das obras;
- Condições de segurança no ambiente do trabalho (vantagens);
- Apresentação de produtos e serviços já executados;
- Definição do objeto dos serviços a serem prestados (contratual);
- Critérios para utilização (racional) dos equipamentos e os cuidados com o patrimônio da empresa;

Etapa 2 (prática de campo) abordará os seguintes itens sob a forma de uma visita orientada em obra similar, já executada com tecnologia adequada, com destaque para os seguintes itens:

- Mostrar na prática, com a presença de operadores da Prefeitura de maior experiência, as formas de execução das atividades necessárias e realização dos serviços de rotina diária;
- Os participantes serão estimulados a praticar os serviços, após a demonstração operacional;
- Definir as orientações de operação dos equipamentos;
- Estabelecer as formas de execução das práticas relativas à limpeza e destoca das áreas a serem trabalhadas;
- Apresentar critérios sobre disposição final do material retirado (bota-fora);
- Apresentar os critérios relacionados à “quebra de barrancos” (como fazer este serviço para obter um bom rendimento), distância mínima e máxima para se quebrar barrancos, modelo e forma de aparar e/ou riscar barrancos em meia encosta;
- Aspectos relativos à construção de camaleão, canais de admissão e abaulamentos do leito carroçável;
- Critérios relativos à compactação do solo em estradas rurais na quebra de barrancos, principalmente em barrancos altos;
- Aspectos relativos a construção de terraços de base larga, canais embutidos, obtendo uma uniformização dos trabalhos executados;
- Critérios relativos aos trabalhos de tratamento primários nos trechos trabalhados quando necessário;
- Critérios sobre os trabalhos de construção de drenagens nas áreas dos trechos trabalhados: drenos profundos, sangras, implantação de tubulações, caixas de admissão e valas;

- Critérios de implantação e/ou integração às obras de revegetação e de recuperação de áreas degradadas;
- Critérios para realização de trabalhos de manutenção dos equipamentos, principalmente os mais corriqueiros e diários e;
- Critérios sobre a utilização de equipamentos de proteção individual e para que sirvam estes aparelhos.

Ao final do curso será realizada uma avaliação pelos instrutores, que permitirá a atribuição de certificados aos participantes.

## **DESCRIÇÃO DOS CONTEÚDOS DA CAPACITAÇÃO DO CURSO 2**

Conforme o objetivo proposto acima, o conteúdo da capacitação tem como foco a disseminação de conhecimentos e de soluções técnicas desenvolvidas em trabalhos de Adequação e Conservação de Estradas Rurais Vicinais de Terra.

A tecnologia disponível para esse tipo de serviços será transferida através de conteúdos teóricos e práticos, repassando os conceitos de como trabalhar com estradas rurais, abordando tópicos importantes que vão desde a classificação de rodovias, até os aspectos relacionados aos impactos econômicos, sociais e ambientais, advindos da correta adequação e manutenção de estradas rurais.

Pretende-se viabilizar um processo de qualificação profissional que garanta a incorporação de métodos de trabalho capazes de resultar em obras executadas com o objetivo principal voltado para a sustentabilidade, isto é com a correta utilização de todos os equipamentos e insumos necessários às obras, resultando no manejo adequado dos recursos naturais, em especial o solo e a água, dando ainda destaque ao conhecimento da legislação ambiental e ao desenvolvimento do trabalho em estradas rurais, sempre em consonância com essa legislação, inclusive nos casos de reposição florestal e/ou recuperação de áreas degradadas.

Para melhor entendimento e mais fácil assimilação dos conteúdos programados, será desenvolvido um manual, com capítulos estruturados para esclarecer em detalhe as informações a serem repassadas, com destaque para:

- Informações gerais do curso;
- Materiais utilizados para construção e adequação de Estradas Rurais;
- Serviços de manutenção das estradas, abrangendo a pista de rolamento, drenagem, obras de artes especiais, definição e controle da faixa de domínio;

- Problemas mais comuns em estradas de terra; e
- Técnicas de proteção vegetal;
- Manutenção preventiva de equipamentos pesados;
- Identificação de proprietários envolvidos na extensão do trecho a ser trabalhado (lindeiros) e;
- Identificação das áreas de contribuição do escoamento superficial.

A realização do curso de capacitação, como item central para a efetivação do seu objetivo, será dividida em duas etapas.

## **ETAPA 1 - TREINAMENTO TEÓRICO DO CURSO 2**

Duração da Etapa 1: 16 horas atividade

### ***Conteúdos da Etapa 1:***

Essa Etapa 1 abordará os seguintes itens:

- Como trabalhar em Adequação de Estradas Rurais;
- Como efetuar o reconhecimento de trechos críticos;
- Regras relativas ao sistema de trabalho a ser implantado para recuperação;
- Critérios relativos à construção de bacias de captação ou terraços;
- Critérios relativos à construção de drenos;
- Avaliação dos rendimentos operacionais dos serviços a serem executados;
- Critérios de padronização dos serviços a executar (racionalização e vantagens);
- Tipos de serviços a executar (no que e para que?);
- Critérios de acompanhamento e controle técnico das obras;
- Condições de segurança no ambiente do trabalho (vantagens);
- Apresentação de produtos e serviços já executados;
- Definição do objeto dos serviços a serem prestados (contratual);
- Critérios para utilização (racional) dos equipamentos e os cuidados com o patrimônio da empresa;

### ***Metodologia aplicada e materiais a serem utilizados:***

- Será utilizado material audiovisual como: Filme, mostrando os trabalhos já realizados em São Paulo com projeção de slides e transparências, exemplificando como e porque se realizam esses vários tipos de serviços.

- Nessa etapa teórica do curso os participantes serão divididos em 02 (duas) turmas, pelo tipo de especialização profissional (com a separação de Técnicos e Engenheiros de Operadores e Fiscais de Obras).

## **ETAPA 2 - TREINAMENTO PRÁTICO DO CURSO 2.**

Duração da Etapa 2: 16 horas atividade

### ***Conteúdo da Etapa 2:***

Essa Etapa 2 abordará os seguintes itens sob a forma de uma visita orientada em obra similar, já executada com tecnologia adequada, com destaque para os seguintes itens:

- Mostrar na prática, com a presença de operadores da Prefeitura de maior experiência, as formas de execução das atividades necessárias e realização dos serviços de rotina diária;
- Os participantes serão estimulados a praticar os serviços, após a demonstração operacional;
- Definir as orientações de operação dos equipamentos;
- Estabelecer as formas de execução das práticas relativas à limpeza e destoca das áreas a serem trabalhadas;
- Apresentar critérios sobre disposição final do material retirado (bota-fora);
- Apresentar os critérios relacionados à “quebra de barrancos” (como fazer este serviço para obter um bom rendimento), distância mínima e máxima para se quebrar barrancos, modelo e forma de aparar e/ou riscar barrancos em meia encosta;
- Aspectos relativos à construção de camaleão, canais de admissão e abaulamentos do leito carroçável;
- Critérios relativos à compactação do solo em estradas rurais na quebra de barrancos, principalmente em barrancos altos;
- Aspectos relativos a construção de terraços de base larga, canais embutidos, obtendo uma uniformização dos trabalhos executados;
- Critérios relativos aos trabalhos de tratamento primários nos trechos trabalhados quando necessário;
- Critérios sobre os trabalhos de construção de drenagens nas áreas dos trechos trabalhados: drenos profundos, sangras, implantação de tubulações, caixas de admissão e valas;
- Critérios de implantação e/ou integração às obras de revegetação e de recuperação de áreas degradadas;

- Critérios para realização de trabalhos de manutenção dos equipamentos, principalmente os mais corriqueiros e diários e;
- Critérios sobre a utilização de equipamentos de proteção individual e para que sirvam estes aparelhos.

Todos estes tipos de serviços serão efetuados nas práticas de campo sempre com a presença do Técnico Operacional e principalmente sob a orientação de Engenheiro.

### **Resumo do Programa do Curso 2:**

Para uma melhor visualização geral e entendimento de como este curso será ministrado é mostrado a seguir a programação integral dessas duas etapas apresentados com as respectivas cargas horárias.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>ETAPA 1</b>		
<b>1º dia</b>	08h00min às 12h00min	Abertura oficial do curso p/ público em geral
		Conceitos e Terminologia Características Técnicas de Construção e da Operacionalização
	12h00min às 14h00min	Intervalo para Almoço
	14h00min às 15h00min	Características do Meio Físico: Topografia, Clima e Geologia.
	15h00min às 15h30min	Intervalo (Café)
	15h30min às 16h30min	Deficiências na Conservação e Manutenção *Pontos Críticos e danos Ambientais
	16h30min às 17h30min	Problemas Comuns de Manutenção
<b>2º dia</b>	08h00min às 12h00min	Prática de Campo Identificação das Causas da Ocorrência de Pontos Críticos e reconhecimento do trecho
	12h00min às 14h00min	Intervalo (Almoço)
	14h00min às 15h00min	Dimensionamento da Obra (Cálculos) Tratamento Primário: Estabilização de Pistas de Rolamento

	15h00min às 15h30min	Intervalo (Café)
	15h30min às 17h00min	Prática de Campo Adequação de Estradas Rurais: Fases da Intervenção/ Dimensionamento Adequação de Estradas Rurais: Sistemas de Drenagem Superficial. Problemas de Manutenção: Causas e Soluções (Exercícios). Sistemas de Drenagem Superficial: Dimensionamento
<b>ETAPA 2</b>		
<b>3º dia</b>	08h00min às 12h00min	Prática de Campo
		Adequação de Estradas Rurais: Locação de Estruturas
	12h00min às 14h00min	Intervalo (Almoço)
	14h00min às 15h30min	Estrada Rural: Atualização em Legislação
	15h30min às 16h30min	Intervalo (Café)
	16h30min às 17h30min	Obras Complementares
<b>4º dia</b>	08h00min às 12h00min	Prática de Campo
		Adequação de Estradas Rurais: Estabilização do Leito e obras Complementares
	12h00min às 14h00min	Intervalo (almoço)
	14h00min às 15h30min	Sistema de Administração da Conservação de Estradas Rurais (Planejamento)
	15h30min às 16h00min	Intervalo (Café)
	16h00min às 17h00min	Encerramento (análise do curso, debate, avaliações e recomendações)

## ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO 2

Para a realização das atividades programadas no projeto são previstos itens relativos a equipamentos, serviços e equipe profissional descritos neste item.

**Equipamentos necessários para o treinamento em campo:**

01 Motoniveladora (**)	16 horas	240 litros diesel
01 Pá-carregadeira (**)	10 horas	60 “ “
01 Rolovibro Chapa (**)	8 horas	80 ” “
01 Basculante Toco (**)	10 horas	60 ” “
01 Caminhão Pipa ou Irrigadeira. (**)	8 horas	64 ” “
03 Níveis de precisão equipado	Unidade	
03 Trenas de 50 metros	Unidade	
01 Marreta para fincar bambus	Unidade	
01 TV com video (**)	Unidade	
01 Projetor de slides (**)	Unidade	

**Materiais de consumo a serem disponibilizados no local pela Prefeitura:**

Estacas de bambu de 1,0 metros de altura	30 unidades
Material granular/km (brita ou cascalho de cava/ similar)	250 m <sup>3</sup>

**Serviços:**

Produção do material didático "Manual de Conservação e Manutenção de Estradas Rurais"	200 unidades
Ônibus ou similar para transporte dos participantes nas aulas práticas de campo a ser fornecido pelo local sede do curso (**)	1 viagem/dia curso
Estadia para os instrutores	
Alimentação para os instrutores e coffe break	160 und/curso

(\*\*) itens a serem providenciados pela Prefeitura do local da capacitação

### **Equipe de profissionais responsável pela capacitação:**

1 Consultor para elaboração do material didático	10 horas
1 Técnico de nível superior como instrutor das atividades de capacitação	40 horas/curso
2 Técnicos de nível médio como auxiliar das atividades de capacitação de campo	64 horas/curso

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO**

A descrição de custos do item acima são em seguida aglutinados sob a forma de atividades que configurem a possibilidade de realização prática do projeto previsto, inclusive para fins de elaboração dos anexos previstos pelo FEHIDRO.

#### ***Produção "Manual de Conservação e Manutenção de Estradas Rurais".***

Esta atividade envolve as etapas de pesquisa, redação, editoração e reprodução do material didático a ser utilizado nos cursos de capacitação e, conforme relatado acima é recomendável para: operadores de equipamentos, motoristas, encarregados de serviços, mecânicos, topógrafos e engenheiros de prefeituras, empresas da iniciativa privada, cooperativas e outros segmentos, envolvidos direta ou indiretamente em trabalhos de adequação ou readequação de estradas rurais.

O referido manual contemplará o conjunto de conteúdos abaixo:

- Como trabalhar em Adequação de Estradas Rurais;
- Como efetuar o reconhecimento de trechos críticos;
- Regras relativas ao sistema de trabalho a ser implantado para recuperação;
- Critérios relativos à construção de bacias de captação ou terraços;
- Critérios relativos à construção de drenos;
- Avaliação dos rendimentos operacionais dos serviços a serem executados;
- Critérios de padronização dos serviços a executar (racionalização e vantagens);
- Tipos de serviços a executar (no que e para que?);
- Critérios de acompanhamento e controle técnico das obras;
- Condições de segurança no ambiente do trabalho (vantagens);
- Apresentação de produtos e serviços já executados;
- Definição do objeto dos serviços a serem prestados (contratual);
- Critérios para utilização (racional) dos equipamentos e os cuidados com o patrimônio da empresa;

## **Anexo - Conceitos Básicos da Relação Solo-Água-Vegetação**

As características técnicas desse produto serão:

- tamanho -A5
- quantidade de páginas -100 páginas
- tipo da encadernação -espiral
- tipo papel capa -tipo sulfite - 180 gramas
- tipo papel miolo -tipo sulfite - 90 gramas
- cor -P&B e 4X4
- quantidade -200 unidades

### ***Realização do Curso de Capacitação***

Esse curso de capacitação será realizado em 4 (quatro) versões sendo uma em cada UPRH do CBH-PP, com a média de 6 a 7 municípios participantes em cada uma delas, sendo escolhidos como local sede para essas realizações os municípios mais adequados quanto à localização, visando facilitar o acesso dos participantes.

Essa atividade será realizada em duas etapas, conforme acima relatado:

Etapa 1 (teórica) abordará os seguintes itens:

- Como trabalhar em Adequação de Estradas Rurais;
- Como efetuar o reconhecimento de trechos críticos;
- Regras relativas ao sistema de trabalho a ser implantado para recuperação;
- Critérios relativos à construção de bacias de captação ou terraços;
- Critérios relativos à construção de drenos;
- Avaliação dos rendimentos operacionais dos serviços a serem executados;
- Critérios de padronização dos serviços a executar (racionalização e vantagens);
- Tipos de serviços a executar (no que e para que?);
- Critérios de acompanhamento e controle técnico das obras;
- Condições de segurança no ambiente do trabalho (vantagens);
- Apresentação de produtos e serviços já executados;
- Definição do objeto dos serviços a serem prestados (contratual);
- Critérios para utilização (racional) dos equipamentos e os cuidados com o patrimônio da empresa;

Etapa 2 (prática de campo) abordará os seguintes itens sob a forma de uma visita orientada em obra similar, já executada com tecnologia adequada, com destaque para os seguintes itens:

- Mostrar na prática, com a presença de operadores da Prefeitura de maior experiência, as formas de execução das atividades necessárias e realização dos serviços de rotina diária;
- Os participantes serão estimulados a praticar os serviços, após a demonstração operacional;
- Definir as orientações de operação dos equipamentos;
- Estabelecer as formas de execução das práticas relativas à limpeza e destoca das áreas a serem trabalhadas;
- Apresentar critérios sobre disposição final do material retirado (bota-fora);
- Apresentar os critérios relacionados à “quebra de barrancos” (como fazer este serviço para obter um bom rendimento), distância mínima e máxima para se quebrar barrancos, modelo e forma de aparar e/ou riscar barrancos em meia encosta;
- Aspectos relativos à construção de camaleão, canais de admissão e abaulamentos do leito carroçável;
- Critérios relativos à compactação do solo em estradas rurais na quebra de barrancos, principalmente em barrancos altos;
- Aspectos relativos a construção de terraços de base larga, canais embutidos, obtendo uma uniformização dos trabalhos executados;
- Critérios relativos aos trabalhos de tratamento primários nos trechos trabalhados quando necessário;
- Critérios sobre os trabalhos de construção de drenagens nas áreas dos trechos trabalhados: drenos profundos, sangras, implantação de tubulações, caixas de admissão e valas;
- Critérios de implantação e/ou integração às obras de revegetação e de recuperação de áreas degradadas;
- Critérios para realização de trabalhos de manutenção dos equipamentos, principalmente os mais corriqueiros e diários e; Critérios sobre a utilização de equipamentos de proteção individual e para que sirvam estes aparelhos.

Ao final do curso será realizada uma avaliação pelos instrutores, que permitirá a atribuição de certificados aos participantes.

## **RESPONSÁVEL PELO CURSO 2**

Eng. Agr. José Cezar Zoccal

## **CURSO E ATIVIDADES ORIENTADAS 3: RECUPERAÇÃO E IMPORTÂNCIA DAS MATAS CILIARES**

Apresentação e Fundamentos Justificativos do Curso 3

Objetivos da Capacitação do Curso 3

Programação da Capacitação do Curso 3

Descrição dos Conteúdos da Capacitação do Curso 3

Descrição das Atividades Necessárias para Execução do Curso 3

Equipe de Execução do Curso 3

- José Alberto Mangas Pereira Catarino

- Equipe de instrutores

### **APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTOS JUSTIFICATIVOS DO CURSO 3**

Este curso de capacitação tem o objetivo de instrumentar grupos de professores, em cada município, para que trabalhem com alunos, em suas escolas, e pessoas da comunidade para desenvolverem atividades que permitam o reconhecimento e a importância da recuperação e conservação de matas ciliares e a sua função ambiental como elemento da bacia hidrográfica. Este contexto possibilita a atuação dos docentes não só como disseminadores de uma postura conservacionista em relação às questões ambientais municipais, como também agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, por forma a ampliarem os projetos interdisciplinares junto ao coletivo da Unidade Escolar. Pretende-se ainda, com a capacitação, deslocar o foco de visões pontuais e simplistas, restritas a eventos tópicos e episódios de dias isolados de comemorações (da árvore, da natureza, de preservação de animais, do dia da água), para uma visão crítica do meio, como espaço de vivência do ser e estar no espaço municipal, na busca incessante do bem-estar, visto não apenas na sua face econômica, mas com uma visão holística de qualidade de vida com sustentabilidade, pois é impossível conceber educação ambiental dissociada da ideia da formação de valores sócio coletivos e da ética na postura perante a sociedade e o meio em que se vive, conceitos que as escolas deverão inculcar na formação do caráter de seus alunos. Daí a importância de solidificar o conceito da recuperação e conservação de matas ciliares e a sua função ambiental como elemento de proteção dos recursos hídricos municipais, área sensível a ser preservada para garantir a sustentabilidade e qualidade de vida a esta e futuras gerações.

Dessa forma, professores do ensino fundamental e, por meio deles, os alunos das respectivas escolas e grupos da comunidade, são considerados como público alvo deste curso de capacitação, que abrangerá as seguintes atividades:

### OBJETIVOS DA CAPACITAÇÃO DO CURSO 3

Este curso de capacitação tem o objetivo de instrumentar grupos de professores, em cada município, para que trabalhem com alunos, em suas escolas, e pessoas da comunidade para desenvolverem atividades que permitam o reconhecimento e a importância da recuperação e conservação de matas ciliares e a sua função ambiental como elemento da bacia hidrográfica.

### PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E CONTEÚDOS DO CURSO 3

<p><b>1º dia</b></p>	<p>As Matas Ciliares no Contexto das Bacias Hidrográficas            A Importância Ecológica das Matas Ciliares            A Função Hidrológica das Matas Ciliares            A Situação do Reflorestamento Ciliar no Estado de São Paulo            Como Recuperar e Conservar Matas Ciliares            Aplicação do Novo Código Florestal em Propriedades Rurais</p>
<p><b>2º dia</b></p>	<p>Aspectos da Tecnologia para Produção de Sementes de Espécies Nativas            A Escolha das Espécies            Caracterização de Áreas Degradadas e sua Recuperação Florestal            Sucessão Vegetal e Dinâmica de uma Floresta Tropical            Modelagem para Reflorestamento Heterogêneo            Sucessão Secundária e a Situação do Reflorestamento Heterogêneo no Estado de São Paulo            Sensibilização e Difusão de Práticas Ambientalmente Sustentáveis</p>

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO CURSO 3

#### Atividade 01 - Elaboração e Publicação do Material Didático do Curso 3

Deverá ser confeccionada apostila, destinada a Professores e Comunidade, cujo conteúdo programático versará sobre: Matas Ciliares (conceito); As Matas Ciliares no Contexto das Bacias

Hidrográficas; A Importância Ecológica das Matas Ciliares; A Função Hidrológica das Matas Ciliares; Aspectos da Tecnologia para Produção de Sementes de Espécies Nativas; A Escolha das Espécies; Caracterização de Áreas Degradadas e sua Recuperação Florestal; Sucessão Vegetal e Dinâmica de uma Floresta Tropical; Modelagem para Reflorestamento Heterogêneo; Sucessão Secundária e a Situação do Reflorestamento Heterogêneo no Estado de São Paulo; Aplicação do Novo Código Florestal em Propriedades Rurais; Sensibilização e Difusão de Práticas Ambientalmente Sustentáveis.

O conteúdo do material didático será resultado de revisão bibliográfica realizada por pessoal especializado (consultor/técnico de nível superior), visando adaptar o conteúdo à realidade das características ambientais da região, contendo informações teóricas, apresentando, discutindo e firmando conceitos dos temas eleitos para compor a grade curricular da capacitação.

Após a elaboração da redação e *layout* dos materiais didáticos, será realizada a impressão de 200 unidades, com o objetivo principal de apoiar os cursos de capacitação previstos neste projeto e dar suporte a novas e sequentes atividades didáticas que serão fomentadas pelos participantes/educadores, membros do comitê CBH-PP e demais interessados, em capacitação autônoma de gestão de recursos hídricos, com ênfase para a percepção dos aspectos da inter-relação do trinômio solo-água-vegetação, em seus locais de trabalho, sejam escolas, comunidades, empresas, órgãos públicos, etc.

Para apoio da confecção da matriz da apostila, faz-se necessária a aquisição de um notebook e de uma impressora tipo laser.

Para realizar esta atividade serão necessários:

**Fase 1 Atividade 01** - Revisão bibliográfica para elaboração do conteúdo científico e técnico para a confecção da apostila, abordando as seguintes temáticas: Matas Ciliares (conceito); As Matas Ciliares no Contexto das Bacias Hidrográficas; A Importância Ecológica das Matas Ciliares; A Função Hidrológica das Matas Ciliares; Aspectos da Tecnologia para Produção de Sementes de Espécies Nativas; A Escolha das Espécies; Caracterização de Áreas Degradadas e sua Recuperação Florestal; Sucessão Vegetal e Dinâmica de uma Floresta Tropical; Modelagem para Reflorestamento Heterogêneo; Sucessão Secundária e a Situação do Reflorestamento Heterogêneo no Estado de São Paulo; Aplicação do Novo Código Florestal em Propriedades Rurais.

**Responsáveis** - Consultor, Técnicos de nível superior e médio e Tomador.

**Período de execução** - 1º bimestre do Projeto.

**Descrição** - Os responsáveis supracitados farão a elaboração da apostila que dará suporte teórico ao curso proposto.

**Recursos necessários:**

1. Pagamento/hora dos consultores e técnicos de nível Superior e Médio;
2. Aquisição de notebook e impressora tipo laser jet/toner para apoio ao projeto desde a 1ª fase.

**Fase 2 Atividade 01**- Publicação do material didático.

**Responsável** - Tomador.

**Período de execução** - 1º bimestre do Projeto

**Descrição** - Será contratada a tiragem de 300 apostilas cujas características técnicas serão:

- |                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| - tamanho               | - A5                        |
| - quantidade de páginas | - 100 páginas               |
| - tipo da encadernação  | - espiral                   |
| - tipo papel capa       | - tipo sulfite - 180 gramas |
| - tipo papel miolo      | - tipo sulfite - 90 gramas  |
| - cor                   | - 4 cores (CMYK)            |

**Recursos necessários** - Pagamento dos serviços gráficos.

**Atividade 02 - Desenvolvimento dos Cursos de Capacitação**

Serão realizadas 4 (quatro) edições do curso de capacitação 3, uma para cada uma das quatro UPRHs em que estão agrupados os 26 municípios que constituem o CBH-PP. Os cursos, presenciais, com carga horária de 16 horas/cada, serão realizados na Sala de Uso Múltiplo da Pontal Flora, utilizando-se a infraestrutura do viveiro para o desenvolvimento da fase prática da capacitação, despertando o interesse e a compreensão de temas concernentes à proteção do solo, produção e manejo de mudas florestais, colheita e manipulação de sementes florestais, reuso de água e preservação dos recursos hídricos. Cada curso terá até quarenta participantes, preferencialmente com participação igualitária por município, no que resultará lograr-se a capacitação e atualização de até 160 professores e pessoas da comunidade, na área de abrangência do CBH-PP. Esses 160 participantes serão os agentes dinamizadores para a inserção da temática

ambiental, com foco especial em recursos hídricos, visando o desenvolvimento de atividades efetivas de preservação e recuperação ambiental municipal, por forma a despertar, em seus alunos e comunidade, a real conscientização de serem os protagonistas da defesa do meio ambiente que lhes garantirá um amanhã de qualidade de vida com sustentabilidade.

Será contratado um técnico para a implantação e operacionalização de uma Rede de Comunicação entre os Núcleos, que se dará através de meios eletrônicos (site, blog, redes sociais, dentre outros que melhor se mostrar viável), de forma a disponibilizar, sejam informações técnicas, sejam iniciativas bem sucedidas de recuperação de matas ciliares, sejam notícias da atuação de cada núcleo que possam servir de modelo para incentivo dos demais.

Para a eficiente implantação e desenvolvimento da Atividade 02 se fará necessária a aquisição de materiais e equipamentos que serão alocados na sala de uso múltiplo, onde os cursos serão ministrados, materiais e equipamentos estes que irão dotar a sala de uso múltiplo de boas condições de equipagem, capazes de oferecer conforto e amplas facilidades para o aprendizado na capacitação dos utentes, seja através de palestras, trabalhos em grupo, seja com atividades lúdicas, não só para os cursos em tela, como para posteriores atividades que os professores capacitados venham a desenvolver com seus alunos, como consequência fecunda da motivação e dos conhecimentos adquiridos.

Um simulador de chuva (*vide folder anexo*) será instalado junto ao arboreto da Pontal Flora e dará suporte para o desenvolvimento de aulas práticas com alunos da rede regional de ensino voltadas à difusão de informações sobre preservação do meio ambiente, despertando o interesse e a compreensão de temas afetos ao solo, riscos de erosão e proteção do solo, a compreensão do ciclo da água, a preservação dos recursos hídricos, a mata ciliar, a recuperação de APPs e o cuidado para evitar a contaminação dos corpos de água.

A divulgação dos cursos será feita através do cadastro do CBH-PP, Diretorias Regionais de Ensino, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e em cada uma das 26 prefeituras que compõem a área de atuação do projeto, e através do contato direto da Rede de Comunicação entre os Núcleos, que se dará através de meios eletrônicos (site, blog, redes sociais, dentre outros que melhor se mostrar viável), a ser criada logo no primeiro bimestre do desenvolvimento do Projeto.

Para realizar esta atividade serão necessários:

**Fase1 Atividade 02 - Aquisição de Equipamentos**

**Responsável - Tomador**

**Período de execução** - 1º bimestre do Projeto.

**Descrição** - Instrumentalização da Sala de Uso Múltiplo.

**Recursos necessários:**

a) Aquisição de equipamentos informáticos e audiovisuais (notebooks, data show, televisor LED 42”, máquina fotográfica digital, filmadora digital, cadeiras tipo “universitárias” e duas unidades de condicionadores de ar - 18.000 btus) que irão dotar a sala de uso múltiplo de boas condições de equipagem, capazes de oferecer conforto e amplas facilidades de aprendizado e capacitação dos utentes.

b) Aquisição de um simulador de chuva que será instalado junto ao arboreto da Pontal Flora e dará suporte para o desenvolvimento de aulas práticas com alunos da rede regional de ensino voltadas à difusão de informações sobre preservação do meio ambiente, despertando o interesse e a compreensão de temas afetos ao solo, riscos de erosão e proteção do solo, a compreensão do ciclo da água, a preservação dos recursos hídricos, a mata ciliar, a recuperação de APPs e o cuidado para evitar a contaminação dos corpos de água.

**Fase 02: Atividade 02**- Cursos de capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino e Comunidade

**Responsáveis** - Consultores, Técnicos de nível superior e médio e Tomador.

**Período de execução** - 3º ao 9º bimestre.

**Descrição** - Serão realizados 4 cursos temáticos na Sala de Uso Múltiplo da Pontal Flora, um para cada UPRH, presenciais, com recursos audiovisuais, com carga horária de 16 horas, para capacitação e atualização de até 160 professores e simpatizantes das causas ambientais, para a inserção da temática ambiental, com foco especial em recursos hídricos, no planejamento de atividades educativas municipais, por forma a despertar, em seus alunos e comunidade municipal, a real conscientização de serem os protagonistas da defesa do meio ambiente que lhes garantirá um amanhã de qualidade de vida com sustentabilidade.

**Recursos necessários:**

a) Pagamento/hora dos consultores e técnicos de nível Superior e Médio;

b) Pagamento coffee break para os participantes dos cursos (2x2dias x 4 cursos x 50 (participantes, técnicos e pessoal de apoio) = 800 coffee break).

### **Atividade 03 - Formação dos Núcleos Municipais de Recuperação da Mata Ciliar**

Será incentivada a formação, em cada um dos 26 municípios, do Núcleo Municipal de Recuperação da Mata Ciliar formado com representantes da prefeitura, tanto técnicos quanto educadores, representantes da sociedade civil, de associações de classe, produtores rurais, alunos, etc. A organização dos participantes do Núcleo não terá relações hierárquicas diretas, mas uma administração horizontalizada que se integrará com o objetivo de planejar e desenvolver ações pró-ambiente pela recuperação de áreas degradadas municipais, até fechar, ao longo dos anos, a corrente municipal de áreas recuperadas.

Durante o desenvolvimento e implantação desta atividade serão realizadas visitas para incentivo e apoio na organização de cada um dos Núcleos. Para tanto, se fará necessário o deslocamento do Coordenador Técnico do Projeto, a cada município, para ajudar na dinâmica da implantação dos núcleos.

Para realizar esta atividade serão necessários:

**Fase 1 Atividade 03 - Formação dos Núcleos Municipais de Recuperação da Mata Ciliar**

**Responsáveis** – Coordenador Técnico do Projeto, Tomador e Capacitados.

**Período de execução** - 3º ao 12º bimestre do Projeto.

**Descrição** - Será incentivada a formação, em cada um dos 26 municípios, do Núcleo Municipal de Recuperação da Mata Ciliar, com representantes da prefeitura, tanto técnicos como educadores, representantes da sociedade civil, de associações de classe, produtores rurais, alunos, etc. A organização dos participantes do Núcleo não terá relações hierárquicas diretas, mas uma administração horizontalizada que se integrará com o objetivo de planejar e desenvolver ações pró-educação ambiental e de recuperação de áreas degradadas municipais, até fechar, ao longo dos anos, a corrente municipal de áreas recuperadas.

Nesta etapa, serão realizadas visitas para incentivo e apoio na organização de cada um dos Núcleos Municipais. Para tanto, se fará necessário o deslocamento do Coordenador Técnico a cada município.

**Recursos necessários** - 1. Pagamento de transporte dos responsáveis para execução atividade.

**Fase 2 Atividade 03** - Implantação e operacionalização de uma Rede de Comunicação entre os Núcleos Municipais.

**Descrição** - Será contratado um técnico para a implantação e operacionalização de uma Rede de Comunicação entre os Núcleos que se dará através de meios eletrônicos (site, blog, redes sociais), de forma a disponibilizar, sejam informações técnicas, sejam iniciativas bem sucedidas de recuperação de matas ciliares, sejam notícias da atuação de cada núcleo que possam servir de modelo para incentivo dos demais.

**Responsáveis** - Técnico de nível médio e Tomador

**Período de execução** - 1º ao 12º bimestre do Projeto

**Recursos necessários:** Pagamento/hora do técnico de nível médio.

#### **.Atividade 04 -Implantação de 26 Hectares de Maciços de Mata Ciliar**

Através da Atividade 04, será implantada uma ou mais áreas piloto de recuperação de APPs, com o plantio de espécies arbóreas de mata ciliar, (preferencialmente um hectare em cada município).

A escolha do local, as operações de logística e mão de obra para a implantação do reflorestamento e sua condução até atingir o estágio de sucesso, o que normalmente ocorre entre dois anos e meio a três anos, pós-plantio, **será de responsabilidade dos Núcleos Municipais e respectivas Prefeituras Municipais**, que deverão usar essas áreas piloto como exemplo de recuperação de área de APPs, para os produtores rurais, principalmente, os da agricultura familiar, já que, em função da recente aprovação do novo Código Florestal, há um desconhecimento generalizado das obrigações ambientais que essa nova legislação instituiu.

Para dar suporte à execução da meta, serão adquiridos:

- a) Insumos: substrato florestal (sacos de 50lts.), osmocote 14-14-14, gel hidrorredutor;
- b) Tubetes T280 e bandejas metálicas para tubetes (0,61m x 0,47m) que serão usados para a produção das mudas que irão ser plantadas nos 26 hectares de mata ciliar, conforme descrito anteriormente;
- c) equipamentos: roçadeira agrícola hidráulica, perfurador agrícola de solo, conjunto de plantadeiras/bastões de irrigação, reboque agrícola tanque 2.300lts., moto bomba 5,5 HP (gasolina); equipamentos estes que darão suporte ao plantio dos 26 hectares, uma vez que, por sua especificidade, as prefeituras municipais podem não possuir tais equipamentos, ficando a Pontal Flora equipada para oferecer tal suporte, tanto nesta fase como em posteriores plantios.

Para realizar esta atividade, a Associação Pontal Flora disponibilizará 45.000 (quarenta e cinco mil) mudas de árvores nativas, de espécies indicadas para formação de maciços de mata ciliar, pelo que se torna necessário:

**Fase 1 Atividade 04 - Aquisição de Equipamentos**

**Responsável - Tomador**

**Período de execução - 1º bimestre do Projeto.**

**Descrição - Equipamentos para suporte à implantação dos maciços florestais.**

**Recursos necessários - Serão adquiridos:**

- a) Insumos: substrato florestal (sacos de 50lts.); osmocote 14-14-14; gel hidrorredutor;
- b) Tubetes T280; bandejas metálicas para tubetes (0,61m x 0,47m);
- c) Roçadeira agrícola hidráulica; perfurador agrícola de solo; conjunto de plantadeiras e bastão de irrigação; reboque agrícola tanque 2.300lts.; e moto bomba 5,5 hp (gasolina).

**Fase 2 Atividade 04 - Implantação dos maciços florestais.**

**Responsáveis - Técnicos de nível superior e médio e Tomador e Capacitados.**

**Período de execução - do 3º ao 12º bimestre**

**Descrição - Formação dos maciços florestais.**

**Recursos necessários – 1. Pagamento/hora dos técnicos de nível Superior e Médio.**

**2. Transporte para os Técnicos.**

**Fase 3 Atividade 04 - Assistência técnica às áreas plantadas.**

**Responsáveis - Técnico nível médio, Tomador e Capacitados.**

**Período de execução - 3º ao 12º bimestre do Projeto.**

**Descrição - Serão realizadas visitas para avaliação do manejo dos maciços florestais implantados.**

**Recursos necessários:**

1. Pagamento de transporte dos responsáveis para execução atividade.
2. Pagamento/hora do técnico de nível médio.



## EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO 3

### **Responsável:**

- José Alberto Mangas Pereira Catarino
- Equipe de instrutores

**OBS:** Os currículos dos instrutores do Curso 1 são apresentados sob a forma de Anexo deste projeto

## **PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO**

A avaliação do projeto será realizada continuamente onde serão avaliados o material didático, a metodologia e os resultados. Para tanto, o material didático, a metodologia e os resultados serão apresentados à Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) para os procedimentos considerados necessários, conforme os objetivos e metodologias do projeto.

Para avaliação dos cursos serão aplicados questionários aos participantes antes e depois do curso. O questionário aplicado antes e depois do curso será o mesmo, no intuito de verificação do conteúdo assimilado pelos participantes. Vale ressaltar que este questionário também será enviado previamente ao CBH-PP para análise prévia.

É importante destacar que periodicamente será realizada auto avaliação através de reuniões da equipe executora do projeto.

Por fim, o tomador enviará ao agente técnico os registros destas avaliações e também uma interpretação dos dados, através dos relatórios técnicos parcial e final, necessários à comprovação e controle do andamento das atividades do empreendimento.

## **ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE**

A estratégia de sustentabilidade, conforme considerada neste projeto, tem em vista que os desdobramentos esperados pelos cursos e atividades ora propostos, tenham continuidade além do prazo do projeto, como garantia para uma permanente e continuada melhoria dos recursos hídricos das diversas bacias hidrográficas que venham a ser objeto dessas intervenções.

Nesse sentido, a implantação e atuação dos Núcleos Municipais de Recuperação de Matas Ciliares, conforme previsto no Curso 1, será uma das formas de se verificar a continuidade do projeto, através de uma Fase posterior do presente empreendimento, que levará em conta as ações concretas adotadas visando a continuidade das ações de recuperação e de preservação com reflexos na qualidade dos respectivos recursos hídricos das bacias hidrográficas envolvidas, alicerçando o embasamento para a implantação de outras etapas, podendo até permitir a regulamentação e implementação de uma iniciativa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para aqueles proprietários rurais que venham a serem enquadrados como “produtores de água” em cada município. Essas etapas seguintes descritas acima serão desenvolvidas em projetos específicos no futuro, conforme interesse das prioridades do CBH-PP.

Da mesma forma, espera-se que as atividades previstas nos demais cursos, tenham desdobramentos que dependerão da aplicação das técnicas e metodologias repassadas, e cujos resultados são intangíveis quanto às possibilidades de uma avaliação objetiva.

## **EQUIPE TÉCNICA E PARCEIROS DO PROJETO**

A equipe técnica de execução do empreendimento será formada pelo pessoal da Associação Pontal Flora, na qualidade de proponente do projeto, e pelos responsáveis pelos demais cursos, bem como por pessoal a ser designado pelas entidades parceiras, visando complementar o perfil técnico das atividades previstas para a execução do empreendimento:

### **Pelo Curso 1:**

Prof. Dr. Paulo Augusto Romera e Silva (DAEE/CTH) (*vide currículo*)

### **Pelo Curso 2**

Eng. José Cezar Zoccal (*vide currículo*)

### **Pelo Curso 3**

José Aberto Mangas Pereira Catarino - Administrador (*vide currículo*) - Coordenação do Projeto.

Yukishigue Okada - Engenheiro Agrônomo (*vide currículo*) - Responsável pela produção de mudas e assistência técnica nas áreas de plantio dos maciços florestais.

Luiz Arthur Gagg - Engenheiro Florestal (*vide currículo*) - Responsável pela produção de mudas e assistência técnica nas áreas de plantio dos maciços florestais.

Rosimeire Aparecida da Costa - Biólogo (*vide currículo*) - Auxílio na organização dos cursos

Valquíria Marcelino Garcia - Biólogo (*vide currículo*) - Auxílio na organização dos cursos

## **Parceiros do Projeto**

São considerados parceiros da proponente para a realização do empreendimento pretendido, especialmente considerando-se a diversidade dos temas a serem abordados nos diversos cursos de capacitação propostos, as seguintes entidades:

- A FCT - Universidade Estadual Paulista (UNESP) - Presidente Prudente
- Universidade do Oeste Paulista (Unoeste) - Presidente Prudente
- Departamento Águas Energia Elétrica (DAEE)
- Diretoria Regional de Ensino de Presidente Prudente
- Diretoria Regional de Ensino de Santo Anastácio
- Diretoria Regional de Ensino de Mirante do Paranapanema
- Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)
- Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP)
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)
- Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs)
- Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo
- Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN)
- As Prefeituras Municipais integrantes do CBH-PP.

## **Eventuais Contratações para Complementação da Equipe do Projeto**

Além disso, e conforme descrito nos detalhamento dos cursos de capacitação detalhados acima, serão contratados para a execução do projeto consultores com especialização em Gestão de Recursos Hídricos; Avaliação e Recuperação de Áreas Degradadas (RAD), Conservação de Solo, Conservação e Manutenção de Estradas Rurais e Hidrologia. A Pontal Flora poderá contar com uma equipe de voluntários que auxiliarão no desenvolvimento de ações previstas no projeto.

## **ANEXOS DO PROJETO**

- Currículos da Equipe do Projeto
- Fotos do Viveiro e de Ações de Capacitação realizadas pela Associação Pontal Flora
- Ficha Resumo - Modelo FEHIDRO
- Planilha Orçamentária - Modelo FEHIDRO



- Cronograma Físico Financeiro - Modelo FEHIDRO
- Certidões Diversas da Associação Pontal Flora
- Declarações e Cópias de Documentos Pessoais do Coordenador do Projeto
- Estatuto e Atas de Assembleia da Associação Pontal Flora
- Folders: Simulador de Chuva e Institucional da Associação Pontal Flora

Presidente Venceslau/SP, 14 de fevereiro de 2014.

**José Aberto Mangas Pereira Catarino**

Presidente da Associação Pontal Flora - Coordenação do Projeto.



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO**

**ANEXO I do MPO  
FICHA RESUMO DE EMPREENDIMENTO NÃO ESTRUTURAL**

**1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR DE RECURSOS DO FEHIDRO)**

Razão social ou Nome: Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora		CNPJ: 57.327.314/0001-10		
Endereço (logradouro, número e complemento): Rodovia Raposo Tavares, km 622		CEP: 19.400-000	Município: Presidente Venceslau	
DDD: 18	Telefone(s): 3271-8085	DDD: (18)	Fax: 3271-3633	E-mail: pontalflora@pontalflora.com.br
Atividade principal: Produção de mudas arbóreas, exóticas e nativas		Segmento: Estado, municípios ou sociedade civil Sociedade Civil		

**Justificativa de ser a tomadora para o empreendimento:**

A Pontal Flora atua em todos os municípios que compõem o CBH-PP seja pelo fornecimento de mudas de árvores de espécies energéticas integradas no Programa Estadual de Reposição Florestal Obrigatória, seja pela disponibilização de mudas nativas para recuperação de áreas degradadas, APPs e/ou para proteção ambiental, seja por ações de educação ambiental com crianças e jovens de escolas que agendam visitas ao viveiro ou solicitam palestras que desenvolvam conhecimentos relacionados à ecologia e áreas afins.

**Experiência na área temática do empreendimento e resultados já alcançados em outras oportunidades:**

A Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - Pontal Flora, sediada no município de Presidente Venceslau (SP), é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída por consumidores de matéria-prima florestal, por proprietários rurais e colaboradores ambientalistas.

Constituída em 13 de julho de 1991, a Pontal Flora atua junto a 56 municípios da região do Pontal do Paranapanema e Alta Paulista, no extremo oeste do Estado de São Paulo, sendo referência regional na produção de mudas arbóreas tanto nativas quanto exóticas.

Credenciada para atuar no Programa da Reposição Florestal Obrigatória do Estado de São Paulo, a Pontal Flora recolhe as contribuições referentes à reposição florestal dos consumidores de produtos florestais madeiráveis e, com esses recursos, mantém em produção um viveiro de mudas, exóticas e nativas, com a melhor tecnologia hoje disponível; mudas essas voltadas para a formação de maciços florestais, sejam de florestas plantadas, energéticas ou para processamento industrial, que garantem a sustentabilidade do consumo regional, sejam de florestas de proteção e/ou recuperação ambiental que garantem a biodiversidade e, integradas, garantem o desenvolvimento sustentável e são instrumentos preponderantes no sequestro de carbono e consequente melhoria climática regional.

A entidade está devidamente registrada junto aos órgãos federais e estaduais competentes, quais sejam, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo; a FARESP (Federação das Associações de Recuperação do Estado de São Paulo); IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis); CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral do Governo do Estado de São Paulo) e RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas).

A Pontal Flora é entidade declarada de utilidade pública no município de Presidente Venceslau (Lei nº 1.928 de 17 de janeiro de 1996), e tem atuação destacada em várias entidades ligadas ao Meio Ambiente como membro efetivo: CONSEMA/PV (Conselho Municipal de Meio Ambiente de Presidente Venceslau); Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP; Comitê Interestadual do Rio Paranapanema - CBH-Paranapanema; Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio do Peixe; Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mico Leão Preto.

Em seus 21 anos de existência, a Pontal Flora sempre se pautou por ser, regionalmente, uma entidade difusora de conceitos e ações dirigidas à preservação e recuperação ambiental, nesta porção do Estado de São Paulo, o Pontal do Paranapanema, considerada das mais atrasadas e, conseqüentemente, mais pobres do Estado. Os mais de 15 milhões de mudas de árvores produzidas em seu viveiro e plantadas na região tiveram o apanágio de ajudar a edificar uma nova consciência coletiva em todos os segmentos da sociedade regional, onde o conceito de produção sustentável começa, ainda que timidamente, a aflorar na exploração e uso dos recursos naturais como fatores de produção.

A presença de crianças e jovens, alunos de escolas da região, que amiúde visitam a Pontal Flora, ajudaram na disseminação dessa cultura. Assim, a Pontal Flora se sente compelida a encetar uma nova fase de produção sustentável de mudas arbóreas, onde o combate ao desperdício da água com a consequente reservação das águas pluviais e coleta das sobras para o reuso da água da irrigação serão usados como fator demonstrativo para a implantação de conceitos relacionados à gestão e uso racional da água e de bem público dotado de valor econômico, conceito que age como sinalizador para incentivar seu uso racional como condição básica do desenvolvimento sustentável regional.

Assim, ações didáticas e de cariz ambiental sustentável como as que a Pontal Flora tem efetivado em seu viveiro, se prestam a solidificar a cultura de preservação dos recursos hídricos regionais, tema que a Pontal Flora se propôs desenvolver, neste ano, com as crianças e jovens que, em visitas organizadas pelas escolas, demandam seu viveiro, trabalhando a ideia de que "sem água não existe vida e sem florestas a água tende a acabar".

**Aptidão da entidade em desenvolver trabalhos semelhantes ao proposto:**

Para se aquilatar a importância das ações de capacitação desenvolvidas diretamente pela Pontal Flora ou em parcerias com diversas entidades públicas ou privadas, elencam-se, em seguida, os eventos mais marcantes:

- a) "Vamos Vestir a Terra" - Projeto financiado pelo Unibanco Ecologia e direcionado a crianças e jovens estudantes sensibilizando-os para ações de preservação e recuperação ambiental, através do plantio de espécies nativas em Áreas de Preservação Permanentes (APPs) urbanas, periurbanas e rurais - Ano: 1994.
- b) Projeto de Recuperação da Microbacia do Córrego da Fortuna - Atuando como executor do convênio Programa de Execução Descentralizado (PED), celebrado pela Prefeitura de Presidente Venceslau com o Ministério do Meio Ambiente, com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Ano: 1997.
- c) "S.O.S. Rio Santo Anastácio" - Movimento de recuperação da bacia do Rio Santo Anastácio, com fornecimento de mudas de espécies nativas e capacitação de proprietários rurais para recuperação de APPs e áreas degradadas - Ano: 1995.
- d) Projeto de formação de três Associações de Reposição Florestal e implantação dos respectivos viveiros florestais na Nicarágua (América Central), com apoio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, baseado no modelo do Programa de Reposição Florestal de São Paulo - Ano: 2001.
- e) "Viveirista Mirim" - Curso prático, com carga horária de 80 horas, dirigido a filhos de produtores rurais, capacitando-os para prática de ações de preservação e recuperação de suas propriedades rurais - Ano: 1998.
- f) Manejo e conservação do solo - Curso com carga horária de 16 horas, dirigido a produtores rurais da agricultura familiar (parceria com Instituto Agrônomo de Campinas - IAC) - Ano: 1998.
- g) Iniciação à Apicultura - Curso com carga horária de 16 horas, direcionado a pequenos produtores rurais - Ano: 1998.
- h) Condução e Trato de Pomares Domésticos - Curso de 16 horas, dirigido a pequenos produtores rurais - Ano: 1998.
- i) Minhocultura - Curso de 08 horas, capacitando produtores rurais - Ano: 1998.
- j) Olericultura - Curso de 16 horas para capacitação de assentados da reforma agrária - Ano: 1998.
- k) Cultivo de Cogumelos Domésticos - Curso com 12 horas, dirigido a esposas de pequenos produtores rurais - Ano: 1998.
- l) Matas Ciliares, Formação, Manejo Sustentável, - Curso de 08 horas, dirigido a produtores da agricultura familiar - Ano: 1999.
- m) Curso Sobre Recuperação de Áreas Degradadas e Tecnologia de Sementes de Espécies Florestais Nativas - Com carga horária de 24 horas, dirigido a técnicos agrícolas de prefeituras e órgãos regionais, (parceria com Instituto de Botânica - IBOT/SP) - Ano: 2001.
- n) Curso de Capacitação em Manejo de Viveiro e Implantação de Maciços Florestais, com duração de 280 horas, dirigido a um grupo de técnicos florestais da Nicarágua que se deslocaram daquele país para capacitação na Pontal Flora - Ano: 2004.
- o) Reunião Técnica e Dia de Campo, com 16 horas, voltada a produtores rurais e técnicos de Associação de Reposição Florestal - Ano: 2004.
- p) Curso de Artesanato em Fibras Vegetais - Bucha (parceria CATI e Sindicato Rural Patronal), com 32 horas - - Ano: 2011.
- q) Curso de Aplicação de Agrotóxicos com Pulverizador Costal (parceira SENAR), com 16 horas - Ano: 2011.
- r) Curso "Eucalipto - Instalação da Lavoura, Manejo e Tratos Culturais", (parceria SENAR), com 16 horas - Ano: 2011.
- s) Parcerias com universidades públicas e particulares, dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul para programas de estágio assistido desde o ano de 2009.
- t) Recentemente a Pontal Flora elaborou e apresentou o Projeto "Reflorestando o Presente, Preservando o Futuro - Marcação de Árvores Matrizes e Coleta de Sementes", já aprovado e em análise final para assinatura do convênio com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do Acordo Judicial entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo e Companhia Energética do Estado de São Paulo (CESP) nos autos nº 1202665-7, visando o georreferenciamento de 4.800 árvores matrizes de 80 espécies da Mata Atlântica do interior, no Oeste do Estado, e respectiva coleta de sementes para produção de mudas com garantia da maior e melhor diversidade genética para atendimento da demanda regional - Ano: 2012.
- u) Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Presidente Venceslau e Região para atividades de educação especial e laborais. O projeto consiste em oferecer experiências de trabalhos em atividades práticas para jovens a partir dos 15 anos de idade e adultos, com deficiência mental e transtorno global, que manifeste interesse em se integrar no programa Educação Especial para o Trabalho, desde o ano de 2011.
- v) Na mesma linha de atuação do item anterior, a Pontal Flora disponibiliza semanalmente as dependências do viveiro para terapia ocupacional de pessoas com distúrbios psicoemocionais atendidas pelo Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) da Prefeitura de Presidente Venceslau - Ano: 2013.
- w) Reconhecimento internacional, através do The World Bank, do trabalho desenvolvido na questão de estudos visando novas alternativas no setor de energia renovável. (Publicação da ESMAP/The World Bank - dezembro/2012).

**Equipe:**

José Aberto Mangas Pereira Catarino - Administrador; Yukishigue Okada - Engenheiro Agrônomo; Luiz Arthur Gagg - Engenheiro Florestal; Rosimeire Aparecida da Costa - Bióloga; Valquíria Marcelino Garcia - Bióloga; Vera Lúcia Menezes - Secretária; Aline Ramos de Oliveira - Auxiliar Administrativa; Viveiristas; Consultores contratados.

**Nome do responsável legal (1):** José Aberto Mangas Pereira Catarino

**Cargo:** Presidente

**Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):**

32.856.394-8

**Tipo:**

RG

**CPF:**

779.184.608-04

**Nome do responsável legal (2): No caso de mais de um dirigente do Tomador assinar o contrato**

**Cargo:**

**Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):**

**Tipo:**

**CPF:**

**2. REPRESENTANTE PARA CONTATO**

*(responsável pelo acompanhamento do contrato e recebimento de comunicações)*

**Nome:**

José Aberto Mangas Pereira Catarino

**Cargo:**

Presidente

**CPF:**

779.184.608-04

**Endereço (logradouro, número e complemento):**

**CEP:**

**Município:**

Rua Duque de Caxias, nº1400 - Apto. 51

19.400-000

Presidente Venceslau

**DDD:** Telefone(s):

18

**DDD:**

18

**Fax:**

3271-3633

**E-mail:**

zecatarino@uol.com.br

### 3. EMPREENDIMENTO

**Título do Empreendimento:**

Capacitação e Treinamento para preservação e gestão dos Recursos Hídricos

**Localização geográfica**

Todos os 26 municípios com área contida na UGRHI-22 Pontal do Paranapanema

**Duração**

24 (vinte e quatro) meses

**Resumo:**

Trata-se de projeto de capacitação técnica dos agentes municipais (engenheiros, técnicos e operadores de máquinas) que atuam em áreas que possam impactar os recursos hídricos, preparando-os para o exercício do seu papel no planejamento e implantação de ações de gestão de recursos hídricos, respaldando-os com conhecimentos técnicos por forma a aprimorar e otimizar as ações no campo, promovendo o intercâmbio entre os professores municipais e comunidade das quatro Unidades de Planejamento dos Recursos Hídricos (UPRHs), levando-os a vivenciar suas realidades, e propor metodologias, para a formação continuada em educação ambiental, que sejam apropriadas para as abordagens pedagógicas vinculadas a contextos locais, proporcionando aos docentes a vivência de atividades que levem à reflexão sobre desenvolvimento sustentável e outros conhecimentos relativos aos conceitos ambientais, contextualizando-os através de ações que possam ser transmitidas a seus alunos, por forma a que estes possam angariar conhecimentos que levem a mudanças de atitude e a valores relacionados à educação ambiental. Fomentando a formação de Núcleos Municipais com o objetivo de apoiar, promover e executar ações integradas voltadas para a conservação ambiental, proteção da biodiversidade, desenvolvimento sustentável, recuperação de áreas degradadas e reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis para proteção dos recursos hídricos municipais.

**Diagnóstico**

A 22ª Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (UGRHI 22), do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) é composta por 26 municípios.

O início da ocupação, nesta região, foi na década de 1920, quando o desmatamento intenso e rápido, trocou a vegetação original (floresta), por lavouras perenes como a do café, por lavouras anuais (algodão, amendoim, feijão, arroz, milho, etc.) e por pastagens.

Devido ao baixo desenvolvimento tecnológico e também à inexistência de cultura criteriosa e harmônica com a preservação dos recursos naturais, as propriedades rurais na região começaram a ser exploradas, como aliás em todo o estado, das margens dos rios e córregos para os espigões, situação está que deu origem ao irreversível processo de erosão do solo e conseqüente assoreamento dos mananciais.

A UGRHI-22 agrega os tributários da margem direita do curso inferior do Rio Paranapanema e inclui alguns afluentes pela margem esquerda do Rio Paraná, localizando-se na porção extremo oeste do Estado de São Paulo. O Plano de Bacia da UGRHI-22 dividiu a área de atuação do CBH-PP em 04 Unidades de Planejamento de Recursos Hídricos (UPRH's), estas baseadas na divisão hidrográfica da UGRHI.

A filosofia basal que orienta a atuação da Pontal Flora, desde sua fundação, é a de conscientizar as mentes, despertando nos indivíduos o seu papel de cidadão consciente e ativo que interage na sociedade. Muito além de ficar circunscrito à ideia de preservar o meio ambiente somente com ações de reflorestamento, a Pontal Flora tem como norte educar pessoas para a importância de manter o meio ambiente em condições sustentáveis para a atual e futuras gerações.

Invoca-se aqui uma frase iluminada do educador Paulo Freire que sinaliza bem nossa atuação diante de crianças, jovens e adultos: "Educação não transforma o mundo; Educação muda pessoas; Pessoas transformam o mundo".

No decorrer dos vinte e dois anos de sua história, a Pontal Flora tem promovido centenas de atividades socioeducativas em toda a região do Oeste Paulista visando difundir ideias de conservação e preservação do meio ambiente, seja com crianças, jovens, professores, produtores rurais, técnicos e ambientalistas.

Atenta a todas as demandas da comunidade local e regional e como conseqüência de sua participação consciente e efetiva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), em especial como membro da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA), a Pontal Flora, tendo em vista o início recente dos novos mandatos municipais, sentiu a premência de desenvolver ações que visem a interação dos municípios com suas Pegadas Ecológicas.

Sendo assim, a Pontal Flora se propõe a desenvolver ações consentâneas que permitam o desenvolvimento do conhecimento técnico e científico.

Esta contextura possibilita a atuação dos docentes não só como disseminadores de uma postura conservacionista em relação às questões ambientais, como também de agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, de forma que ampliem os projetos interdisciplinares junto ao coletivo da Unidade Escolar. Pretende-se ainda deslocar o foco de visões pontuais e simplistas, restritas a eventos tópicos e episódios de dias isolados de comemorações do verde e da natureza, de preservação de animais e plantas, do dia da água, de coleta seletiva de lixo e outros, para uma visão crítica do meio, como espaço de vivência, na busca incessante do bem-estar, visto não apenas na sua face econômica, mas com uma visão holística de qualidade de vida com sustentabilidade, pois é impossível conceber educação ambiental dissociada da ideia da formação de valores sócio coletivos e da ética nas posturas perante a sociedade e o meio em que se vive, conceitos que as escolas deverão inculcar na formação do caráter de seus alunos. Daí a importância do conceito de Pegada Ecológica como instrumento auxiliar na compreensão do ser e do estar no espaço municipal, como área a ser preservada e recuperada para garantir a sustentabilidade a esta e futuras gerações.

**Justificativa:**

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-SP) 2012/2015, estabelece como área temática dentre outros itens a necessidade da capacitação, comunicação e difusão de informação em "Gestão Integrada de Recursos Hídricos" que é constituída por Componentes Estratégicos, Prioritários e Específicos voltados para possibilitar um maior acesso à informação e à capacitação dos membros de Comitês de Bacia e técnicos do SIGRH, à comunicação social e à difusão de informações visando sensibilizar e mobilizar a sociedade para a problemática dos recursos hídricos, e a promoção de estudos e pesquisas voltados à gestão dos recursos hídricos.

Já no contexto regional, o Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (2008) define como um de seus objetivos o incentivo e o apoio financeiro a programas regionais direcionados para a preservação e conservação para a sustentabilidade dos Recursos Hídricos e tendo como uma das metas realizar cursos de capacitação, com ampliação do número de participantes em condições de atuar em tomadas de decisão, e que possam contribuir, de forma permanente, para o desenvolvimento institucional da gestão dos recursos hídricos.

Assim acredita-se que a justificativa para execução deste empreendimento está devidamente enquadrada nos instrumentos de planejamento do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, bem como nas prioridades do Plano de Bacia da UGRHI-22.

**Objetivo:**

Desenvolver capacitação autônoma em gestão de recursos hídricos com ações de mobilização, sensibilização e de conscientização, por meio de atividades de difusão e disseminação de conhecimentos, com ênfase para a percepção de aspectos da relação solo-água-vegetação.

**Metas**

- *Compra de Equipamentos necessários para a realização do empreendimento;*
- *Realização dos Cursos abaixo relacionados contemplando as 04 Unidades de Planejamento da UGRHI-22:*
  - *Difusão Tecnológica em Recursos Hídricos;*
  - *Conservação e manutenção de estradas rurais;*
  - *Recuperação e importância das Matas Ciliares.*
- *Formação de núcleos municipais.*

**Estratégia para execução do empreendimento**

Será elaborado e confeccionado Material Didático para cada um dos cursos;  
Os cursos serão ministrados por consultores com vasta e experiência e conhecimento nas respectivas áreas;  
Serão adquiridos equipamentos necessários para a execução da atividades previstas;

**Riscos à execução do empreendimento e estratégias de minimização ou equacionamento**

Os riscos avaliados para o insucesso deste empreendimento devem-se a fatores como: greve do funcionalismo público nos períodos correspondentes as etapas; não liberação por funcionários por parte dos órgãos públicos envolvidos;  
Para minimizar ou equacionar os possíveis problemas ora relatados, a atuação do CBH-PP junto aos municípios torna-se fator primordial de convencimento dos entes públicos.

**Público alvo**

O público a ser contemplado, diretamente, será constituído por agentes municipais (engenheiros, técnicos e operadores de máquinas), professores da rede municipal de ensino, alunos, proprietários rurais inseridos nas UPRHs 1, 2, 3 e 4 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

**Produtos**

- *Realização dos Cursos abaixo relacionados contemplando as 04 Unidades de Planejamento da UGRHI-22:*
  - *Difusão Tecnológica em Recursos Hídricos;*
  - *Conservação e recuperação de estradas rurais;*
  - *Recuperação e importância das Matas Ciliares.*
- *Formação de núcleos municipais.*

**Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento**

Em anexo

**Equipe técnica**

José Aberto Mangas Pereira Catarino - Administrador; Yukishigue Okada - Engenheiro Agrônomo; Luiz Arthur Gagg - Engenheiro Florestal; Rosimeire Aparecida da Costa - Bióloga; Valquíria Marcelino Garcia - Bióloga; Vera Lúcia Menezes - Secretária; Aline Ramos de Oliveira - Auxiliar Administrativa; Viveiristas; Consultores contratados.

**Modalidade de financiamento:**

(marque com um "X")

Reembolsável

Não reembolsável

X

<b>Assinale com "X" o indicador de benefícios a ser utilizado</b>	Controle de perdas em sistema de abastecimento de água (população atendida)		Canalização (metros lineares)		Coleta e tratamento de esgotos (população atendida)		Conservação do solo (metros lineares)	
	Educação ambiental (contratos)	X	Estudos e projetos (contratos)		Galerias de águas pluviais (metros Lineares)		Planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos (contratos)	
	Poço tubular profundo (m <sup>3</sup> /h)		Recomposição de matas ciliares (hectares)		Controle de poluição difusa (t /dia)		Resíduos sólidos (Kg/dia)	
	Outros (tipo e unidade)							
<b>Quantitativos do indicador escolhido:</b>				<b>População beneficiada em número de habitantes:</b> (Público Alvo)	563.580 habitantes dos 26 municípios			

<b>Categoria:</b> (marque com um "X")	Estudo		Pesquisa		Projeto de engenharia		Obra		Serviço		Capacitação e treinamento	X
	Evento		Outros (especificar)									

**Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH**  
PDC 2: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS – PGRH  
PDC 8: CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCEA

Em caso de enquadramento em mais de um PDC, discriminar ao lado os percentuais sobre o valor FEHIDRO do empreendimento referentes a cada PDC. Exemplo: PDC 3 (90%), PDC 8 (10%)

PDC 2 (20%) e PDC 8 (80%)

**Programas e Ações Financiáveis pelo FEHIDRO**

Marque com um "X" no local adequado

**Linha temática: Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos**

X	Planejamento e gerenciamento de bacias hidrográficas		Informações para a gestão de recursos hídricos
	Monitoramento dos recursos hídricos	X	Capacitação de recursos humanos e mobilização social

**Linha temática: Proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos**

	Aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e utilização racional da água		Conservação e proteção dos recursos hídricos
--	---	--	--

**Linha temática: Prevenção e defesa contra eventos extremos**

	Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos		Prevenção e defesa contra processos erosivos
--	---	--	--

**Justificativa de enquadramento no Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH**

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-SP) 2012/2015, estabelece como área temática a "Educação Ambiental, Desenvolvimento Tecnológico, Capacitação, Comunicação e Difusão de Informação em Gestão Integrada de Recursos Hídricos" que é constituída por Componentes Estratégicos, Prioritários e Específicos voltados para possibilitar um maior acesso à informação e à capacitação dos membros de Comitês de Bacia e técnicos do SIGRH, a comunicação social e a difusão de informações visando sensibilizar e mobilizar a sociedade para a problemática dos recursos hídricos, e a promoção de estudos e pesquisas voltados à gestão dos recursos hídricos.

Já o Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (2008) define como um de seus objetivos o incentivo e o apoio financeiro aos programas regionais de educação ambiental direcionados para a preservação e conservação dos Recursos Hídricos e tem como uma de suas metas gerais "Promover Educação Ambiental com Ênfase aos Recursos Hídricos" e como ações: (a) Incentivar projetos de educação ambiental em todas UPRHs da UGRHI; e (b) Realizar cursos de capacitação para os operadores de máquinas das prefeituras municipais para correção de estradas rurais.

Assim acredita-se que a justificativa para execução deste empreendimento está devidamente enquadrada nos instrumentos de planejamento do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

**Característica do empreendimento: (assinalar com um "X")**

Novo empreendimento	X	Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO	
Continuidade de empreendimento financiado pelo FEHIDRO		Outros (especificar)	

**Indicar em meses o tempo de execução do empreendimento** 24 meses

<b>Abrangência do empreendimento</b> (assinalar com um "X")	Local	Regional	X	<b>Município Sede do empreendimento</b> (especificar)	Presidente Venceslau
<b>Colegiado</b>	Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP				
<b>Subcomitê</b>					
<b>Município(s) abrangido(s)</b>	Rosana, Marabá Paulista, Presidente Epitácio, Mirante do Paranapanema, Euclides da Cunha Paulista, Teodoro Sampaio, Caiuá, Presidente Venceslau, Piquerobi, Santo Anastácio, Presidente Bernardes, Álvares Machado, Anhumas, Estrela do Norte, Narandiba, Pirapozinho, Sandovalina, Tarabai, Presidente Prudente, Iepê, Indiana, Martinópolis, Nantes, Rancharia, Regente Feijó e Taciba.				
<b>UGRHI(s) abrangida(s)</b>	UGRHI-22				
<b>Região Administrativa do Estado</b>	10ª RA				
<b>Região de Governo</b>	Presidente Prudente				

**4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

- Verificar documentos necessários junto à Secretaria Executiva do Colegiado ou aos órgãos técnicos, conforme a natureza do empreendimento  
- Assinalar com um "X" os documentos apresentados, informando nº e data quando pertinente

X	Termo de Referência	X	CND/INSS (data de vencimento)	
	Projeto Básico (Lei nº 8.666/93)	X	CRF/FGTS (data de vencimento)	08/03/2014
	Projeto Executivo	X	Tributos Federais	09/08/2014

			(data de vencimento)	
Licença Prévia SMA - LP (Nº e data)		X	Estatuto da entidade	
Licença de Instalação SMA - LI (Nº e data)			Título / Matrícula de propriedade do terreno / imóvel (tipo/número)	
Licença de Operação SMA - LO (Nº e data)		X	Planilha orçamentária	ANEXO
Licença de Instalação CETESB - LI (Nº e data)		X	Cronograma físico-financeiro	ANEXO
Licença de Operação CETESB - LO (Nº e data)			Comprovação de contrapartida anterior	
Parecer Técnico Florestal PTF/DPRN (Nº e data)			Outros (conforme a natureza do empreendimento e do tomador)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ata da Assembleia Ordinária;</li> <li>- Ata da Assembleia Extraordinária;</li> <li>- Cópia do RG e CPF do Representante Legal da entidade proponente;</li> <li>- Declaração de Adimplência;</li> <li>- Lei Municipal nº 1928/1996;</li> <li>- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;</li> <li>- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;</li> <li>- Certidão Negativa de Débitos Municipal.</li> </ul>
Outorga DAEE (Nº e data) (Implantação/Autorização/Concessão)		X		

## 5. INVESTIMENTO – conforme aprovação do Colegiado

	Valor (R\$)	Percentual	Outras fontes financiadoras	
<b>Valor Pleiteado FEHIDRO:</b>	401.112,00	100%	Nome(s)	
<b>Valor oferecido de contrapartida:</b>	0,00	0		
<b>Valor total:</b>	401, 112,00	100%	Valor total financiado por outras fontes (R\$)	
<b>Data base do orçamento:</b>	01/01/2014		Dotação orçamentária do exercício ou plurianual (período de execução) em rubrica compatível com a natureza do empreendimento (R\$)	

## 6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO

Nome: Yukishique Okada		CPF: 847.401.838-20	
Endereço (logradouro, número e complemento): Rua Davina Leal Pereira, 260 – Apto. 14		CEP: 19.400-000	Município: Presidente Venceslau
DDD: 18	Telefone(s): 9146-2850	DDD: 18	Fax: 3271-3633
E-mail: tigokada@hotmail.com			
Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo		Órgão de classe: CREA	Nº Registro: 0700101920
ART (Profissional do Sistema CONFEA):			

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS (Havendo necessidade, completar as informações com anexos)

## 8. DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

**“Declaramos ter conhecimento das disposições contidas no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO e que as informações aqui contidas são a expressão da verdade.”**

Nome: José Alberto Mangas Pereira Catarino		Documento de Identificação (tipo e número): CPF: 779.184.608-04	
Cargo: Presidente		Local e data: Presidente Venceslau, 14/02/2014	

Assinatura do Responsável

## 9. INDICAÇÃO AO FEHIDRO (a ser preenchido pela Secretaria Executiva do Colegiado)

Deliberação nº		Data:	
Nome do Secretário Executivo		Assinatura do Secretário Executivo	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO**

**ANEXO XI do MPO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANTERIORES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS  
NOS CAMPOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E/OU RECURSOS HÍDRICOS**

<b>ENTIDADE:</b>	Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora		
<b>ENDEREÇO:</b>	Rodovia Raposo Tavares, km 622	<b>FONE:</b>	(18) 271-8085
<b>CNPJ Nº:</b>	57.327.314/0001-10	<b>FAX:</b>	(18) 3271-3633
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	José Alberto Mangas Pereira Catarino	<b>CARGO:</b>	Presidente
	<b>RG:</b> 32.856.394-8	<b>CPF:</b>	779.184.608-04

Para se aquilatar a importância das ações de capacitação desenvolvidas diretamente pela Pontal Flora ou em parcerias com diversas entidades públicas ou privadas, elencam-se, em seguida, os eventos mais marcantes:

- “Vamos Vestir a Terra” - Projeto financiado pelo Unibanco Ecologia e direcionado a crianças e jovens estudantes sensibilizando-os para ações de preservação e recuperação ambiental, através do plantio de espécies nativas em Áreas de Preservação Permanentes (APPs) urbanas, periurbanas e rurais – Ano: 1994.
- Projeto de Recuperação da Microbacia do Córrego da Fortuna - Atuando como executor do convênio Programa de Execução Descentralizado (PED), celebrado pela Prefeitura de Presidente Venceslau com o Ministério do Meio Ambiente, com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Ano: 1997.
- “S.O.S. Rio Santo Anastácio” - Movimento de recuperação da bacia do Rio Santo Anastácio, com fornecimento de mudas de espécies nativas e capacitação de proprietários rurais para recuperação de APPs e áreas degradadas – Ano: 1995.
- Projeto de formação de três Associações de Reposição Florestal e implantação dos respectivos viveiros florestais na Nicarágua (América Central), com apoio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, baseado no modelo do Programa de Reposição Florestal de São Paulo – Ano: 2001.
- “Viveirista Mirim” – Curso prático, com carga horária de 80 horas, dirigido a filhos de produtores rurais, capacitando-os para prática de ações de preservação e recuperação de suas propriedades rurais – Ano: 1998.
- Manejo e conservação do solo - Curso com carga horária de 16 horas, dirigido a produtores rurais da agricultura familiar (parceria com Instituto Agrônomo de Campinas – IAC) – Ano: 1998.

- g) Iniciação à Apicultura - Curso com carga horária de 16 horas, direcionado a pequenos produtores rurais – Ano: 1998.
- h) Condução e Trato de Pomares Domésticos - Curso de 16 horas, dirigido a pequenos produtores rurais – Ano: 1998.
- i) Minhocultura - Curso de 08 horas, capacitando produtores rurais – Ano: 1998.
- j) Olericultura - Curso de 16 horas para capacitação de assentados da reforma agrária – Ano: 1998.
- k) Cultivo de Cogumelos Domésticos - Curso com 12 horas, dirigido a esposas de pequenos produtores rurais – Ano: 1998.
- l) Matas Ciliares, Formação, Manejo Sustentável, - Curso de 08 horas, dirigido a produtores da agricultura familiar – Ano: 1999.
- m) Curso Sobre Recuperação de Áreas Degradadas e Tecnologia de Sementes de Espécies Florestais Nativas - Com carga horária de 24 horas, dirigido a técnicos agrícolas de prefeituras e órgãos regionais, (parceria com Instituto de Botânica – IBOT/SP) – Ano: 2001.
- n) Curso de Capacitação em Manejo de Viveiro e Implantação de Maciços Florestais, com duração de 280 horas, dirigido a um grupo de técnicos florestais da Nicarágua que se deslocaram daquele país para capacitação na Pontal Flora – Ano: 2004.
- o) Reunião Técnica e Dia de Campo, com 16 horas, voltada a produtores rurais e técnicos de Associação de Reposição Florestal - Ano: 2004.
- p) Curso de Artesanato em Fibras Vegetais – Bucha (parceria CATI e Sindicato Rural Patronal), com 32 horas - Ano: 2011.
- q) Curso de Aplicação de Agrotóxicos com Pulverizador Costal (parceira SENAR), com 16 horas – Ano: 2011.
- r) Curso “Eucalipto – Instalação da Lavoura, Manejo e Tratos Culturais”, (parceria SENAR), com 16 horas – Ano: 2011.
- s) Parcerias com universidades públicas e particulares, dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul para programas de estágio assistido desde o ano de 2009.
- t) Recentemente a Pontal Flora elaborou e apresentou o Projeto “Reflorestando o Presente, Preservando o Futuro – Marcação de Árvores Matrizes e Coleta de Sementes”, já aprovado e em análise final para assinatura do convênio com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do Acordo Judicial entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo e Companhia Energética do Estado de São Paulo (CESP) nos autos nº 1202665-7, visando o georreferenciamento de 4.800 árvores matrizes de 80 espécies da Mata Atlântica do interior, no Oeste do Estado, e respectiva coleta de sementes para produção de mudas com garantia da maior e melhor diversidade genética para atendimento da demanda regional – Ano: 2012.
- u) Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Presidente Venceslau e Região para atividades de educação especial e laborais. O projeto consiste em oferecer experiências de trabalhos em atividades práticas para jovens a partir dos 15 anos de idade e adultos, com deficiência mental e transtorno global, que manifeste interesse em se integrar no programa Educação Especial para o Trabalho, desde o ano de 2011.

- v) Na mesma linha de atuação do item anterior, a Pontal Flora disponibiliza semanalmente as dependências do viveiro para terapia ocupacional de pessoas com distúrbios psicoemocionais atendidas pelo Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) da Prefeitura de Presidente Venceslau – Ano: 2013.
- w) Integrante, desde o mês de novembro de 2013, do Projeto “Salas Verdes”, desenvolvido pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA). A Associação Pontal Flora é a pioneira na região do oeste paulista a fazer parte do referido projeto sócio educacional.
- x) Reconhecimento internacional, através do The World Bank, do trabalho desenvolvido na questão de estudos visando novas alternativas no setor de energia renovável. (Publicação da ESMAP/The World Bank – dezembro/2012).

<b>LOCAL E DATA:</b> Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2014	<b>Atestamos que a entidade acima referida atende ao disposto no inciso IV do artigo 37-A da Lei 10.843/2001.</b>
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL          PELA ENTIDADE</b>	<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO          EXECUTIVO DO COLEGIADO</b>

## **DECLARAÇÃO**

A Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora, devidamente registrada no CNPJ sob o número 57.327.314/0001-10, neste ato representada por seu responsável legal, José Alberto Mangas Pereira Catarino, presidente da entidade, declara, para os devidos fins, que indica o Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) de Presidente Venceslau como a entidade pública apta para o recebimento dos bens moveis adquiridos com a obtenção de financiamento junto ao FEHIDRO para o Projeto “Capacitação e Treinamento para Preservação e Gestão dos Recursos Hídricos”, indicado pela Câmara Técnica Ambiental do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) após a conclusão da implantação do mesmo.

Presidente Venceslau/SP, 14 de fevereiro de 2014

---

**Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora**

José Alberto Mangas Pereira Catarino

Presidente

## **DECLARAÇÃO**

A Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora, devidamente registrada no CNPJ sob o número 57.327.314/0001-10, neste ato representada por seu responsável legal, José Alberto Mangas Pereira Catarino, presidente da entidade, declara para fins de obtenção de financiamento junto ao FEHIDRO para o Projeto “Capacitação e Treinamento para Preservação e Gestão dos Recursos Hídricos”, indicado pela Câmara Técnica Ambiental do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), que:

- 1) Encontra-se adimplente perante entidades públicas estaduais e federais;
- 2) Não recebeu, não está recebendo e nem receberá outros financiamentos com recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado no empreendimento acima referido, inclusive contrapartida;
- 3) Já recebeu apoio financeiro do FEHIDRO por meio do contrato nº 191/1998, concluído no ano de 1999 e do contrato nº 295/2011, concluído no mês de novembro de 2012.

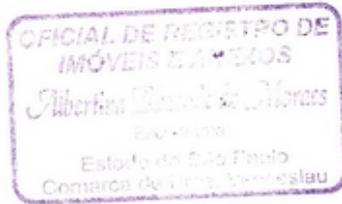
Presidente Venceslau/SP, 14 de fevereiro de 2014

---

**Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora**

José Alberto Mangas Pereira Catarino

Presidente



Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora  
Rua Luiz Lirio de Oliveira, nº 14 - Aeroporto  
CEP: 19.400-000 Presidente Venceslau-SP  
Fones: (18) 3271-3633 / (18) 3271-8085  
www.pontalflora.com.br  
pontalflora@pontalflora.com.br

# ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA - PONTAL FLORA

031/52  
C. Silva

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.....artigos 1º a 3º

### CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.....artigos 4º a 12º

### CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO.....artigo 13º

### CAPÍTULO IV

DA ARRECADAÇÃO .....artigos 14º a 15º

### CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO..... artigo 16º

### SEÇÃO I

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS..... artigos 17º a 23º

### SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....artigos 24º a 35º

### SEÇÃO III

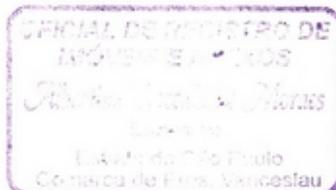
DO CONSELHO FISCAL..... artigos 36º a 39º

### CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.....artigos 40º e 41º

### CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS..... artigos 42º a 46º



Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora  
Rua Luiz Lúrio de Oliveira, nº 14 - Aeroporto  
CEP: 19.400-000 Presidente Venceslau-SP  
Fones: (18) 3271-3633 / (18) 3271-8085  
www.pontalflora.com.br  
pontalflora@pontalflora.com.br

## ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA - PONTAL FLORA

032/152  
Am

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

**ARTIGO 1º** - Fundada no dia 13 de Julho de 1.991, a Associação tem por finalidade reunir empresas consumidoras de produtos ou subprodutos de origem florestal e pessoas físicas e jurídicas interessadas na implantação, recuperação, preservação e proteção de árvores e formações florestais, sob os aspectos econômico e ecológico, na Região do Pontal do Paranapanema, sendo os seguintes os seus objetivos:

- A) Fomentar na região a adoção de práticas conservacionistas, promovendo a preservação de recursos naturais, notadamente através da implantação de florestas.
- B) Amenizar, pelo uso de moderna tecnologia de manejo florestal o processo de erosão do solo, visando o controle de assoreamento dos cursos d'água responsáveis pela drenagem das águas pluviais.
- C) Operacionalizar a execução da Reposição Florestal Obrigatória através de programa de fomento florestal que garanta à região, a médio e longo prazo, o suprimento de matérias - primas de origem florestal, quer para usos industriais e de construção civil, quer como fonte alternativa de energia.
- D) Desenvolver atividades florestais com a participação de proprietários rurais, oferecendo-lhes opção de renda alternativa, principalmente com o racional aproveitamento de áreas não recomendadas para outras finalidades produtivas.

  
8  
2

E) Desenvolver atividades de processamentos de matéria-prima vegetal (frutas, flores ornamentais, plantas medicinais, aromáticas, etc.) como fomento para o desenvolvimento econômico e social da região para geração de recursos.

F) Desenvolver programas de Educação Ambiental visando o incremento das habilidades silviculturais e modificações de atitudes com relação ao meio, procurando a inter-relação entre os seres humanos, a sua cultura e seu meio biofísico, podendo para isso desenvolver atividades na área de comunicação social.

G) Incrementar o desenvolvimento das atividades florestais para os interessados em participar do módulo de preservação ambiental, com a comercialização de mudas para os fins a que se destina.

H) Desenvolver ações visando a elaboração de programas de radiodifusão comunitária com a finalidade de criar liames sócio-culturais com a comunidade beneficiada, visando dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura, tradições, hábitos sociais, oferecendo mecanismos à formação de um civismo democrático e de integração comunitária, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível e viável possível.

I) Firmar protocolos de intenções e convênios com órgãos públicos direta ou indiretamente envolvidos com atividade florestal, no sentido de que possam ser eficazmente atendidos na região os imperativos legais para preservação, proteção e reposição de florestas.

J) Firmar acordos e contratos com pessoas físicas, jurídicas ou entidades de direito privado, interessadas na implantação, preservação, proteção e reposição de florestas.

**Parágrafo único** - A Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema usará a sigla PONTAL FLORA.

**ARTIGO 2º** - A Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - PONTAL FLORA é uma entidade jurídica de duração indeterminada e sem fins econômicos, com sede e fórum no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo sito à Rua Luiz Lirio de Oliveira, nº 14, Bairro Aeroporto, com jurisdição para implantar seus programas nos Municípios de: Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Bastos, Caiabu, Caiuá, Dracena, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Estrela do Norte, Iacri, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru,

Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Mariápolis, Monte Castelo, Narandiba, Nantes, Nova Independência, Guatuporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Parapuã, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Rinópolis, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupã, Tupi Paulista, Taciba, Tarabai e Teodoro Sampaio.

34/52  
du

**Parágrafo Único** - A ampliação da área de atuação da Associação dependerá de aprovação da Assembléia Geral.

**ARTIGO 3º** - Para a consecução de seus objetivos, a Associação elaborará programas anuais ou plurianuais de ação, que deverão ser submetidos à aprovação da Assembléia Geral, que atendam aos requisitos técnicos e aos imperativos legais pertinentes, podendo pleitear recursos financeiros junto a instituições financeiras, órgãos públicos e privados, seja através de linha de financiamento ou a fundo perdido.

**Parágrafo Primeiro** – Primordialmente, os programas de ação da Associação visam a produção de mudas e o plantio, sob incentivos, de espécies florestais exóticas e nativas, conjuntamente com órgãos governamentais, entidades privadas, pessoas físicas e/ou jurídicas, devendo as mudas, afetas ao Programa da Reposição Florestal Obrigatória, serem distribuídas gratuitamente aos proprietários rurais interessados na recuperação florestal aos quais poderão, ainda, ser concedidos subsídios técnicos, em espécie ou financeiros, para os trabalhos de plantio e manejo; subsidiariamente, os programas de ação da PONTAL FLORA poderão abarcar todas as ações elencadas no artigo 15 deste Estatuto.

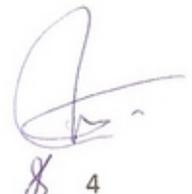
**Parágrafo Segundo** - Os programas de ação da Associação visam ainda a manutenção do equilíbrio ecológico na região prevendo que a futura exploração econômica das novas florestas deverá obedecer a requisitos técnicos de uso racional, sob manejo florestal sustentado.

## CAPÍTULO II

### DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

**ARTIGO 4º** - A PONTAL FLORA é constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, consumidores ou não de matéria prima florestal, interessadas na implantação, recuperação, preservação e proteção ambiental.

**ARTIGO 5º** - A PONTAL FLORA é composta pelas seguintes categorias de sócios:



I - SÓCIO FUNDADOR – Pessoas físicas ou jurídicas que estiveram presentes na Assembléia de Fundação da PONTAL FLORA, em 13 de julho de 1991, cujos nomes estão registrados na lista de presenças.

035/52  
Am

II - SÓCIO CONTRIBUINTE - Pessoas físicas ou jurídicas, consumidores de matéria prima florestal que, na forma deste Estatuto, efetuaram recolhimentos da Reposição Florestal Obrigatória para a Associação, por (02) dois exercícios consecutivos.

III - SÓCIO OPTANTE – Produtores rurais participantes do Programa de Fomento da Reposição Florestal, desenvolvido pela PONTAL FLORA; pessoas físicas ou jurídicas, consumidores ou não de matéria prima florestal que, na forma deste Estatuto, efetuarem contribuições para a Associação.

IV - SÓCIO COLABORADOR - Pessoas físicas ou jurídicas que venham a contribuir na elaboração e/ou execução de projetos técnicos, científicos e ambientais inseridos na persecução dos objetivos da Associação.

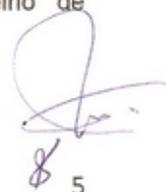
**Parágrafo Primeiro** - As pessoas jurídicas são representadas por pessoas físicas qualificadas e indicadas para tal fim, podendo ser substituídas a qualquer tempo, desde que comunicado por ofício endereçado ao Conselho de Administração da PONTAL FLORA.

**Parágrafo Segundo** - Entende-se por consumidor de matéria prima florestal, para os fins deste Estatuto, toda pessoa física ou jurídica que explore, suprima, utilize, transforme ou consuma matéria prima florestal, ainda que indiretamente.

**ARTIGO 6º** - Para admissão do sócio contribuinte no quadro associativo da PONTAL FLORA será exigido o cadastro obrigatório como consumidor de matéria prima florestal junto aos órgãos da Secretaria do Meio Ambiente ou órgão afeto e o recolhimento da reposição florestal obrigatória para a PONTAL FLORA.

**Parágrafo Primeiro:** Para admissão do sócio optante será exigido apenas o recolhimento da contribuição; sendo produtor rural, é condição de admissão que esteja inserido no Programa de Fomento da Reposição Florestal desenvolvido pela PONTAL FLORA.

**Parágrafo Segundo:** A relação contribuição X árvore é a estabelecida pelo Conselho de Administração.



8 5

**Parágrafo Terceiro:** Para a admissão que trata o caput deste artigo, o pedido poderá ser feito pelo próprio interessado diretamente na PONTAL FLORA, através de ofício dirigido ao Conselho de Administração.

036/52  
Dm

**ARTIGO 7º** - Deixando de efetuar o recolhimento da reposição florestal obrigatória por 01 (um) ano ou deixando de cumprir contrato de fomento com a PONTAL FLORA, o associado será automaticamente excluído da sua categoria de sócios, sem direito a qualquer indenização, devendo tal decisão ser comunicada pelo Conselho de Administração ao interessado.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho de Administração, a seu critério, poderá, antes da exclusão automática do associado inadimplente, nos termos do caput deste artigo, optar pela regularização da situação do sócio, concedendo-lhe prazo para quitação ou repactuação da dívida ou da obrigação.

**Parágrafo Segundo** - O sócio excluído não terá direito a nenhuma indenização.

**ARTIGO 8º** - São passíveis de penalidades, impostas e aplicadas pelo Conselho de Administração, todo o associado, seja contribuinte ou optante, em pleno gozo de seus direitos, que desrespeitar os preceitos estatutários e regimentais vigentes.

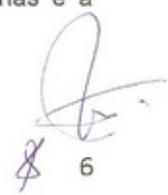
**ARTIGO 9º** – No caso de exclusão e demais penalidades aplicadas aos sócios, previstos nos artigos 7º e 8º deste Estatuto, será assegurado ao sócio ampla defesa, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e dirigida ao Conselho de Administração, que a acatará ou não, cabendo recurso à Assembléia Geral.

**ARTIGO 10** - Os Sócios não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral.

**ARTIGO 11** - São direitos dos sócios, desde que quites com a Reposição Florestal Obrigatória e/ou Programa de Fomento:

A) Votar e ser votado, observadas as disposições estatutárias.

B) Assistir a todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Associação, com direito a voz e voto nos órgãos de que fizer parte, observadas as disposições estatutárias e a legislação em vigor.



6

C) Propor formalmente o ingresso de novos associados, submetendo as propostas à apreciação do Conselho de Administração.

D) Requerer ao Presidente a convocação de assembléia geral extraordinária, declarando, por escrito, o motivo do pedido que será avaliado pelo Conselho de Administração, desde que subscrito por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias.

**Parágrafo Único** - Para votar ou ser votado para qualquer dos cargos do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, o associado deverá ter sido admitido como sócio há, no mínimo, 01 (um) ano antes da eleição.

**Artigo 12** - São obrigações dos sócios:

A) Cooperar com o desenvolvimento, o prestígio, a correção operacional da Associação, zelando pelo bom nome da entidade.

B) Respeitar as disposições estatutárias e outras que vierem a ser fixadas pelas Assembléias ou pelo Conselho de Administração, incorporadas às normas operacionais da Associação.

C) Abster-se, na Associação, de qualquer manifestação de cunho político partidário, ideológico, religioso ou racial.

D) Manter-se em dia com os recolhimentos da reposição florestal obrigatória, quando lhe assistir essa obrigação e, sendo produtor rural, estar adimplente em relação a qualquer contrato, afeto ao Programa de Fomento da Reposição Florestal, que tenha assinado com a PONTAL FLORA.

### CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO 13** - O patrimônio da Associação será constituído por suas disponibilidades financeiras líquidas e pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir, por compra, doação, comercialização ou legado.

**Parágrafo Primeiro** - As disponibilidades financeiras líquidas da Associação estarão necessariamente

vinculadas à execução de seus programas de ação.

**Parágrafo Segundo** - Os bens imóveis da Associação são considerados inalienáveis, salvo resolução em contrário da Assembleia Geral, e os bens móveis são passíveis de alienação por decisão de dois terços dos membros presentes em reunião do Conselho de Administração, convocado para esse fim.

#### CAPÍTULO IV DA ARRECAÇÃO

038/52  
Dan

**ARTIGO 14** - Para consecução de seus objetivos sociais, a Associação administrará um Fundo de Arrecadação Florestal que será constituído por recolhimentos de pessoas físicas e jurídicas, consumidoras de material lenhoso, obrigadas à reposição florestal obrigatória; pela venda de mudas arbóreas e/ou arbustivas de plantas nativas, exóticas, frutíferas, ornamentais, medicinais e aromáticas; pela venda de produtos processados de matéria prima vegetal; pela venda de serviços, projetos, assistência técnica; pelo aporte de recursos financeiros resultantes de contratos, convênios, doações, contribuições e outros rendimentos advindos da gestão dos negócios da PONTAL FLORA.

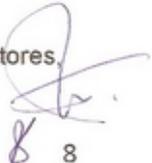
**Parágrafo único** - O Fundo de Arrecadação Florestal será administrado pelo Conselho de Administração, conforme metas de gerenciamento e aplicação a serem por ele definidas, com tratamento diferenciado para os recolhimentos da arrecadação da Reposição Florestal Obrigatória.

**ARTIGO 15** - Além da atuação correspondente à Reposição Florestal Obrigatória e produção de mudas em geral, a Associação poderá desenvolver ações de gestão de negócios através da comercialização e processamento de produtos florísticos, florestais madeiráveis e não madeiráveis, desenvolvimento de projetos de prestação de serviços e manejo florestal, assistência técnica, implantação de maciços florestais, elaboração de projetos ambientais e projetos voltados à área de comunicação social.

**Parágrafo Primeiro** - A venda de mudas arbóreas, produzidas nos viveiros da PONTAL FLORA, somente poderá ser efetivada após garantia de atendimento a todos os projetos de plantio referentes ao total de árvores arrecadadas, afetas ao Programa de Reposição Florestal Obrigatória.

**Parágrafo Segundo** - O exercício financeiro da PONTAL FLORA coincidirá com o ano social de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro e o seu desenvolvimento observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência administrativa.

**Parágrafo Terceiro** – A PONTAL FLORA não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores,

  
8

empregados, ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

## CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGOS 16 - São considerados Órgãos da Administração da Associação:

- A) As Assembléias Gerais reunidas em caráter ordinário ou extraordinário
- B) O Conselho de Administração
- C) O Conselho Fiscal

**Parágrafo Primeiro** - O exercício dos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não é remunerado; contudo, a ocorrência da prestação de serviços técnicos específicos na elaboração e desenvolvimento de projetos individualizados, sob responsabilidade e em benefício da PONTAL FLORA, à exceção dos referentes à Reposição Florestal Obrigatória, é passível de remuneração, bem como a função de gestor de projetos que apótem recursos financeiros para a Associação.

**Parágrafo Segundo** - A possível remuneração referente à prestação de serviços técnicos específicos na elaboração e desenvolvimento de projetos individualizados e a função de gestor de projetos que apótem recursos financeiros, citados no parágrafo anterior, não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor financeiro de cada projeto.

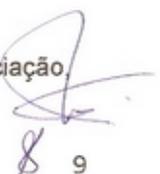
**Parágrafo Terceiro** - O pagamento da remuneração afeta a qualquer das condições previstas no parágrafo anterior só poderá ser efetivado após a entrada no caixa da Associação dos recursos financeiros referentes a cada projeto individualizado e passível de remuneração.

### SEÇÃO I DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 17 – A Assembléia Geral, reunida em caráter ordinário ou extraordinário, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma deste Estatuto.

ARTIGO 18 – A convocação da Assembléia Geral Ordinária será feita pelo Presidente da Associação.

039/52  
Am



através de edital publicado em jornal diário regional que circule regularmente nos municípios de sua área de atuação, ou convocação por carta, ou correio eletrônico endereçado aos associados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da Assembléia.

**ARTIGO 19** - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano até o dia 31 de Março.

**Parágrafo Primeiro** - Nas deliberações da Assembléia Geral cada sócio adimplente terá direito a um voto.

**Parágrafo Segundo** - No caso de empresas associadas, o direito a voto será exercido por representante indicado pela empresa junto à PONTAL FLORA, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, voto por procuração.

**ARTIGO 20** - Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- A) Eleger, pelo prazo de quatro anos consecutivos, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.
- B) Examinar, aprovando-os com as emendas ou correções que entender necessárias, os programas de ações anuais ou plurianuais da Associação.
- C) Examinar, aprovando-o com as emendas e correções que entender necessárias, o Relatório Anual do Conselho de Administração, as contas do exercício anterior e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
- D) Examinar e deliberar sobre matérias de interesse da Associação propostas pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por qualquer associado.

**ARTIGO 21** - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo, respeitando-se os mesmos requisitos exigidos para a convocação da Assembléia Geral Ordinária, observado o disposto no artigo 18 deste Estatuto, sendo que, nos casos que demandem urgência de tomada de decisões, a convocação poderá ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência da Assembléia.

**ARTIGO 22** - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- A) Aprovar alteração, total ou parcial, deste Estatuto Social.

- B) Destituir membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando esta medida for necessária aos interesses da Associação.
- C) Examinar e autorizar os termos de protocolos de intenções, convênios, acordos e contratos, propostos pelo Conselho de Administração, sempre que este julgue necessária tal manifestação.
- D) Autorizar operações de empréstimos com valores acima de 50% (cinquenta por cento) do orçamento realizado no exercício anterior, penhoras, hipotecas, alienação de bens imóveis da Associação.
- E) Autorizar a instalação, manutenção e fiscalização de escritórios e outras bases operacionais, sob proposta do Conselho de Administração, de forma a que melhor atenda ao desenvolvimento continuado e efetivo da Associação.
- F) Decidir sobre os recursos interpostos por sócios, previstos no artigo 9º deste estatuto.
- G) Deliberar sobre matéria ordinária que, dada a sua urgência, não possa aguardar pela Assembléia Geral Ordinária.
- H) Deliberar sobre matéria extraordinária que escape das atribuições da Assembléia Geral Ordinária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- I) Alterar área de atuação da associação.
- J) Dissolver a Associação, observando-se as disposições estatutárias pertinentes.
- L) Examinar e deliberar sobre matérias de interesse geral da Associação.

**Parágrafo Único** - Para as deliberações a que se referem os itens "A" e "B" deste Artigo, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim.

**ARTIGO 23º** - Os trabalhos da Assembléia Geral serão abertos pelo Presidente da Associação que procederá à constituição da mesa diretora dos trabalhos e designará o secretário que procederá, inicialmente, à leitura da ata da Assembléia Geral anterior, cuja aprovação poderá ser por simples aclamação.

**Parágrafo Primeiro** - Na ausência do Presidente e de seus substitutos legais dirigirá a Assembléia Geral, pela ordem, quaisquer dos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal ou, em última instância, qualquer associado designado "ad hoc".

**Parágrafo Segundo** - A Assembléia Geral deliberará pelo voto da maioria absoluta dos sócios presentes à Assembléia.

**Parágrafo Terceiro** - As Assembléias considerar-se-ão instaladas com a presença de pelo menos 20% (vinte por cento) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, em primeira convocação; em segunda convocação, a ser feita meia hora após a primeira, instalar-se-á com qualquer número de associados presentes.

**Parágrafo Quarto** - A votação das deliberações, postas em pauta pela Assembléia Geral, será por aclamação, salvo manifestação em contrário de pelo menos 10% (dez por cento) dos presentes, caso em que será por escrutínio secreto.

## SEÇÃO II

### DO CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 24** – O Conselho de Administração será constituído por um presidente, três vice-presidentes (1º, 2º e 3º), dois secretários (1º e 2º) e por dois tesoureiros (1º e 2º), com mandato de 04 (quatro anos) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**Artigo 25** – O Conselho de Administração reger-se-á pelas seguintes normas:

- A) Reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, sob convocação do Presidente, da maioria dos membros do Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.
- B) Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente, ou a quem o substitua, o exercício do voto de desempate.
- C) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.
- D) Ao Conselho de Administração cabe a coordenação e a execução da gestão da PONTAL

FLORA.

**Parágrafo Primeiro** - Obrigatoriamente, dois terços dos cargos do Conselho de Administração serão ocupados por sócios contribuintes e/ou produtores rurais que participem do programa de fomento da reposição florestal obrigatória, com a PONTAL FLORA, na categoria de sócios optantes.

43/52  
@m

**Parágrafo Segundo** – O registro de chapas concorrentes às eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal será protocolado na Secretaria da Associação até 10 (dez) dias antes da eleição, exceto quando for chapa única, em que não será exigido prazo para registro.

**Parágrafo Terceiro** – Na ocorrência de mais de uma chapa em disputa, não será permitido que qualquer associado tenha seu nome incluído em mais de uma chapa.

**Parágrafo Quarto** - Para se candidatar ao cargo de Presidente, o candidato deverá ter exercido no mínimo 01 (um) mandato junto ao Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal da Associação,

**Parágrafo Quinto** - A votação para eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal será por simples aclamação, atendendo ao disposto no parágrafo quarto do artigo 23 deste Estatuto.

**ARTIGO 26** – O Conselho de Administração, além das atribuições previstas neste Estatuto Social, poderá praticar todos os atos concernentes à consecução dos objetivos da Associação, cabendo-lhe, para tanto, e sempre que entender conveniente, a criação de diretorias e/ou gerências operacionais contratadas, a contratação de assessoramento técnico para auxiliar na gestão dos negócios da Associação, a contratação do pessoal necessário às suas operações e a aquisição de bens e serviços de uso corrente e de infra-estrutura julgados necessários.

**Parágrafo Único** – Os membros do Conselho de Administração não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos que assumirem em nome da Associação, mas respondem solidariamente pelos prejuízos de seus atos, se procederem de forma culposa, fraudulenta ou dolosa.

**ARTIGO 27** - Consideram-se atribuições do Conselho de Administração, além das estabelecidas no artigo anterior, mais as seguintes:

- A) Dar ampla divulgação dos objetivos da Associação, notadamente junto aos consumidores de matérias-primas de origem florestal e aos proprietários rurais dos municípios sob sua jurisdição.



- B) Autorizar a realização de protocolo de intenções, convênios, acordos e contratos, com órgãos governamentais e entidades de direito privado, visando à divulgação dos objetivos da Associação ou à sua consecução, firmando-os, podendo ouvir, se entender necessário, a Assembléia Geral.
- C) Decidir, sobre a admissão e exclusão dos sócios, sua representação e substituição, imposição e aplicação de penalidades, nos termos estatutários.
- D) Elaborar os programas anuais ou plurianuais de ação.
- E) Elaborar os Relatórios Anuais, concernentes às atividades do exercício anterior, bem como a correspondente prestação de contas que o acompanhará.
- F) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social.
- G) Implantar departamentos administrativos para a execução de serviços gerais de administração de acordo com as necessidades da Associação.
- H) Definir critérios para criação, manutenção, funcionamento, fiscalização e acompanhamento dos escritórios e outras bases operacionais, bem como dos projetos a serem implantados e autorizados pela Assembléia Geral Extraordinária.
- I) Propor alteração e reforma no todo ou em parte do Estatuto Social, obedecidas as disposições estatutárias.

044/520  
[Handwritten signature]

**ARTIGO 28 - Compete ao Presidente da Associação:**

- A) Representar a Associação, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar esta função a outro conselheiro, diretor ou procurador jurídico, quando necessário.
- B) Superintender a administração geral da Associação.
- C) Executar, no que lhe competir diretamente, ou mandar executar as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.
- D) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

[Handwritten signature]

- E) Convocar e presidir as Assembléias Gerais.
- F) Admitir e demitir funcionários.
- G) Contratar consultores, diretores e/ou gerentes e prestadores de serviços.
- H) Exercer, nas resoluções do Conselho de Administração e nas Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, o voto de qualidade.
- I) Tomar todas as medidas que, pelo seu caráter urgente, não possam sofrer retardamento, levando-as ao conhecimento dos membros do Conselho de Administração, posteriormente.
- J) Assinar documentos, correspondências e contratos, podendo delegar tal poder para outros conselheiros ou diretores.
- L) Delegar poderes aos membros do Conselho de Administração, visando à descentralização dos encargos administrativos para melhor atendimento e controle das ações da Associação.
- M) Propor à Assembléia Geral, com as devidas justificativas, a substituição de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal que, por qualquer motivo, se demitirem ou não estejam desempenhando convenientemente as incumbências que lhes foram confiadas.

**ARTIGO 29** - Compete aos Vice-Presidentes assistir o Presidente em suas atribuições estatutárias e substituí-lo sempre que por ele for solicitado, em suas ausências ou impedimentos.

**ARTIGO 30** - Compete ao 1º Secretário:

- A) Assinar o expediente e as comunicações resultantes de deliberações da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração.
- B) Redigir os Relatórios Anuais, as Atas da Assembléia Geral e das reuniões do Conselho de Administração, lavrando-as em livros próprios.
- C) Zelar pela eficiente manutenção dos arquivos da Associação e pelo cumprimento das

formalidades legais a que a Associação estiver sujeita.

D) Coordenar as publicações internas e externas da Associação.

E) Exercer as funções dos Vice-Presidentes, nas suas ausências ou impedimentos.

PHG/50  
Dm

**ARTIGO 31** - Compete ao 2º Secretário assistir o 1º Secretário em suas obrigações estatutárias e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

**ARTIGO 32** - Compete ao 1º Tesoureiro:

A) A administração, sob critério de eficiência financeira, de todas as disponibilidades e exigibilidades correntes da Associação, mantendo-as, a critério do Conselho de Administração, em instituições financeiras com agências em municípios jurisdicionados.

B) Assinar com o Presidente os cheques, ordens de pagamento e outros documentos de movimentação bancária dos recursos financeiros da Associação.

C) Manter sob sua direta responsabilidade o caixa da Associação visitando todos os documentos que impliquem sua movimentação.

D) Manter sob sua responsabilidade os serviços de escrituração contábil da Associação, bem como o levantamento de balancetes, balanços e outras demonstrações convencionais de prestação de contas.

**ARTIGO 33** - Compete ao 2º Tesoureiro assistir o 1º Tesoureiro em suas atribuições estatutárias e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

**ARTIGO 34** - Caso ocorram tantos impedimentos de membros do Conselho de Administração que se torne impraticável a gestão da Associação nos termos estabelecidos neste Estatuto Social, os membros remanescentes escolherão e nomearão os substitutos entre associados em dia com suas obrigações estatutárias, "ad referendum" da próxima Assembléia Geral que se instalar.

**Parágrafo Primeiro** - Caracteriza-se o impedimento de qualquer membro do Conselho de Administração pela sua falta, não justificada, a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas no ano.

**Parágrafo Segundo** - Caso a Assembléia Geral não referende as escolhas e nomeações feitas,

proceder-se-á a novas eleições, na mesma Assembléia, nos termos previstos neste Estatuto Social.

**ARTIGO 35** - Caso ocorra renúncia de todos os membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal, a Assembléia Geral reunir-se-á, dentro dos 10 dias posteriores, e fará nova eleição para o término do mandato restante.

**SEÇÃO III  
DO CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 36** - O Conselho Fiscal compor-se-á de cinco membros, três efetivos e dois suplentes, os quais, em sua primeira reunião, elegerão o seu presidente e o seu secretário.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com os do Conselho de Administração, com mandato de quatro anos, permitida a livre reeleição.

**ARTIGO 37** - Compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras da Associação, bem como analisar o Relatório Anual do Conselho de Administração e as previsões orçamentárias constantes dos planos de ação para os exercícios subsequentes.

**ARTIGO 38** - A qualquer tempo e sem prévio aviso, qualquer um dos membros do Conselho Fiscal poderá ter acesso aos arquivos da Associação, podendo exigir todos os documentos que julgar necessários ao exercício de sua função fiscalizadora.

**ARTIGO 39** - Compete ao Conselho Fiscal a denúncia à Assembléia Geral de qualquer irregularidade constatada na gestão da Associação, notadamente a que envolver movimentação de recursos financeiros.

**CAPÍTULO VI  
DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

**ARTIGO 40** – O presente Estatuto poderá ser alterado ou reformado no todo ou em parte, a qualquer tempo, conforme segue:

- A) Por proposta do Conselho de Administração que apresentará para apreciação e votação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, observado o disposto nos artigos 21 e 22, parágrafo único deste Estatuto;

047/52  
Rm



B) De outra forma, as propostas de reforma deverão ser formuladas por escrito, devidamente justificadas e assinadas por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, sendo levado à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, observado o disposto nos artigos 11, alínea "D" e artigos 21 e 22, parágrafo único, deste Estatuto;

C) Tanto a aprovação, como a rejeição poderá ser de forma integral ou parcial, devendo ser observado o disposto nos artigos 21 E 22, parágrafo único deste Estatuto;

048/52  
Rm

**ARTIGO 41** - A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal finalidade.

**Parágrafo Primeiro** - Para dissolução da Associação deverão participar, em primeira chamada, 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, com qualquer número dos associados presentes.

**Parágrafo Segundo** - A Associação considerará-se dissolvida se 2/3 (dois terços) dos sócios presentes à Assembléia Geral Extraordinária votarem neste sentido.

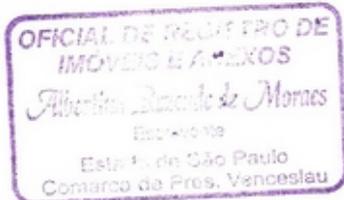
**Parágrafo Terceiro** - A dissolução da Associação só se efetivará após o atendimento das obrigações assumidas pela a captação de recursos para fins de Reposição Florestal Obrigatória de acordo com a legislação vigente, pertinente e/ou correlata ao assunto.

**Parágrafo Quarto** - Dissolvida a Associação e liquidados todos os compromissos, a parte remanescente do patrimônio não será distribuída entre os sócios, devendo ser doada a instituição congênere sem fins lucrativos, legalmente constituída e em atividade, para ser aplicada na mesma finalidade da Associação dissolvida.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ARTIGO 42** - A primeira Diretoria foi eleita pela Assembléia de Fundação da Associação, exerceu o mandato até 31 de março de 1993, dispensando-se neste caso as exigências do parágrafo terceiro do artigo 25 deste Estatuto Social.

**ARTIGO 43** - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não responderão com seus bens particulares pelas obrigações contraídas em nome da Associação em virtude de ato regular



de gestão.

049152  
Rm

**ARTIGO 44** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Associação, "ad referendum" da primeira Assembléia Geral que ocorra.

**ARTIGO 45** - As modificações decorrentes das disposições legais pertinentes, serão incorporadas a este Estatuto, conforme disposições estatutárias e todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no estatuto anterior serão mantidos.

**ARTIGO 46** - O presente Estatuto Social foi parcialmente reformado e entrará em vigor na data de sua publicação e registro, na forma de legislação pertinente.

Presidente Venceslau-SP, 25 de março de 2011

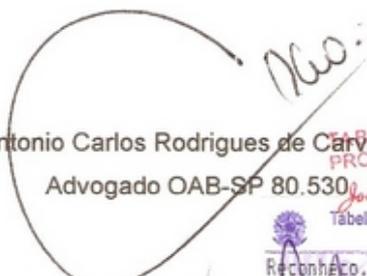
  
**José Alberto Mangas Pereira Catarino**  
Presidente



Cópia autêntica do Estatuto da Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema, PONTAL FLORA, parcialmente reformado com as alterações aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 25 de março de 2011. Eu, Sheila Andréia Moreira Santos,

Sheila Andréia Moreira Santos 1ª Secretário, digitei e conferi.



  
**Antonio Carlos Rodrigues de Carvalho**  
Advogado OAB-SP 80.530

**TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
João Leonardo Dassisti  
Presidente



Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, as firmas JOSÉ ALBERTO MANGAS PEREIRA CATARINO, SHEILA ANDRÉIA MOREIRA SANTOS e seu fe...  
Presidente Venceslau(SP), 18 de maio de 2011.  
Em test... da verdade  
Válido somente c/ selo Autenticidade.Vr p/ firmas: 80.530

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

APRESENTADO no dia 25/03/2011

Reingresso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo *Reingressado*

CERTIFICO, que o presente título, foi ~~PROTOCOLADO~~  
no livro nº 3, sob nº de ordem 2.073-P.g.

em 18/05/2011, O Oficial, Rezeuora



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 286 - TELEFONE: (18) 3271-3159

CEP-19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ 51.391.621/0001-84

OFICIAL: DIRCEU DUENHAS JUNIOR

**AVERBAÇÃO:-**

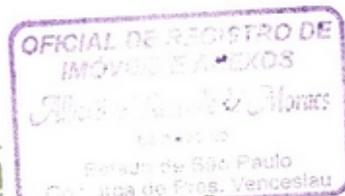
CERTIFICO que em decorrência do REINGRESSO DO PROTOCOLO nº 2.073, de 06/05/2011, resultou a prática do seguinte ato: AVERBADO no livro "A-4", às págs. 196, sob o nº. de ordem AV-20/R-168, em 26 de maio de 2011.-Valor cobrado pela Averbação:- Ao Oficial R\$:111,82 – Ao Estado R\$:31,82 – Ao Ipesp. R\$:23,55 - Ao Sinoreg/SP- R\$:5,93 - Ao Tribunal de Justiça R\$:5,93 - Total R\$:179,05 - Guia nº. 021/2011, que será recolhida no dia 30 de maio de 2011.-A Escrevente Rezeuora (ALBERTINA REZENDE DE MORAES).-

OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS

*Albertina Rezende de Moraes*

Escritório

Estado de São Paulo  
Comarca do Pres. Venceslau



Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora  
Rua Luiz Lirio de Oliveira, nº 14 - Aeroporto  
CEP: 19.400-000 Presidente Venceslau-SP  
Fones: (18) 3271-3633 / (18) 3271-8085  
www.pontalflora.com.br  
pontalflora@pontalflora.com.br

## ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – PONTAL FLORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA, COM ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2011/2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, na sede da Pontal Flora, sita à Rod. Raposo Tavares, Km 622, bairro Aeroporto, sob a presidência do Sr. José Alberto Mangas Pereira Catarino e atuando como secretária, Sheila Andréia Moreira Santos, reuniram-se em AGO / AGE (Assembléia Geral Ordinária / Extraordinária), instalada em 2º convocação, às 18:00 horas, os associados, cujas presenças estão registradas em lista própria, para apreciarem os seguintes itens de pauta da convocação: a) Relatório anual da diretoria executiva; b) Análise e aprovação das contas do exercício de 2010; c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; d) Alteração estatutária; e) Outros assuntos. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. Em seguida, o presidente propôs a inversão da ordem da pauta, uma vez que a alteração estatutária, se aprovada, tem implicações imediatas no item c) da ordem do dia – Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, proposta que foi aprovada, pelo que o presidente suspendeu a AGO e deu início à AGE, cuja ata vai ser lavrada em separado, tratando somente da alteração estatutária. Encerrada a AGE, o presidente reabriu a AGO, passando a fazer a leitura e a explanação do Relatório Anual da Diretoria que foi aprovado por todos e fica fazendo parte integrante desta ata. Em seguida o presidente pediu que os presentes referendassem a nomeação feita pela Diretoria Executiva, em sua reunião de 22 de dezembro de 2010, relativa à exigência relatada no item 1), subtítulo Projetos, do Relatório Anual da Diretoria, quanto à nomeação dos responsáveis pela execução do Convênio, registrado no SICONV sob o nº 082920/2010, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Meio Ambiente, por intermédio de sua Secretaria de Biodiversidade e Florestas, e a Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema, tendo os presentes referendado as nomeações de José Alberto Mangas Pereira Catarino, CPF nº 779.184.608-04, como coordenador e ordenador de despesa; de Yukishigue Okada, engenheiro agrônomo, CPF nº 847.401.838-20, como responsável técnico; de Luiz Arthur Gagg, engenheiro florestal, CPF nº 066.651.928-57, como substituto para qualquer das funções. A Assembléia referendou, ainda, os atos do presidente para a assinatura do Convênio. Seguidamente, o presidente solicitou da Assembléia a autorização para apresentação do projeto, referido no item 2) do Relatório da Diretoria, a ser encaminhado ao CBH-PP, com vista à celebração de Convênio entre este Órgão e a Pontal Flora para, com recursos do FEHIDRO, efetuar obras de impermeabilização e recuperação da infraestrutura do viveiro no que toca ao sistema de irrigação e reaproveitamento da água que, hoje, é desperdiçada em grande quantidade, além de obras para aumento das acanhadas instalações do escritório da Pontal Flora, o que foi autorizado pelos presentes, como também a posterior assinatura do Convênio. Em seguida, o presidente solicitou novamente da Assembléia a autorização para apresentação do projeto, citado no item 3) do Relatório da Diretoria, a ser encaminhado ao Grupo de Trabalho constituído no MP/GAEMA/MPF e, se aprovado, firmar o Convênio com aqueles Órgãos do judiciário, visando a execução dos trabalhos de georreferenciamento de 120 espécies de árvores-matrizes nativas da região, com cerca de trinta indivíduos para cada espécie eleita, com a respectiva colheita, beneficiamento e armazenamento das sementes para utilização própria e de terceiros, com vista à produção de mudas de alta qualidade e preservação da diversidade genética para recuperação do patrimônio florestal regional da Mata Atlântica, bem como a adequação da infraestrutura do viveiro para atender tal demanda técnica, tendo os presentes autorizado a elaboração do Projeto, a celebração do Convênio e a execução de todos os atos visando a implantação, desenvolvimento e execução do projeto. O presidente passou, então, a palavra ao Senhor Edmauro Benedito Pelegrino, contador que elabora a escrituração contábil desta associação, para fazer a explanação do balanço. Este informou que a apresentação do balanço está feita de uma forma de fácil análise e entendimento, porquanto a demonstração de superávits ou déficits está apresentada na ordem dos mesmos

050/52  
Aru

grupos de receita e despesa para os exercícios de 2009 e 2010, pelo que se pode comparar facilmente a evolução positiva de cada conta de um exercício para o outro. Foi essa evolução positiva devido, principalmente, ao aumento da arrecadação da reposição florestal, devido ao trabalho de assistência e convencimento feito junto aos consumidores, que permitiu à Pontal Flora, fechar o balanço com todas as dívidas de fornecedores e impostos, de exercícios anteriores, liquidadas e com saldo em caixa, o que permite entrar neste exercício com uma perspectiva de se poder retomar o investimento na infra-estrutura desgastada do viveiro e na contratação de mão de obra necessária, fato que a situação financeira anterior tolhia. Depois da explanação competente feita pelo contador Edmauro e da acessível apreciação das contas por todos os presentes, não havendo mais dúvidas sobre os demonstrativos do exercício, o presidente convidou a Srta. Valquíria Marcelino Garcia a assumir a presidência da AGO para colocar o balanço financeiro do exercício de 2010 em votação. Valquíria, agradecendo a indicação para presidir o ato de aprovação das contas, conclamou os presentes a se manifestarem, sendo as contas aprovadas por aclamação. O presidente, retomando a condução da AGO, passou ao item c) da ordem do dia: Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2011 / 2014, já sob a nova nomenclatura e tempo de mandato aprovado na modificação estatutária da AGE. Com o nome fantasia de "Buscando Novos Horizontes" foi apresentada uma única chapa, já contemplando a modificação estatutária quanto às categorias de associados, assim constituída: **Membros do Conselho de Administração, eleitos e empossados:** Presidente - José Alberto Mangas Pereira Catarino, RG 32.856.394-8, CPF 779.184.608-04, residente à Rua Duque de Caxias, n 1.400, Apto 51, nesta cidade, casado, Administrador de Empresas, integrando a categoria de sócio contribuinte, representando o Grupo Maria Júlia; 1º Vice Presidente - Luiz Arthur Gagg, RG 7.522.285, CPF 066.651.928-57, residente à Rua Antonio Botelho de Souza, nº 303, nesta cidade, casado, Engenheiro Florestal, integrando a categoria de sócio optante/ produtor rural; 2º Vice Presidente - Oscar Tomio Fudo, RG 7.771.553-6, CPF 049.263.428-98, residente à Rua Tiradentes, nº 907, na cidade de Junqueirópolis, Engenheiro Agrônomo, casado, integrando a categoria de sócio contribuinte, representando a Empresa Granol Ind. Com. e Exportação S/A; 3º Vice Presidente - Édison Silveira Campos Neto, RG 15.462.597-8, CPF 080.296.848-19, residente à Rua Paraná, nº 54, na cidade de Dracena, casado, Engenheiro Agrônomo, integrando a categoria de sócio contribuinte, representando a Empresa Rio Vermelho Açúcar e Álcool S/A; 1º Secretário - Sheila Andréia Moreira Santos, RG 27.913.998-6, CPF 121.080.918-40, residente à Rua Ribeirão Preto, nº 42, nesta cidade, casada, secretária, integrando a categoria de sócio contribuinte, representando a Cerâmica Bom Preço; 2º Secretário - Valquíria Marcelino Garcia, RG 34.296.397-1, CPF 308.478.588-04, residente no Sítio Santa Isabel, na cidade de Piquerobi, solteira, professora, integrando a categoria de sócio optante/ produtor rural; 1º Tesoureiro Vanderley Benedito Penitente Junior, RG 16.622.450, CPF 069.620.998-51, residente à Rua José Bonifácio, nº 459, nesta cidade, casado, comerciante, integrando a categoria de sócio fundador; 2º Tesoureiro Henrique Okada; RG 24.857.446-2, CPF 286.133.428-25, residente à Rua Carlos Viáfara, nº 226, nesta cidade, casado, profissão Contador, integrando a categoria de sócio optante; **Membros do Conselho Fiscal, eleitos e empossados:** José Francisco dos Santos, RG 12.518.170, CPF 005.001.398-01, residente na Colônia Urubi, casa 01, na cidade de Presidente Epitácio, casado, Comerciante, integrando a categoria de sócio contribuinte, representando a Cerâmica Urubi; Milton Anésio Salzedas, RG 13.380.868, CPF 060.624.428-00, residente à Rua Aurora Francisco de Camargo, s/nº, na cidade de Panorama, casado, Industrial, integrando a categoria de sócio contribuinte, representando a INCOESP; Jorge Okada, RG 4.846.158, CPF 725.235.228-53, residente na Chácara Okada, na cidade de Presidente Epitácio, solteiro, integrando a categoria de sócio optante/ produtor rural; Álvaro Carlos da Silva, RG 13.041.404, CPF 779.723.848-00, residente à Rua Mário Bonifácio, nº 65, nesta cidade, casado, diretor da SAAMA/PMPV, integrando a categoria de sócio optante; Luiz Gonzaga Ferreira da Costa, RG 9.347.896-3, CPF 779.878.458-68, residente na Agrovila 2, Sítio São Jorge, Município de Presidente Epitácio, casado, integrando a categoria de sócio optante/ produtor rural. Posta em votação, a chapa "Buscando Novos Horizontes" foi eleita por aclamação. O presidente passou ao último item da ordem do dia - Outros Assuntos, quando apresentou aos presentes o problema da inadimplência da Flora Vale, Bataguassu, MS, que continua sem honrar seu débito, lastreado em notas

051/52  
Dan





*Reingresso*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

CERTIFICO, que o presente título, foi ~~PROTOCOLADO~~ *Regressado*

no livro nº 3, sob nº de ordem 2.074

em 18/05/2011 O Oficial, Rezeuoras



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 286 - TELEFONE: (18) 3271-3159

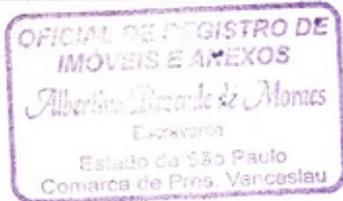
CEP-19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ 51.391.621/0001-84

OFICIAL: DIRCEU DUENHAS JUNIOR

**AVERBAÇÃO:-**

CERTIFICO que em decorrência do REINGRESSO DO PROTOCOLO nº 2.074 de 06/05/2011, resultou a prática do seguinte ato: **AVERBADO** no livro " A-4 ", às págs. 196, sob o nº. de ordem AV-21/R-168, em 26 de maio de 2011.-Valor cobrado pela Averbação:- Ao Oficial R\$:27,26 – Ao Estado R\$:7,75 – Ao Ipesp. R\$:5,74 - Ao Sinoreg/SP- R\$:1,43 - Ao Tribunal de Justiça R\$:1,43 - Total R\$:43,61 - Guia nº. 021/2011, que será recolhida no dia 30 de maio de 2011.-A Escrevente, Rezeuoras. (ALBERTINA REZENDE DE MORAES).-

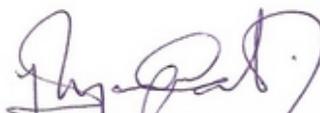


**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – PONTAL FLORA**

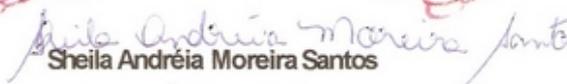
003/15-2  
du

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, na sede da PONTAL FLORA, sita à Rod. Raposo Tavares, Km 622, bairro Aeroporto, sob a presidência de José Alberto Mangas Pereira Catarino e atuando como secretária, Sheila Andréia Moreira Santos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, instalada em 2º convocação, às 18:00 horas, os associados, cuja lista de presença insere nominalmente os nomes dos presentes à AGO/AGE, conforme Edital de Convocação, publicado a folhas 5D, do jornal O Imparcial, do dia 11 de março de 2011, para apreciar a proposta de alteração estatutária, apresentada pela Diretoria Executiva. O presidente explicou aos presentes que a razão da apresentação da proposta de alteração estatutária se deve ao fato de a PONTAL FLORA dever adequar seus estatutos à legislação atual em vigor no Estado de São Paulo para a Reposição Florestal Obrigatória, aproveitando a ocasião para sanar uma lacuna que se apresenta desde a elaboração da primeira forma estatutária, onde a categoria de sócio fundador inexistia e, onde os produtores rurais, que representam uma das bases do tripé de sustentação do sistema da reposição florestal, eram ignorados. Propõe-se, ainda, adotar uma nomenclatura atualmente mais utilizada em entidades associativas, onde a Diretoria Executiva é substituída pelo Conselho de Administração, com um mandato de quatro anos, sendo que as alterações propostas vão deixar os estatutos aptos à candidatura da PONTAL FLORA para obter, junto ao Ministério da Justiça, o título de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, regida pela Lei 9.790, de 23 de março de 1999, que criou a possibilidade de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, serem qualificadas pelo Poder Público e poderem-se relacionar com ele por meio de parcerias, podendo obter recursos públicos para o exercício de suas finalidades que, no caso da PONTAL FLORA, estão contempladas integralmente nos objetivos elencados nessa lei no item "defesa, preservação, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável". A transparência administrativa e a prestação de contas são exigências incontornáveis dessa lei, o que é uma garantia a mais para os associados de que as administrações, atual e futuras da associação, ter-se-ão de pautar por esses princípios de seriedade na condução dos negócios associativos, sob pena de responsabilização. Em seguida o presidente informou que, para uma melhor análise e compreensão da proposta de alteração estatutária, elaborou uma montagem dos estatutos que vai ser apresentada através de data show, onde as alterações a excluir estão assinaladas na cor amarela e as incluídas na cor vermelha, o que facilitou sobremaneira a rapidez para a tomada de decisão de cada modificação proposta, cujo a cópia impressa se anexa a esta ata. Após a leitura completa dos Estatutos foi posta em votação a alteração proposta sendo aprovada, por unanimidade, a nova versão dos Estatutos que passa a vigorar, revogando-se as disposições contidas no Estatuto anterior. Franqueada a palavra e não havendo nenhuma manifestação, o presidente deu por encerrada esta AGE, cuja ata lavrei e assino com o presidente.

  
José Alberto Mangas Pereira Catarino  
Diretor – Presidente



  
Sheila Andréia Moreira Santos  
Secretária



Reingresso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

CERTIFICO, que o presente título, foi PROTOCOLADO

no livro nº 3, sob nº de ordem

em 18/05/2011 O Oficial,

Regressado

2.073 - P. 8.

*Dirceu*



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 286 - TELEFONE: (18) 3271-3159

CEP-19400-000 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ 51.391.621/0001-84

OFICIAL: DIRCEU DUENHAS JUNIOR

AVERBAÇÃO:-

CERTIFICO que em decorrência do REINGRESSO DO PROTOCOLO nº 2.073, de 06/05/2011, resultou a prática do seguinte ato: AVERBADO no livro " A-4 ", às págs. 196, sob o nº. de ordem AV-20/R-168, em 26 de maio de 2011.-Valor cobrado pela Averbação:- Ao Oficial R\$:111,82 – Ao Estado R\$:31,82 – Ao Iesp. R\$:23,55 - Ao Sinoreg/SP- R\$:5,93 - Ao Tribunal de Justiça R\$:5,93 - Total R\$:179,05 - Guia nº. 021/2011, que será recolhida no dia 30 de maio de 2011.-A Escrevente, *Dirceu* (ALBERTINA REZENDE DE MORAES).-

OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOS

*Albertina Rezende de Moraes*

Escrevente

Estado de São Paulo

Comarca de Pres. Venceslau

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS - Aparecido Pedrosa

Rua Presidente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000  
Fone/Fax: (18) 3271-2545 - e-mail: t.tabeliao@uiol.com.br

Reconheço, os documentos, seu valor econômico, de  
semelhando, as firmas JOSÉ ALBERTO MANGAS PEREIRA CATARINO,  
SHEILA ANFREIA NOVEIRA SANTOS Dou. fe.

Em tes. da verdade

Presidente Venceslau/SP, 18 de maio de 2011.

Valido somente c/ selo Autenticidade.Vr p/ firma:R\$:3,00

Escritório Autorizado  
Presidente Venceslau

Coletoria Notarial  
do Brasil

FIRMA 2

0816AA011918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

8475-036225

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.856.394-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2008

NOME JOSÉ ALBERTO MANGAS PEREIRA CATARINO

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA CATARINO

E JOSEFA DA PIEDADE MANGAS

NACIONALIDADE PORTUGAL DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1944

DOC ORIGEM NACIONALIDADE PORTUGUESA

DECRETO NUMERO 70.391/1972

PORTARIA MINISTERIAL MJ 00960/1994

CPF 77918460804

Delegado Distrital

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa

Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000

Fone/Fax: (18) 3271-3565 - e-mail: 13tab@uol.com.br

PRESIDENTE VENCESLAU, 03/08/2013 Nº 2,58 6628/30-12

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas folhas, a qual contém com o original, do que se trata.

JOÃO EDUARDO BASSIE BAPTISTA - ESCRIVÃO PREPOSTO AUTORIZADO

Válido Somente com o Selo de Autenticação

0816AA395824

CIC

NASCIMENTO 17.04.44

INSCRIÇÃO NO CPF 779 184 608 04

CONTRIBUINTE JOSÉ ALBERTO MANGAS PEREIRA CATARINO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NA CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa

Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000

Fone/Fax: (18) 3271-3565 - e-mail: 13tab@uol.com.br

PRESIDENTE VENCESLAU, 03/08/2013 Nº 2,58 6621/31-12

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas folhas, a qual contém com o original, do que se trata.

JOÃO EDUARDO BASSIE BAPTISTA - ESCRIVÃO PREPOSTO AUTORIZADO

Válido Somente com o Selo de Autenticação

0816AA395825



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000422013-21030314

Nome: ASSOCIACAO DE RECUP FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA

CNPJ: 57.327.314/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/08/2013.

Válida até 09/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57327314/0001-10  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE RECUP FLORESTAL DO PONTAL DO  
PARANAPANEMA  
**Endereço:** ROD RAPOSO TAVARES SN KM 622 / AEROPORTO /  
PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2014 a 08/03/2014

**Certificação Número:** 2014020709581332928242

Informação obtida em 07/02/2014, às 09:58:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO DE RECUP FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA**  
**CNPJ: 57.327.314/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:00:42 do dia 10/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2014.

Código de controle da certidão: **9526.81CF.755B.D4BB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>57.327.314/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1991</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE RECUP FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD RAPOSO TAVARES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 622</b>	
CEP <b>19.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE VENCESLAU</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/02/2014** às **10:54:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.327.314

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

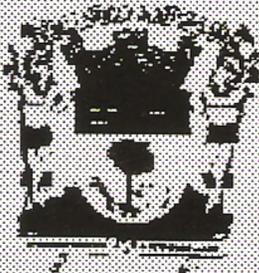
Certidão nº 4587737 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 07/02/2014 15:56:50 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

DIVISÃO DE FINANÇAS

Setor de Receitas

CNPJ: 46.476.131/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº

228 / 2014

INTERESSADO(A): ASSOC.DE RECUP. FLORESTAL DO PONTA DO PARANAPANEMA  
PROCOLO.....: 07/02/2014 - 838/2014

## D A D O S D O C A D A S T R O

CADASTRO.....: 2/5613-0  
NOME/RAZÃO SOCIAL.: ASSOCIACAO DE RECUP FLORESTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA  
NOME FANTASIA .....:  
ENDEREÇO .....: Rodovia Raposo Tavares NÚMERO...: 0  
COMPL. ENDEREÇO...: KM 622  
BAIRRO.....: AEROPORTO CEP:19400000  
CIDADE .....: Presidente Venceslau ESTADO:SP  
ATIVIDADE .....: Cultivo de mudas em viveiros florestais  
DATA INSCRIÇÃO ...: 23/06/1992 DATA ENCERRAMENTO:

CERTIFICA - De acordo com os lançamentos existentes no setor de receita contidos no anverso do requerimento protocolado em data e número acima especificado, que o contribuinte acima qualificado acha-se quites com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e o I.P.T.U. - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

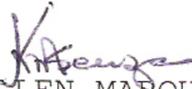
Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

OBSERVAÇÕES: Certidão Válida por 60 dias.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Funcionário(a) Responsável: KATHELLEN MARQUES DE SOUZA

Sala do Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 10 de Fevereiro de 2014

  
KATHELLEN MARQUES DE SOUZA  
Escriturário

  
Glauber José Lanutti  
Chefe de Setor



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CASA CIVIL**

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 1241/2013**

**Data de emissão: 13/02/2014**

**ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO PONTAL DO  
PARANAPANEMA**

**CNPJ : 57.327.314/0001-10**

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 622, S/N Complemento: urbana

Bairro: AEROPORTO CEP: 19400000

Município: PRESIDENTE VENCESLAU - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.





# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

RUA CAMPOS SALLES Nº 80  
ESTADO DE SÃO PAULO  
C.G.C.(MF) 46.476.131/0001-40

Of. Nº

## **LEI Nº 1.928, DE 17 DE JANEIRO DE 1996**

Declara como entidade de utilidade pública, a Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - "PONTAL FLORA".

**TÁCITO CORTES DE CARVALHO E SILVA** - Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica considerada como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - PONTAL FLORA.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 17 de Janeiro de 1996.-

**TÁCITO CORTES DE CARVALHO E SILVA**  
Prefeito Municipal

## CURRÍCULO

# JOSÉ ALBERTO MANGAS PEREIRA CATARINO

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	José Alberto Mangas Pereira Catarino
Data de nascimento:	17/04/1944
Email(s):	zecatarino@uol.com.br
Telefone(s):	(18) 99601-8264

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA
<p>Curso Superior de Ciências Econômicas e Financeiras do Instituto Superior de Ciências Econômicas e Financeiras - ISCEF– Lisboa - Portugal (3º ano / 1972)</p> <p>Idiomas: Francês e Espanhol; leitura em Inglês.</p> <p>Informática: Word, Excel, PowerPoint, E-mail e Internet.</p>

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL
<p><b>Portugal</b></p> <p>Fev/68 a Maio/70: Tenente do Exército Português, responsável pela operacionalização de suprimentos das tropas localizadas na Província do Niassa em Moçambique.</p> <p>Abril/71 a Julho/72: Redator da revista Fundexport (Ministério da Indústria e Comércio de Portugal) especializada na divulgação de produtos portugueses de exportação.</p> <p><b>Brasil</b></p> <p>Agosto/72 a Dezembro/96: Administrador e Procurador do Grupo Agropecuário Maria Júlia, Pres. Venceslau / SP: responsável pelo gerenciamento das atividades agropecuárias (bovinocultura de corte e leite, lavouras de grãos, cana-de-açúcar, etc), controle financeiro e administração dos recursos humanos do Grupo.</p> <p>1980 a 1983: Diretor Agrícola da Decasa (Destilaria de Álcool Caiuá S.A.): responsável pela implantação de toda a área agrícola (transporte, mecanização, compras, desenvolvimento das atividades de plantio, manejo e corte, seleção varietal e produção de mudas com tecnologia de ponta).</p> <p>1983 e 1984: Presidente da Faive - Feira Agropecuária e Industrial de Presidente Venceslau / SP, tendo transformado este evento da agropecuária regional numa das referências do “agribusiness” do Estado de São Paulo.</p> <p>1992 a 1997: Fundador e Presidente da Pontal Flora - Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema, entidade sem fins lucrativos, voltada à produção de mudas de árvores (nativas e exóticas) para a suprir a demanda do consumo regional de matéria-prima florestal, com capacidade de produção de 2.000.000 mudas/ano, com tecnologia de ponta para atendimento de pequenos e médios produtores florestais.</p> <p>1993 a 1995: Tesoureiro e de 1995 a 2000 - Presidente da FARESP - Federação de Associações de Reposição Florestal do Estado de São Paulo, cargo que voltou a assumir de 2003 a 2006, sendo responsável pela implantação de novo modelo gerencial entre as associações, com transferência de tecnologia para o pequeno e médio produtor de florestas.</p>

1995 a 1996: Idealizador do Projeto de Recuperação da Microbacia do Fortuna - Pres. Venceslau e Coordenador da Unidade de Gerenciamento –UGP do mesmo, projeto esse financiado com recursos do BIRD - Banco Interamericano de Desenvolvimento, contemplado e inserido no Programa de Execução Descentralizada (PED) do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, e reconhecido como parâmetro de desenvolvimento sustentável (ambiental, econômico e social) para comunidades residentes em micro-bacias hidrográficas.

Junho/96 a Fevereiro/97: Vice-presidente; de 1997 a 2000 - Presidente do CBHPP-SP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

Janeiro/1997 a Dezembro/2000: Prefeito de Presidente Venceslau.

Fevereiro/2007 a Fevereiro/2000: presidente do Comitê de Bacias do Pontal do Paranapanema –CBH-PP.

Desde Maio/2001: Consultor do Programa de Cooperação Técnica Brasil Nicarágua - Projeto de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua - ABC / Itamarati / CNE / PROLEÑA, projeto esse que atualmente já apresenta resultados práticos com a implantação de três associações de reposição florestal sob o modelo Pontal Flora, na região central da Nicarágua.

Desde Setembro/2001: Consultor do Programa de Cooperação Técnica Brasil-Venezuela (ABC - Itamarati / Cetep / Ministério de Planificación y Desarrollo de Venezuela). - Programa similar ao implantado na Nicarágua.

Desde março/2003 membro do Conselho Editorial do Florestar Estatístico.

Outubro / 2005 a 15 de fevereiro / 2007: chairman da empresa luso-brasileira Metacortex do Brasil, data, a partir da qual, a empresa se encontra em litígio judicial, por dissidência entre os sócios.

Março / 2007 a março 2010: membro efetivo do Conselho Fiscal do Florestar São Paulo (Fundo de Desenvolvimento Florestal de São Paulo).

Desde abril/2009 Presidente da Pontal Flora - Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema.

De março/2010 - membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio do Peixe.

De setembro/2011 - membro do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Mico Leão Preto.

De Fevereiro/2011 a Fevereiro/2013 - vice-presidente do Comitê de Bacias do Pontal do Paranapanema, CBH-PP, representando a Sociedade Civil.

De março/2011 - presidente da Federação das Associações de Reposição Florestal do Estado de São Paulo - FARESP.

De agosto/2011 - Fundador de PROLENHA e Membro do Conselho Fiscal desta organização de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte, MG, especializada em dendroenergia.

De dezembro/2012 - Membro efetivo do Comitê Interestadual do Rio Paranapanema - CBH-Paranapanema.

#### **IV - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

*Relacione aqui outras informações como cursos realizados, artigos publicados, etc.*

1991 a 1997: Coordenador do Movimento SOS. Rio Santo Anastácio.

1991 a 1996: Conselheiro do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado de São Paulo - Fundepec.

1991 a 1994: Membro do Conselho do Desenvolvimento do Pontal do Paranapanema - CODESPAR - representando os produtores rurais.

1999 até à presente data - membro da Câmara Setorial de Produtos Florestais da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Participação em mais de 100 congressos, seminários e cursos nas áreas florestal, agropecuária, meio ambiente e administração pública como palestrante e/ou participante.

Proferiu mais de 50 palestras em congressos, seminários, associações de produtores rurais, clubes de serviço, escolas, faculdades, institutos de pesquisa e órgãos públicos versando temas de agropecuária, reflorestamento, meio-ambiente e bioenergia em diversas cidades do Estado de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Ceará; e no exterior, na Nicarágua, Costa Rica e Venezuela.

Agraciado em 01 de dezembro de 1995 com o troféu Heitor Graça, promovido pelo Jornal “O Imparcial” de Presidente Prudente, por sua atuação na área de meio ambiente.

## CURRÍCULO

# YUKISHIGUE OKADA

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Yukishigue Okada
Data de nascimento:	10/10/1954
Email(s):	tigokada@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3271-2850 / (18) 99146-2850

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA
Engenheiro Agrônomo – Fundação Faculdade de Agronomia “Luiz Meneghel”, 1977 a 1980, Bandeirantes (PR).

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL
Atualmente ocupo o cargo de Responsável Técnico da Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - Pontal Flora;
Membro Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Venceslau;
Membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio do Peixe;
Membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
Diretor da Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema Pontal Flora, no período de 1991 a março de 2008;
Gerente Comercial do Grupo Okada - Distribuidora de Derivados de Petróleo, em Presidente Venceslau;
Secretária da Agricultura, durante o período de janeiro de 1982 a julho de 1983, na cidade de Presidente Venceslau, no setor de Extensão Rural e Defesa Agropecuária.

IV - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES
<i>Relacione aqui outras informações como cursos realizados, artigos publicados, etc.</i>

Curso de Crédito Rural - Nossa Caixa Nosso Banco;

Curso de Fertilidade do Solo - CATI - Presidente Prudente;

Curso de Reposição Florestal - Fundação Faculdade de Agronomia “Luiz Meneghel” (PR);

11º Congresso de Agronomia - Curitiba - PR;

Curso de Pastagem e Forrageiras - Fundação Faculdade de Agronomia “Luiz Meneghel” (PR);

Participação no 3º e 5º Congresso Latino Americano de Entomologia – Ilhéus (BA);

Curso de Operação e Manutenção de Tratores Valmet - Pres. Venceslau (SP)

Curso de Tecnologia do Açúcar e do Álcool - Fundação Faculdade de Agronomia “Luiz Meneghel” (PR);

Curso de Cafeicultura - Fundação Faculdade de Agronomia “Luiz Meneghel” (PR);

Curso Prático de Inseminação Artificial - Presidente Venceslau (SP);

Executei e participei de vários projetos, que envolvem o reflorestamento de diversas espécies de mudas, na região oeste do estado de São Paulo e estado do Mato Grosso do Sul.

## CURRÍCULO

# LUIZ ARTHUR GAGG

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Luiz Arthur Gagg
Data de nascimento:	06/10/1956
Email(s):	luizgagg@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 99773-2275

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA
Engenheiro Florestal - Universidade Federal de Mato Grosso (MT), 1985 Registro CREA 2405/D-MS - Visto 230.002.405-SP

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL
Funcionário Público Municipal - Prefeitura de Presidente Venceslau (SP). Elaboração do Projeto PED. Responsável Técnico pelo projeto PED (implantação, execução e fiscalização). Responsável pela implantação do Projeto Pontal Flora. Membro do Comitê de Bacias Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP). Conselheiro da Reserva Florestal do Rio do Peixe. Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Coordenador da Micro Região da CODETER (Território da Cidadania/MDA). Vice-Presidente da Pontal Flora. Consultor Técnico da Pontal Flora.

Responsável Técnico do Horto Florestal Municipal de Presidente Venceslau (SP).

Responsável pela Arborização e Meio Ambiente do Município de Presidente Venceslau (SP).

Responsável pela implantação de Agrosilvicultura da Empresa Granol, de Osvaldo Cruz (SP), direcionado para a agricultura familiar.

#### **IV - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

*Relacione aqui outras informações como cursos realizados, artigos publicados, etc.*

Responsável construção do viveiro da Pontal Flora.

Cursos Técnicos para de Recuperação de Áreas Degradadas.

## CURRÍCULO

# ROSIMEIRE APARECIDA DA COSTA

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Rosimeire Aparecida da Costa
Data de nascimento:	20/12/1973
Email(s):	biologia2meire@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 98150-4325

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel e Licenciatura em Ciências Biológicas - 1995 - Universidade Estadual de Maringá (PR).

Pós-graduação em Vigilância Sanitária e Epidemiológica - 2003 - Universidade de Ribeirão Preto. Presidente Prudente (SP).

## III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

2002 - Colégio Anglo - Ensino Fundamental (Ecologia) - Pres. Prudente (SP).

2002 - Colégio Escoteco - Ensino Médio (Biologia) Sistema Anglo - Pres. Venceslau (SP).

2001 - Colégio Ideal - Ensino Médio (Biologia) Sistema Positivo. Pres. Venceslau (SP).

1998 - Ensino Médio (Biologia) - Delegacia Regional de Santo Anastácio (SP)

Iniciação Empresarial e Computação.

Responsável no Departamento de Biologia NUPELIA/ UEM pela triagem de materiais biológicos; desenhos de larvas de peixes em câmara clara; diafanização de peixes; organização de fichários; participação de campanhas de coleta à campo e preparação de painéis para congressos e simpósios. 1993 /1994.

Participação em diversos projetos de pesquisa associados ao curso de pós – graduação em ecologia de ambientes aquáticos continentais. (UEM/PADCT/CIAMB):

1. “Importância dos tributários do Reservatório de Itaipu como áreas de desova”, dezembro/1994.
2. “Ocorrência e distribuição de Larvas e jovens de Peixes no Ressaco do Leopoldo – Porto

Rico (PR)”, dezembro 1994

3. “Ocorrência de larvas de peixes no Subsistema Rio Ivinhema - Lagoa dos patos, Alto Rio – Paraná/MS”, julho/1994.

- Participação em projeto de pesquisa, sobre: “Efeitos de compostos Aleloquímicos sobre a atividade da Urease de soja”. Projeto associado ao Departamento de Bioquímica da Universidade Estadual de Maringá (PR), publicado 13/05/1996.

#### **IV - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

*Relacione aqui outras informações como cursos realizados, artigos publicados, etc.*

Piscicultura nas áreas de reprodução, engorda e conservação e processamento de pescado;

Piscicultura engorda e conservação e processamento de pescado;

Reprodução, larvicultura e alevinagem de espécies nativas.

Cultivo intensivo de Tilápias e Peixes redondos.

Controle e manejo da água, sanidade alimentação abate e transporte.

Educação e Educação Ambiental (Consumo Sustentável); Genética; Animais Silvestres.

Homeopatia, Fitoterapia e Acupuntura, (Conhecimentos básicos).

Iniciação Empresarial e Computação.

## CURRÍCULO

# VALQUÍRIA MARCELINO GARCIA

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Valquíria Marcelino Garcia
Data de nascimento:	15/10/1982
Email(s):	vm20011garcia@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3276-1171 / (18) 99677-8713

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista de Presidente Prudente, com Licenciatura Plena em Ciências e Habilitação em Biologia com conclusão em 16 de dezembro de 2005 com 3652 horas.
- Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional e CEVEA de Presidente Venceslau/SP.
- Cursando Mestrado em Meio Ambiente e desenvolvimento regional – Unoeste - *início agosto de 2012.*

## III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Atualmente, educadora no Colégio Escoteco Sistema Anglo de Ensino de Presidente Venceslau, com a disciplina de Ciências e Física - início fevereiro de 2012.
- Educadora no Curso Técnico em Meio Ambiente da Uniesp de Presidente Venceslau, com a disciplina de Sistema de Gestão Ambiental, (ano de 2011).
- Como função de ACT de SQV Saúde e Qualidade de Vida, E.E Deputado José Sanches Postigo, Caiuá (ano de 2011).
- Com a Disciplina de Ciências na escola Antônio Marinho (ano de 2011).
- Substituição de Professor na Escola Cooperativa Agosto a Outubro de 2011 com as disciplinas de Ciências e Biologia.
- Como função de ACT de SQV Saúde e Qualidade de Vida, Informática Educacional na E.E Deputado José Sanches Postigo, Caiuá (ano de 2010).
- Como função de ACT:

Biologia, Ciências e Química - E.E Deputado José Sanches Postigo, Caiuá (ano de 2009).

Biologia - E.E Oswaldo Ranazzi, Santo Anastácio (ano de 2008).

Biologia - E.E Jardim Real, Presidente Epitácio (ano de 2007), E.E Maria Aparecida de Queiroz Casari, Piquerobi (ano de 2007).

Biologia e Ciências - E.E Colégio Leitão, Presidente Epitácio (ano de 2006).

Ciências - Ensino Fundamental Escola Cooperativo de Presidente Venceslau (ano de 2006).

- Educadora Substituta da Escola da Família, ano de 2005 a 2007.

- Com a função de Bióloga, na Destilaria de Açúcar e Álcool Decasa no município de Caiuá (ano de 2008).

#### **IV - INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

*Relacione aqui outras informações como cursos realizados, artigos publicados, etc.*

- Curso de Impactos Ambientais - 60 horas - Unoeste.

- Avaliação de impactos ambientais e métodos - 60 horas - Unoeste.

- NEAD Unoeste - AIA Impactos Ambientais do Meio Ambiente - 60 horas.

- III Jornada da Educação, Coordenação de Pesquisa da FACLEPP e curso à Educação Ambiental na Pedagogia de Projetos.

- IV Simpósio de Iniciação Científica, A Importância da prática no processo do Ensino de Biologia e a Aprendizagem na Biologia estudos das características hipertróficas do Piaçu em machos e fêmeas.

- V Jornada Científica “A Preservação do Meio Ambiente”.

- Reciclagem do Lixo, Núcleo da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio (SP).

# **Currículo - PAULO AUGUSTO ROMERA E SILVA**

---

Engenheiro Civil formado pela USP/EESC, fez Curso de Especialização em Planejamento Regional e Conservação da Natureza pela Universidade de Oslo e é Doutor em Geociências e Meio Ambiente pela UNESP/IGCE.

Foi professor de Planejamento Urbano e Regional da EEP/Piracicaba, e exerceu vários cargos em níveis de governo municipais e estadual de São Paulo.

É Engenheiro VI do DAEE/CTH onde criou e coordena, desde 1997, o curso Difusão Tecnológica em Recursos Hídricos tendo tido a possibilidade de realizar, durante esse período, mais de 60 edições com os apoios da FAPESP, CNPq, ANA, SEE-SP, SMA-SP, CBHs e outros.

É Professor Convidado da pós graduação da UNESP/FCT, tendo também atuado como orientador e em participação de bancas de teses na UNESP, USP, UNICAMP, UNITAU e UFAM.

Participação em publicações:

Coautor do livro "Democracia Feita em Casa", com o capítulo "De Piracicaba 1976 ao Brasil 1985", Brasília, DF, 1986

A Perenização dos Recursos Hídricos como Condição para o Desenvolvimento, ABRH, São Paulo, SP, 1989

Proposta de Metodologia para o Monitoramento Ambiental em Bacias Hidrográficas, ABES, Natal, RN, 1993

Livro: "ÁGUA: quem vive sem?", editorado com auxílio da Fundação VITAE para a coleção "A Ciência ao Alcance de Todos" do Instituto de Física da USP, São Paulo, 1995

Educação Ambiental: uma caminhada para a cidadania, artigo publicado na revista "Águas e Energia Elétrica", DAEE, São Paulo, 1999

Contribuição ao Estabelecimento de Metodologia de Suporte à Decisão em Políticas Públicas de Saneamento", Tese apresentada ao IGCE/UNESP, para obtenção do título de Doutor em Geociências e Meio Ambiente, Rio Claro (SP), maio, 2000.

Coautor do Livro: "Comitê de Bacia Hidrográfica: uma revolução conceitual", São Paulo, setembro, 2002.

Livro: "ÁGUA: quem vive sem?", reedição com apoio do CT-HIDRO CNPq, como parte do projeto CNPq 521321/01-08 "Difusão Tecnológica em Recursos Hídricos", São Paulo, 2003.

Livro: Educação Ambiental em Recursos Hídricos, CBH-PS, Taubaté, SP, 2009.

OBS:

Versão completa disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5149754112323658>

# **Currículo - JOSÉ CEZAR ZOCCAL**

## **Apresentação:**

**José Cezar Zoccal, nascido em 04 dezembro de 1949, em NHANDEARA-SP, RG-4.812.407, CPF-590.268.208-87, CREA 15.339/D e Carteira Profissional -03 33 43.**

Formado no curso de Engenharia Agrônômica pela Faculdade Manoel Carlos Gonçalves, Espírito Santo do Pinhal - SP, no ano de 1975, possui experiência de 10 anos na área de Extensão Rural-EMATER/ MG- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, trabalhando de Março de 1976 a Junho de 1986, onde atuei como Supervisor dos Escritórios Locais de Silvanópolis, Andradas e Iturama em assistente técnica, projetos e acompanhamento aos produtores rurais bem como responsável pelas atividades administrativas da gerência destes escritórios.

De julho de 1986 até Outubro de 2013, trabalhei na Empresa Codasp- Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo nos municípios de Avaré e Lins, como engenheiro das unidades, sendo responsável pelas atividades de conservação do solo e água, setor administrativo, financeiro e operacional das atividades executada pela Empresa Codasp nestes municípios. Depois fui trabalhar como Gerente Regional na Regional de Presidente Prudente em 1996 ficando responsável pelas atividades desenvolvidas tanto administrativas, financeiras bem como operacionais da região de trabalho da regional do Centro de Negócios de Presidente Prudente até junho de 2011.

Do início de julho de 2011 até outubro 2013, foi Gerente Regional do Centro de Negócios da Regional de Campinas, exercendo a mesma função que antes exercia em Presidente Prudente, ou seja, responsável pela implantação e acompanhamento técnico das atividades administrativas, financeiras e operacionais e mais especificamente pelos trabalhos de conservação de solo e águas, com ênfase nos trabalhos de adequação de estradas rurais de terra.

Dentre minhas aptidões destaco meus atributos de boa argumentação, comunicação e habilidade em negociação; tenho muita vivencia prática em trabalhos de conservação de solo (terraceamento, controle de erosão, adequação de estradas rurais de terra, trabalhos em manancial de abastecimento de água em nascentes de minas envolta das cabeceiras de nascentes, gerenciamento de projetos, habilidade em ministrar palestra técnica, gosto por leitura; boa memória; capacidade de reflexão e de associação de idéias; autoconfiança; capacidade de análise, convencimento, pensar e agir sob pressão, senso crítico, iniciativa, ética e responsabilidade.

Em anexo segue o meu currículo, no qual poderão ser verificadas minhas qualificações. Coloco-me a disposição para contato pessoal, quando poderei fornecer maiores informações sobre minha experiência profissional

## **Resumo do currículo:**

**Último cargo ocupado: Gerente Regional do Centro de Negócios da CODASP em CAMPINAS**

**•Curso - "ENGENHARIA AGRONOMICA"**

#### • **Eventos:**

- 1- Gerenciamento de projetos, palestra técnica sobre conservação do solo e água, gerenciamento de projeto com a ANA - Agência Nacional das Águas, coordenando e acompanhamento das obras em Adequação de Estradas Rurais de Terra, implantada na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, envolvendo 23 municípios mineiros e baianos nos anos de 2000 a 2002.
- 2- Trabalhos de Extensão Rural - Minas Gerais por 10 anos em quase todo território do Estado de Minas Gerais, adquirindo experiência em projeto de irrigação, acompanhamento técnico nas culturas anuais e temporárias implantadas pelos produtores rurais em assistência técnica, trabalho em sistematização de várzea, cultivo de culturas em tabuleiro e pró morro, projetos de irrigação tanto convencional como pivô central e autopropelido.
- 3- Trabalhos na Codasp – Estado de São Paulo por 27 anos, efetuando toda dinâmica de acompanhamento, orientação, supervisão das atividades desenvolvidas nos Centros de Negócios, quer seja administrativa, financeira ou mesmo operacional, sendo gestor de contratos firmados em cada regional que trabalhei.

#### **Experiência profissional:**

Várias atividades exercidas dentro da área agrônômica em conservação do solo e água, preservação ambiental em renovação de recursos naturais, cursos de Adequação e Manutenção de estradas Rurais Vicinais de Terra para as Prefeituras Municipais envolvidas pelo Programa Estadual Melhor Caminho e entidades particulares, tais como:

#### **Atribuições do cargo:**

##### **1- Engenheiro Agrônomo.**

#### **Principais atividades:**

Vistoria e elaboração de projetos de engenharia rural, orçamentos e contratos comerciais para implantação e execução de obras.

- ✓ Acompanhar, orientar e recomendar o andamento de obras, sendo responsável técnico pelas mesmas e dando apoio logístico em sua execução.
- ✓ Supervisionar tecnicamente os clientes e participar da concepção de produtos da CIA.
- ✓ Analisar desempenho da frota.
- ✓ Avaliar fornecedores, orçamentos de peças e serviços de manutenção.
- ✓ Planejar atividades e coordenar equipes de treinamentos.
- ✓ Executar o dimensionamento preliminar para projetos de obras, contatando clientes, vistoriando áreas e avaliando a viabilidade de execução da obra desejada ou implantação de modificações pretendidas, bem como os recursos necessários.
- ✓ Elaborar projetos/execução de obras engenharia rural, atentando para custos e valor de venda.
- ✓ Assessorar tecnicamente os clientes, atuais ou potenciais, promovendo cursos, palestras, seminários etc, bem como conscientizar e/ou capacitar técnicos (da empresa ou fora dela) visando a implantação de melhorias em áreas rurais.
- ✓ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental

- ✓ Participar da gestão da Companhia, inteirando-se das prioridades, tomando decisões referentes às operações, trocando informações.
- ✓ Emitir pareceres e relatórios referentes à manutenção dos equipamentos para servir de base e análise e tomadas de decisões.
- ✓ Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho.

## **2- Gerente Regional da Codasp.**

### **Principais atividades:**

Também exercendo várias atividades tanto dentro da área agrônômica como gerente regional das regionais que atuei em conservação do solo e água, área administrativa, financeira, operacional e Recursos Humanos, sendo gestor de todas as atividades desenvolvidas dentro da área de trabalho e entre as funções destacamos:

- ✓ Administrar os recursos financeiros da Regional, elaborando Participar da gestão propondo e inteirando-se dos objetivos, estratégias, metas e prioridades, estabelecendo intercâmbio de pessoal, equipamentos e outros recursos com os demais Gerentes, bem como prestando informações à Diretoria e sugerindo correções de rumo que levem à otimização dos recursos e redução de custos.
- ✓ Manter contato técnico-comerciais com clientes objetivando o fechamento de contratos.
- ✓ Providenciar recursos humanos, materiais e de infraestrutura, necessários às operações da regional, autorizando aquisições e avaliando a adequação das atribuições dos funcionários, bem como fazendo cumprir a legislação vigente.
- ✓ Orientar tecnicamente a equipe, buscando e transferindo conhecimentos para aperfeiçoamento dos trabalhos, responsabilizando-se pelo cumprimento de leis, normas e procedimentos das operações envolvidas na Regional.
- ✓ Ministrando vários cursos sobre Adequação e Conservação de Estradas Rurais Vicinais de Terra para muitas Prefeituras Municipais bem como para os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de SP e outros Estados do Brasil, empresas particulares principalmente para envolvidas em produção da cana-de-açúcar.

## CURRÍCULO COMPLETO:

### Dados pessoais

<b>Nome:</b>	José Cezar Zoccal
<b>Estado civil:</b>	Casado
<b>Idade:</b>	64 anos
<b>Endereço:</b>	Rua Padre Antonio da Costa carvalho, 52
<b>Bairro:</b>	Quintas das Paineiras
<b>Cidade:</b>	São José do Rio Preto
<b>CEP:</b>	15.080-400
<b>País:</b>	Brasil
<b>Telefone residencial:</b>	17- 32 16 64 73 - Falar com: Nair ou Zoccal
<b>Telefone celular:</b>	(17- 991-4 7 05 79
<b>Pretensão salarial:</b>	A combinar- nível de mercado



### Objetivo

**Cargo de Interesse:** Exercer atividades pertinentes a minha formação profissional, ou seja: Engenheiro Agrônomo, atuando em área de conservação do solo e água, visando sempre a recuperação ambiental e recuperação dos recursos naturais, ministrando palestras e dando cursos aos interessados ou mesmo gerenciar projetos com acompanhamento técnico ou mesmo como consultor técnico.

### Habilidades

**Idiomas:** • Somente português.

### Graduação

**Instituição:** Faculdade de Agronomia e Zootecnia Manoel Carlos Gonçalves- Espírito Santo do Pinhal - SP

**Curso:** Graduação em Agronomia

**Período:** De Março de 1972 a Dezembro de 1975

### Experiência profissional

**Empresa:** EMATER-M. G – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**CODASP-COMPANHIA DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO**

**Último cargo:** GERENTE REGIONAL da Codasp de de Campinas

**Atribuições do cargo:**

- ✓ Como gestor das atividades de operações de cada Regional, abrangendo a distribuição da frota de veículos equipamentos produtivos, administração dos recursos financeiros, acompanhamento sistemático da execução das obras e respectivos resultados técnico-financeiros, orientação técnica equipe na execução de obras e contatos comerciais com a clientela.
- ✓ Administrar os recursos financeiros da Regional, elaborando o planejamento de sua utilização, analisando a situação das despesas, recebimentos e cobranças.
- ✓ Participar da gestão propondo e inteirando-se dos objetivos, estratégias, metas e prioridades, estabelecendo intercâmbio de pessoal, equipamentos e outros recursos com os demais Gerentes, bem como prestando informações à Diretoria e sugerindo correções de rumo que levem à otimização dos recursos e redução.
- ✓ Manter contato técnico-comerciais com clientes objetivando o fechamento de contratos.
- ✓ Providenciar recursos humanos, materiais e de infraestrutura, necessários às operações da regional, autorizando aquisições e avaliando a adequação das atribuições dos funcionários, bem como fazendo cumprir a legislação vigente.
- ✓ Orientar tecnicamente a equipe, buscando e transferindo conhecimentos para aperfeiçoamento dos trabalhos, responsabilizando-se pelo cumprimento de leis, normas e procedimentos das operações envolvidas na Regional.
- ✓ Representar a Empresa em eventos do segmento/área de atuação da regional.
- ✓ Gestão de contratos de terceiros.

### **Cursos / especializações**

- ✓ Curso de Desenvolvimento Gerencial sobre Vendas,
- ✓ Relacionamento Humano, Riscos Ambientais e Introdução a Segurança do trabalho,
- ✓ Curso sobre Prevenção de Acidentes do Trabalho,
- ✓ Curso de Instrutor para Usuários e Monitores em Mecanização Conservacionista do solo,
- ✓ Gerenciamento Técnico e Administrativo da Codasp,
- ✓ Coordenador de Execução e Implantação do Sistema de Qualidade implantado na Codasp entre 2002 a 2010,
- ✓ Presidente da Assenco - Associação dos Engenheiros da Codasp no período de Dezembro de 1992 a Dezembro de 1994,
- ✓ Presidente da AFC- Associação dos Funcionários da Codasp, período de Dezembro/95 a Junho/96 e reeleito para o exercício de julho/96 a abril/97 e novamente Presidente da AFC no período de janeiro/99 a dezembro/99.

### **Vários cursos de curto-longa duração citando:**

- ✓ Treinamento Tecnológico em culturas Anuais e Temporárias
- ✓ Treinamento para Supervisores Locais,
- ✓ Treinamento em Metodologia e Comunicação,
- ✓ Treinamento em Conservação de solo,
- ✓ Treinamento em Defensivos e Fertilizantes Agrícolas,
- ✓ Treinamento em Irrigação por Aspersão,
- ✓ Treinamento em Metodologia em Extensão Rural,
- ✓ Treinamento em Tecnologia de Aplicação de Defensivos,
- ✓ Curso Compacto sobre a cultura da cana-de-açúcar,
- ✓ Curso Práticas Conservacionista do solo, Participação no I Encontro de Adequação de Estradas Rurais do Paraná,
- ✓ Curso sobre Erosão Rural, Curso sobre Programa Qualidade Total- SEBRAE-SP,
- ✓ Curso sobre: Hidrologia Básica, Qualidade da Água e Lagoas de Estabilização para Tratamento de Esgoto e Gestão e Manejo de Água em Bacias Hidrográficas- ministrado pelo DAEE.

### **PREMIAÇÃO OU DISTINÇÃO PROFISSIONAL**

- ✓ Em Julho de 2008, a AEASP -Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, em noite especial- Noite da Deusa Ceres, homenageou os profissionais que dignificaram a agronomia no ano de 2007 e com muita satisfação fui homenageado como o melhor da Extensão Rural pelos relevantes trabalhos desenvolvidos pela CODASP.pelo Estado de São Paulo.
- ✓ Homenagem do Governador José Serra pelos serviços prestados à Empresa Codasp que contribuiu para consolidação do premio que recebeu o **Troféu Melhores do Agronegócio/2009 no setor Desenvolvimento Agropecuário da revista Globo Rural em nível nacional, pela excelência no trabalho desenvolvido.**

### **PUBLICAÇÕES:**

- ✓ Em julho de 2007, publicou pela Codasp, na série Cadernos de Estudos em Conservação do Solo e Água o tema: Adequação de Erosões- Causas- Conseqüências e Controle da Erosão Rural, com edição de 7.500 exemplares totalmente distribuídos.
- ✓ Em junho de 1981, publicou o livro sobre a Cultura do Mamão, entidade patrocinadora Fmater/MG

**ARTIGOS PUBLICADOS:**

- ✓ Adubação Química e Aplicação de Defensivo na Videira em Julho/79.
- ✓ Combate à Erosão- julho/82.
- ✓ Artigo publicado sobre adequação e controle de erosão em estradas rurais de terra- revista DBO em Maio/2005.

**Agradeço a atenção e apreço, aguardo seu contato.**

**José Cezar Zoccal- [jczoccal@gmail.com](mailto:jczoccal@gmail.com)**

## FOTOS DO VIVEIRO E AÇÕES EDUCATIVAS E AMBIENTAIS DA PONTAL FLORA











## OBJETIVOS:

- ✓ Demonstrar os impactos ambientais causados pelo escoamento superficial nos solos;
- ✓ Mostrar a importância da proteção dos solos, rios e vegetação
- ✓ Interpretar e compreender, através do ciclo hidrológico, como se dá o processo de erosão em um solo nu e um solo vegetado
- ✓ Conscientizar a população sobre atitudes que podem contribuir para a sustentabilidade.

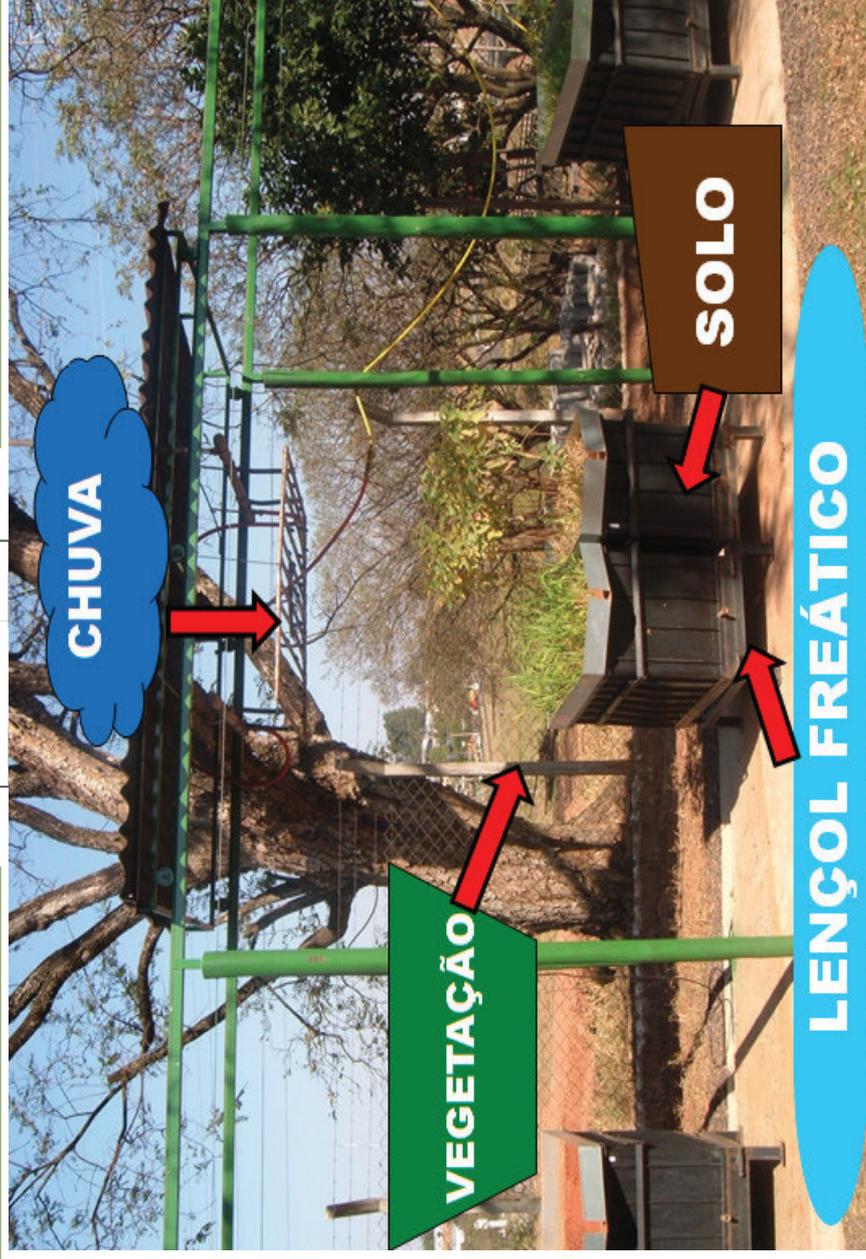
## TEMAS ABORDADOS:

- ✓ Preservação do solo;
- ✓ Escoamento Superficial
- ✓ Erosão e perdas de solo;
- ✓ Assoreamento;
- ✓ Cobertura Vegetal e Mata Ciliar;
- ✓ Desmatamentos e queimadas;
- ✓ O Solo como qualidade de vida;
- ✓ Ciclo Hidrológico;
- ✓ Preservação da Água;
- ✓ Meio Ambiente e Responsabilidade Social.

## O SIMULADOR DE CHUVAS:

O aparelho faz com que a precipitação seja parecida com a chuva, simulando a situação próxima da real!

Um motor gera o movimento que simula a ação do vento, deslocando as gotas d'água e fazendo chover de acordo com a intensidade escolhida!



A atividade permite observar os efeitos causados pela chuva em solos com e sem vegetação, contribuindo para conscientizar os participantes sobre o melhor uso e proteção do solo.

## APRESENTAÇÃO:

O Simulador de Chuva é um equipamento preparado para produzir chuva de intensidade controlada para simular uma situação em que é possível comparar o que ocorre quando há precipitação, simultaneamente, sobre superfície de solo com algum tipo de cobertura vegetal e quando essa cobertura vegetal não existe. É para a realização dessas atividades de demonstração, a CODASP está preparada, em parceria com a FCT/UNESP e o CTH/DAEE, para receber visitas de grupos de interesse nesse assunto.

## RESPONSABILIDADE:

O Simulador de Chuva é uma iniciativa e realização da CODASP, pelo Centro de Negócios de Presidente Prudente, construído sob a orientação técnica do CTH/DAEE e com a parceria da FCT/UNESP no acompanhamento e orientação pedagógica das atividades de demonstração.

## EQUIPE DO PROJETO:

**Eng. Agr. José Roberto da Silva**  
CODASP/CN-PP - Gerente do CN - PP

**Eng. Agr. José Cezar Zoccal**  
Gerente da CODASP/CN Campinas - Colaborador

**Edson Roberto Sanches**  
CODASP/CN-PP- Equipe de Apoio

**Beatriz Rodrigues Ninello**  
CODASP/CN - PP - Equipe de Apoio

**Diego Henriques dos Santos:**  
CODASP/CN-PP - Equipe de Apoio

**Prof. Dr. Paulo Augusto Romera e Silva**  
DAEE/CTH - Orientação Técnica/Desenvolvimento

**Prof. Dr. Antônio Cezar Leal**  
FCT/UNESP - GADIS

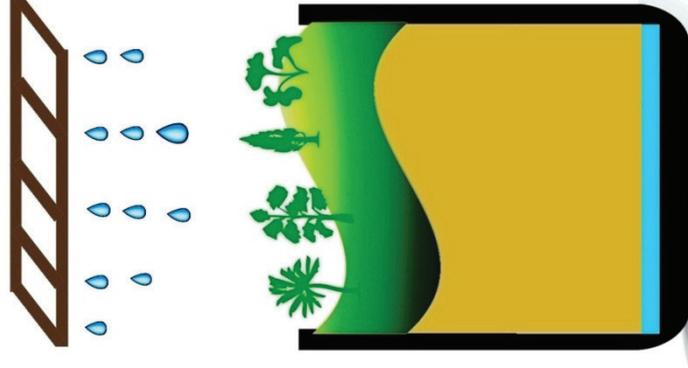
**Diogo Laercio Gonçalves**  
FCT/UNESP /GADIS - Monitor do Projeto

## CONTATOS:

**Telefone:**  
(18) 3222-2777

**E-mail:**  
[cnprudente@codasp.com.br](mailto:cnprudente@codasp.com.br)

**Endereço:**  
CODASP - CN de Presidente Prudente-SP  
Rodovia Raposo Tavares Km 564 -  
Presidente Prudente-SP - CEP: 19 053-205



SIMULADOR DE CHUVAS

Realização:



Parceria:



## Nossa Missão

- ✓ Operacionalizar a execução da Reposição Florestal Obrigatória através de programa de fomento que garanta, regionalmente, o suprimento de matéria-prima, quer para uso industrial e da construção civil, quer como fonte energética renovável;
- ✓ Desenvolver práticas que visam a recuperação de APPs (Áreas de Preservação Permanente), de áreas degradadas, amenizando os processos de erosão do solo e consequente assoreamento dos cursos d'água;
- ✓ Aumentar a oferta de matéria-prima de florestas plantadas na região, reduzindo, desta forma, a pressão sobre os escassos maciços de florestas nativas, preservando e incrementando a biodiversidade regional;
- ✓ Promover, através das boas práticas silviculturais, o desenvolvimento sustentável regional, aumentando a geração de empregos e renda no meio rural;
- ✓ Promover a educação ambiental alicerçando a cultura da preservação do meio ambiente regional junto à sociedade e instituições de ensino.



APOIAMOS ESTA IDEIA!



[www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal](http://www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal)

FILIADA



Federação das Associações de Recuperação do Estado de São Paulo

[www.faresp.org.br](http://www.faresp.org.br)



## PONTAL FLORA

# PONTAL FLORA

## REFLORESTANDO O PRESENTE PRESERVANDO O FUTURO

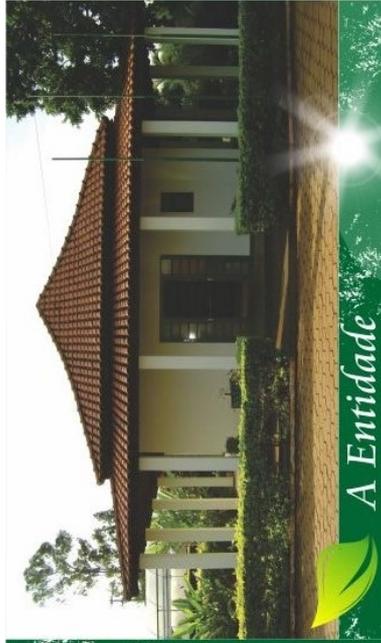
**Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema**  
Rua Luiz Lirio de Oliveira, nº 14, bairro Aeroporto - CEP: 19400-000  
(ao lado do Recinto de Exposições da FAIVE)

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo - Brasil

Fones: + 55 18 3271-3633 / + 55 18 3271-8085 / + 55 18 9148-5271

[pontalfloira@pontalfloira.com.br](mailto:pontalfloira@pontalfloira.com.br)

Visite nosso site! [www.pontalfloira.com.br](http://www.pontalfloira.com.br)



## A Entidade

Fundada em 13 de julho de 1991, a Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - Pontal Flora - é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída por consumidores de matéria-prima florestal, por proprietários rurais e colaboradores ambientalistas, tendo sua área de atuação direta circunscrita a 56 municípios do extremo oeste do Estado de São Paulo.

Credenciada para atuar no Programa da Reposição Florestal Obrigatória do Estado de São Paulo, a Pontal Flora recolhe as contribuições referentes à reposição florestal dos consumidores de produtos florestais madeiráveis e, com esses recursos, mantém em produção um viveiro de mudas, exóticas e nativas, com a melhor tecnologia hoje disponível; muda essas voltadas para a formação de maciços florestais, sejam de florestas plantadas, energéticas ou para processamento industrial, que garantem a sustentabilidade do consumo regional, sejam de

florestas de proteção e/ou recuperação ambiental que promovem a biodiversidade e, integradas, alicerçam o desenvolvimento sustentável e são instrumentos preponderantes no sequestro de carbono e consequente melhoria climática regional.

A Pontal Flora, entidade considerada de Utilidade Pública pelo município de Presidente Venceslau, é filiada à FARESP (Federação das Associações de Recuperação do Estado de São Paulo); está registrada junto aos órgãos competentes: SMA (Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo), IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral do Estado de São Paulo) e devidamente credenciada junto ao RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas). A Pontal Flora é também membro efetivo do CBH-PP (Comitê das Bacias Hidrográficas do Pontal do Paranapanema).



## Legislação Estadual da Reposição Florestal

**Lei nº 10.780 de 09 de março de 2001** - Ficam obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas e jurídicas que explorem, suprimam, utilizem ou transformem produtos ou subprodutos florestais.

**Decreto nº 52.762 de 28 de fevereiro de 2008** - Regulamenta a Lei 10.780/01 que dispõe sobre a reposição florestal no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

**Resolução SMA 082, de 28 de novembro de 2008** - Institui ações para implementação do Programa Estadual de Reposição Florestal e dá providências correlatas para pequenos e médios consumidores de produtos ou subprodutos florestais.

**Resolução SMA 032, de 11 de maio de 2010** - Dispõe sobre infrações e sanções administrativas ambientais e procedimentos administrativos para imposição de penalidades, no âmbito do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA.

*A íntegra da legislação acima citada pode ser acessada no site da Pontal Flora.*

